



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.757

João Pessoa - Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.219 de 13 de dezembro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/010001.00016.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.242.000,00** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.11  | 1.500 | 0000 | 2.242.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |       |      | <b>2.242.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 01.031.5286.4398.0287- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR | 3390.36  | 1.500 | 0000 | 31.000,00           |
|  | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 2.200.000,00        |
|  | 3390.47  | 1.500 | 0000 | 11.000,00           |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>2.242.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.220 de 13 de dezembro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/010001.00017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 813.050,65** (oitocentos e treze mil, cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO                      | 3190.13  | 1.500 | 0000 | 651.050,65        |
| 01.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.46  | 1.500 | 0000 | 162.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>813.050,65</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 01.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS     | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 50.000,00         |
|  | 4490.51  | 1.500 | 0000 | 50.000,00         |
| 01.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE           | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 496.132,26        |
| 01.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS                              | 3390.36  | 1.500 | 0000 | 100.714,04        |
|  | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 63.825,33         |
| 01.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS                      | 3390.47  | 1.500 | 0000 | 17.655,50         |
| 01.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | 3390.30  | 1.500 | 0000 | 136,33            |
|  | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 4.366,20          |
| 01.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS                     | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 30.220,99         |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>813.050,65</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.221 de 13 de dezembro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/050001.00021.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.635.583,00** (oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.101 - JUSTIÇA COMUM

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 3190.92  | 1.500 | 0000 | 5.435.583,00        |
| 28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS           | 3190.94  | 1.500 | 0000 | 200.000,00          |
| 28.846.0000.0767.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (JC) - 1º GRAU | 3190.92  | 1.500 | 0000 | 2.000.000,00        |
| 28.846.0000.0768.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (JC) - 2º GRAU | 3190.92  | 1.500 | 0000 | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>8.635.583,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.101 - JUSTIÇA COMUM

| Especificação   | Natureza | Fonte      | CO | Valor               |
|---|----------|------------|----|---------------------|
| 02.122.5046.4113.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (JC) - 1º GRAU | 3390.46  | 1.500 0000 |    | 3.459.689,00        |
| 02.122.5046.4114.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (JC) - 2º GRAU | 3390.46  | 1.500 0000 |    | 230.000,00          |
| 02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                | 3390.46  | 1.500 0000 |    | 990.000,00          |
| 02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU               | 3390.48  | 1.500 0000 |    | 3.100.380,00        |
| 02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU               | 3390.48  | 1.500 0000 |    | 855.514,00          |
| <b>TOTAL</b>  |          |            |    | <b>8.635.583,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.222 de 13 de dezembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090001.00028.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

| Especificação   | Natureza | Fonte      | CO | Valor            |
|---|----------|------------|----|------------------|
| 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52  | 2.500 0000 |    | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |            |    | <b>10.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

| Especificação   | Natureza | Fonte      | CO | Valor            |
|---|----------|------------|----|------------------|
| 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.30  | 2.500 0000 |    | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |            |    | <b>10.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.223 de 13 de dezembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/230001.00025.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.823.000,00** (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

| Especificação                                     | Natureza | Fonte      | CO | Valor               |
|---|----------|------------|----|---------------------|
| 06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.12  | 1.500 0000 |    | 4.593.000,00        |
|   | 3191.13  | 1.500 0000 |    | 230.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |            |    | <b>4.823.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

| Especificação   | Natureza | Fonte      | CO | Valor      |
|---|----------|------------|----|------------|
| 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3190.17  | 1.500 0000 |    | 30.000,00  |
|   | 3390.08  | 1.500 0000 |    | 120.000,00 |
|   | 3390.18  | 1.500 0000 |    | 180.000,00 |
|   | 3390.30  | 1.500 0000 |    | 80.000,00  |

| Especificação  | Natureza | Fonte      | CO | Valor               |
|--|----------|------------|----|---------------------|
| 06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.46  | 1.500 0000 |    | 4.413.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |            |    | <b>4.823.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.224 de 13 de dezembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310201.00040.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 294.088,61** (duzentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS | 4490.51  | 1.706 | 3120 | 294.088,61        |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |       |      | <b>294.088,61</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 12210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, provenientes de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada Federal nº 71160005, destinados a Construção do Centro de Convenções em Campina Grande-PB - 1ª Etapa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.225 de 13 de dezembro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/500001.00113.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 08.244.5008.1813.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 3350.43  | 1.706 | 3110 | 400.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>400.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas RFB - Primárias - Principal, provenientes de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual da Bancada Federal (Paraíba) nº 202242180013, destinados a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.226 de 13 de dezembro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/910001.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.902 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA - FARPEN

| Especificação                                      | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3390.93  | 2.759 | 0000 | 1.300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                       |          |       |      | <b>1.300.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais do Estado da Paraíba - FARPEN, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 509/2022/SEAD.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 22023168-1/SEAD,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o retorno ao órgão de origem do servidor **BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA**, matrícula nº 77.347-6, para a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, publicado no DOE edição do dia 13 de julho de 2022, constante na Resenha nº 062/2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº667/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME                              | MAT.      | PARECER              | DESPACHO   |
|--------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|------------|
| 22.029.980-3 | GERSON ALVES BARBOSA              | 78.339-1  | 2224/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.029.956-1 | ALCEBIANES BARBOSA DE AZEVEDO     | 155.724-6 | 2236/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.028.482-2 | JOANDERSON CRILLIAN DE SOUZA DIAS | 529.468-1 | 2282/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.028.602-7 | JOSE FELLIPE OLIVEIRA SOUSA       | 525.211-3 | 2162/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.032.008-0 | DAMIAO GOMES PRAXEDES             | 514.791-3 | 2317/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.033.284-3 | ANTONIO FELIX BARBOSA             | 512.995-8 | 2352/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.031.991-0 | BRUNO SARMENTO FERREIRA           | 163.212-4 | 2316/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.031.616-3 | JOSE RICARDO BORGES               | 518.378-2 | 2330/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.031.588-4 | EMANNO CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO  | 525.286-5 | 2296/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 22.031.931-6 | TARCISO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR  | 522.373-3 | 2327/2022/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

RESENHA Nº 672/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME                             | MAT.      | PARECER              | DESPACHO         |
|--------------|----------------------------------|-----------|----------------------|------------------|
| 22.030.351-7 | DAESY GALDINO DA COSTA TORQUATO  | 103.978-4 | 2349/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| 22.032.182-5 | ERINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA    | 519.640-0 | 2335/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| 22.029.954-4 | JEPSON ALEX ROCHA GOMES DA SILVA | 160.005-2 | 2297/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| 22.028.889-5 | JOSUE THIAGO CHAVES DE FARIAS    | 182.383-3 | 2288/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| 22.030.450-5 | PEDRO CRISOSTOMO ALVES FREIRE    | 84.012-2  | 2290/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| 22.030.632-0 | SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES    | 156.099-9 | 2310/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |

RESENHA Nº 113/2022/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 12/12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** o servidor abaixo relacionado:

| PROCESSO   | NOME                          | MATRÍCULA | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL   |
|------------|-------------------------------|-----------|------------------|---|
| 22034417-5 | BONALDO FERNANDES ALVES FILHO | 175.655-9 | SEECT            | Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 663/2022/DERE/HS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-12-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Actual. Lists professionals and their respective positions.

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N° 666/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 13-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, DEFERIR o(s) seguinte(s) PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO abaixo relacionado(s):

Table with 9 columns: Lotação, Nº processo, Nº Parecer, Matrícula, Nome, Privado, Federal, Estadual, Municipal. Lists administrative processes.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 669/2022
09/12/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Lists maternity and health license requests.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 670/2022
12/12/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Lists various license requests.

MARIA DAS GRACAS QUEIROZ TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO N° 460/2022

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, O ART. 20 DA RESOLUÇÃO/CEE/PB N° 340/2001/CEE/PB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2002, QUE FIXA NORMAS PARA CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PARA A OFERTA DE NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os princípios administrativos da eficiência, da razoabilidade e do interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o elevado número de processos protocolados neste CEE como consequência da unificação da Plataforma Oficial do Estado da Paraíba e da necessária transição do processamento habitual – por meio de manuseio do físico – para o sistema virtual PBDoc nas unidades administrativas, conforme Decreto Estadual nº 40.546, de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação na Sessão Plenária de 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE/PB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O processo referente a pedidos de autorização para funcionamento, de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento somente poderá ser protocolado no CEE se forem apresentados todos os documentos exigidos pela Resolução nº 340/2001/CEE, de 23 de fevereiro de 2002.

§ 1º Uma vez protocolado, o processo de que trata este artigo será encaminhado à Secretaria Executiva, para efeito de distribuição.

§ 2º Após receber o processo, a Secretaria Executiva, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciará sua remessa à Inspeção Técnica de Ensino, para inspeção prévia e emissão do relatório.

§ 3º Sendo considerado devidamente instruído pela Inspeção Técnica de Ensino, o processo será remetido à Secretaria Executiva, para efeito de emissão de Resolução Temporária pelo período de 6 (seis) meses.

§ 4º No Credenciamento para oferta de Cursos na Modalidade EaD, além do relatório da Inspeção Técnica de Ensino, serão considerados os relatórios da Comissão de Avaliação Preliminar (CAPs).

§ 5º Após emissão de Resolução Temporária pelo período de 6 (seis) meses, a Secretaria Executiva, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciará sua remessa à Assessoria Técnica do Conselho, para análise e emissão de relatório conclusivo.

§ 6º O assessor técnico, designado na forma do parágrafo anterior, disporá de 60 (sessenta) dias úteis, a partir do recebimento, para emitir relatório conclusivo ou solicitar diligência.

§ 7º O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser ampliado por até 16 (dezesseis) dias úteis, mediante solicitação fundamentada do assessor técnico à Secretaria Executiva do Conselho.

§ 8º O processo baixado em diligência deverá conter informações claras e completas sobre motivo ou motivos do despacho, de modo a permitir, à parte, o pleno cumprimento das providências requeridas.

§ 9º Após a entrada do processo na Assessoria Técnica do Conselho, a Secretaria Executiva encaminhará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à respectiva Câmara.

§ 10. Designado o relator, este terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para emitir o seu parecer, ressalvadas as hipóteses de diligência.

§ 11. Caso o processo baixado em diligência não receba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, por culpa da parte, a complementação ou o esclarecimento requerido, será arquivado, e será enviada comunicação ao interessado pela Secretaria Executiva do Conselho.

§ 12. Em casos excepcionais ou que mereçam tratamento diferenciado, o relator poderá estender o prazo para cumprimento de diligência.

§ 13. Os processos arquivados na forma prevista no caput deste artigo não poderão ser desarquivados para retorno à tramitação.”

Art. 2º Os casos omissos serão submetidos ao Plenário deste Conselho para análise e posterior deliberação.

Art. 3º Esta Resolução, devidamente homologada, entrará em vigor na data de sua publicação, pelo período de 6 (seis) meses.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de novembro de 2022.

Jose Jakson Amancio Alves

JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB/Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA


EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 13/12/2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Table with 4 columns: Data da Aprovação, Processo, Resolução, Ementa. Lists educational resolutions.

|            |                    |          |  |
|------------|--------------------|----------|--|
| 07/12/2022 | SEE-PRC-2022/22229 | 518/2022 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO NORMAL FRANCISCA MENDES, LOCALIZADO NA RUA VENÂNCIO NEIVA, Nº 420, CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO NORMAL FRANCISCA MENDES, CNPJ 08.934.689/0001-33. |
|------------|--------------------|----------|--|

  
**Kledenilson Vicente Pessoa Freire**  
 Secretário Executivo - CEE/PB

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1462/ GS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 05 do Termo de Referência, conforme Editais e Anexos, financiados com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, processo 25.000.12333.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
 Secretária de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo tipo Micro Ônibus para o município de Santa Cruz/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas;

Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e, O prazo e a celeridade que a demanda requer.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo tipo Micro Ônibus para o município de Santa Cruz/PB, com proposta no FNS nº 11181.651000/1220-01.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 239, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova a aquisição de equipamentos para atenção especializada no município de Alhandra/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Nº 11490.408000/1220-01 de aquisição de equipamentos para atenção especializada no município de Alhandra/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 240, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova a implantação de serviço de oftalmologia e cardiologia a nível municipal no município de Alhandra/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de serviço de oftalmologia e cardiologia a nível municipal no município de Alhandra/PB.

**Parágrafo único:** O serviço implantando será custeado integralmente com recursos próprios do município de Alhandra/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, e conforme Termo de Compromisso assinado pelo respectivo gestor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 241, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

**Aprova retificação da Resolução CIB nº 237/2022 do estado da Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a publicação da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 26/09/2019, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R\$ 20.943.354,29;

Considerando a publicação da Resolução CIB nº 125/2019 que aprova a pactuação do novo Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVS do estado da Paraíba;

Considerando a publicação da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

Considerando a regularização do cadastro no CNES dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) realizado pelo município, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 237/2022, tornando elegível o município de Santo André para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 241 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO: PARAÍBA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| COD. IBGE | ESTADO | ESTRATO | POPULAÇÃO 2017 | PFVS TOTAL DA UF (R\$) | REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE |                      |
|-----------|--------|---------|----------------|------------------------|---|----------------------|
|           |        |         |                |                        | PFVS TOTAL (R\$)                        | REPASSE MENSAL (R\$) |
| 25        | PB     | 2       | 4.025.558      | 20.943.354,29          | 6.833.881,37                            | 569.490,11           |

MUNICÍPIOS

| CÓD. IBGE | MUNICÍPIO     | POPULAÇÃO 2017 | PFVS ANUAL (R\$) | REPASSE MENSAL (R\$) |
|-----------|---------------|----------------|------------------|----------------------|
| 250010    | Água Branca   | 10.258         | 32.004,96        | 2.667,08             |
| 250020    | Aguilar       | 5.562          | 17.353,44        | 1.446,12             |
| 250030    | Alagoa Grande | 28.565         | 89.122,80        | 7.426,90             |
| 250040    | Alagoa Nova   | 20.689         | 64.549,68        | 5.379,14             |
| 250050    | Alagoinha     | 14.464         | 45.127,68        | 3.760,64             |



|        |                          |         |              |            |
|--------|--------------------------|---------|--------------|------------|
| 250053 | Alcantil                 | 5.499   | 17.156,88    | 1.429,74   |
| 250057 | Algodão de Jandara       | 2.501   | 7.803,12     | 650,26     |
| 250060 | Alhandra                 | 19.579  | 81.448,64    | 6.787,38   |
| 250070 | São João do Rio do Peixe | 17.940  | 55.972,80    | 4.664,40   |
| 250073 | Amparo                   | 2.246   | 7.007,52     | 583,96     |
| 250077 | Aparecida                | 8.430   | 26.301,60    | 2.191,80   |
| 250080 | Araçagi                  | 17.003  | 53.049,36    | 4.420,78   |
| 250090 | Arara                    | 13.538  | 42.238,56    | 3.519,88   |
| 250100 | Araruna                  | 20.418  | 63.704,16    | 5.308,68   |
| 250110 | Areia                    | 22.776  | 71.061,12    | 5.921,76   |
| 250115 | Areia de Baraúnas        | 2.126   | 6.633,12     | 552,76     |
| 250120 | Areial                   | 6.975   | 21.762,00    | 1.813,50   |
| 250130 | Aroeiras                 | 19.154  | 59.760,48    | 4.980,04   |
| 250135 | Assunção                 | 3.921   | 12.233,52    | 1.019,46   |
| 250140 | Baía da Traição          | 9.070   | 40.815,00    | 3.401,25   |
| 250150 | Bananeiras               | 21.156  | 66.006,72    | 5.500,56   |
| 250153 | Baraúna                  | 4.925   | 15.366,00    | 1.280,50   |
| 250157 | Barra de Santana         | 8.241   | 25.711,92    | 2.142,66   |
| 250160 | Barra de Santa Rosa      | 15.421  | 48.113,52    | 4.009,46   |
| 250170 | Barra de São Miguel      | 5.979   | 18.654,48    | 1.554,54   |
| 250180 | Bayeux                   | 97.010  | 403.561,60   | 33.630,13  |
| 250190 | Belém                    | 17.685  | 55.177,20    | 4.598,10   |
| 250200 | Belém do Brejo do Cruz   | 7.347   | 22.922,64    | 1.910,22   |
| 250205 | Bernardino Batista       | 3.438   | 10.726,56    | 893,88     |
| 250210 | Boa Ventura              | 5.349   | 16.688,88    | 1.390,74   |
| 250215 | Boa Vista                | 7.083   | 22.098,96    | 1.841,58   |
| 250220 | Bom Jesus                | 2.567   | 8.009,04     | 667,42     |
| 250230 | Bom Sucesso              | 4.972   | 15.512,64    | 1.292,72   |
| 250240 | Bonito de Santa Fé       | 11.938  | 37.246,56    | 3.103,88   |
| 250250 | Boqueirão                | 17.842  | 55.667,04    | 4.638,92   |
| 250260 | Igaracy                  | 6.173   | 19.259,76    | 1.604,98   |
| 250270 | Borborema                | 5.430   | 16.941,60    | 1.411,80   |
| 250280 | Brejo do Cruz            | 14.107  | 44.013,84    | 3.667,82   |
| 250290 | Brejo dos Santos         | 6.457   | 20.145,84    | 1.678,82   |
| 250300 | Caaporã                  | 21.872  | 90.987,52    | 7.582,29   |
| 250310 | Cabaceiras               | 5.570   | 17.378,40    | 1.448,20   |
| 250320 | Cabedelo                 | 68.033  | 283.017,28   | 23.584,77  |
| 250330 | Cachoeira dos Índios     | 10.265  | 32.026,80    | 2.668,90   |
| 250340 | Cacimba de Areia         | 3.749   | 11.696,88    | 974,74     |
| 250350 | Cacimba de Dentro        | 17.156  | 77.202,00    | 6.433,50   |
| 250355 | Cacimbas                 | 7.183   | 22.410,96    | 1.867,58   |
| 250360 | Caicara                  | 7.283   | 22.722,96    | 1.893,58   |
| 250370 | Cajazeiras               | 62.187  | 194.023,44   | 16.168,62  |
| 250375 | Cajazeirinhas            | 3.197   | 14.386,44    | 1.198,87   |
| 250380 | Caldas Brandão           | 6.025   | 18.798,00    | 1.566,50   |
| 250390 | Camalaú                  | 6.020   | 18.782,40    | 1.565,20   |
| 250400 | Campina Grande           | 410.332 | 1.280.235,84 | 106.686,32 |
| 250403 | Capim                    | 6.552   | 20.442,24    | 1.703,52   |
| 250407 | Carauabas                | 4.171   | 13.013,52    | 1.084,46   |
| 250410 | Carrapateira             | 2.667   | 8.321,04     | 693,42     |
| 250415 | Casserengue              | 7.476   | 23.325,12    | 1.943,76   |
| 250420 | Catingueira              | 4.934   | 15.394,08    | 1.282,84   |
| 250430 | Catolé do Rocha          | 30.534  | 95.266,08    | 7.938,84   |
| 250435 | Caturité                 | 4.839   | 15.097,68    | 1.258,14   |
| 250440 | Conceição                | 18.944  | 59.105,28    | 4.925,44   |
| 250450 | Condado                  | 6.753   | 21.069,36    | 1.755,78   |
| 250460 | Conde                    | 24.769  | 103.039,04   | 8.586,58   |
| 250470 | Congo                    | 4.789   | 14.941,68    | 1.245,14   |
| 250480 | Coremas                  | 15.426  | 48.129,12    | 4.010,76   |

|        |                        |         |              |            |
|--------|------------------------|---------|--------------|------------|
| 250485 | Coxixola               | 1.925   | 6.006,00     | 500,50     |
| 250490 | Cruz do Espírito Santo | 17.559  | 105.354,00   | 8.779,50   |
| 250500 | Cubati                 | 7.274   | 32.733,00    | 2.727,75   |
| 250510 | Cuité                  | 20.348  | 63.485,76    | 63.485,76  |
| 250520 | Cuitégi                | 6.790   | 21.184,80    | 21.184,80  |
| 250523 | Cuité de Maman-guape   | 6.358   | 19.836,96    | 19.836,96  |
| 250527 | Curral de Cima         | 5.232   | 16.323,84    | 16.323,84  |
| 250530 | Curral Velho           | 2.517   | 11.380,44    | 11.380,44  |
| 250535 | Damião                 | 5.343   | 16.670,16    | 1.389,18   |
| 250540 | Desterro               | 8.306   | 25.914,72    | 2.159,56   |
| 250550 | Vista Serrana          | 3.808   | 11.880,96    | 990,08     |
| 250560 | Diamante               | 6.550   | 20.436,00    | 1.703,00   |
| 250570 | Dona Inês              | 10.383  | 32.394,96    | 2.699,58   |
| 250580 | Duas Estradas          | 3.594   | 11.213,28    | 934,44     |
| 250590 | Emas                   | 3.528   | 11.007,36    | 917,28     |
| 250600 | Esperança              | 33.266  | 103.789,92   | 8.649,16   |
| 250610 | Fagundes               | 11.313  | 35.296,56    | 2.941,38   |
| 250620 | Frei Martinho          | 2.990   | 9.328,80     | 777,40     |
| 250625 | Gado Bravo             | 8.435   | 26.317,20    | 2.193,10   |
| 250630 | Guarabira              | 58.881  | 183.708,72   | 15.309,06  |
| 250640 | Gurinhém               | 14.134  | 44.098,08    | 3.674,84   |
| 250650 | Gurjão                 | 3.436   | 10.720,32    | 893,36     |
| 250660 | Ibiara                 | 5.925   | 18.486,00    | 1.540,50   |
| 250670 | Imaculada              | 11.833  | 36.918,96    | 3.076,58   |
| 250680 | Ingá                   | 18.163  | 56.668,56    | 4.722,38   |
| 250690 | Itabaiana              | 24.475  | 76.362,00    | 6.363,50   |
| 250700 | Itaporanga             | 24.842  | 77.507,04    | 6.458,92   |
| 250710 | Itapororoca            | 18.715  | 58.390,80    | 4.865,90   |
| 250720 | Itatuba                | 10.876  | 39.153,60    | 3.262,80   |
| 250730 | Jacaraú                | 14.378  | 44.859,36    | 3.738,28   |
| 250740 | Jericó                 | 7.742   | 24.155,04    | 2.012,92   |
| 250750 | João Pessoa            | 811.598 | 3.376.247,68 | 281.353,97 |
| 250760 | Juarez Távora          | 7.950   | 24.804,00    | 2.067,00   |
| 250770 | Juazeirinho            | 18.213  | 56.824,56    | 4.735,38   |
| 250780 | Junco do Seridó        | 7.165   | 22.354,80    | 1.862,90   |
| 250790 | Juripiranga            | 10.770  | 48.465,00    | 4.038,75   |
| 250800 | Juru                   | 9.868   | 30.788,16    | 2.565,68   |
| 250810 | Lagoa                  | 4.666   | 14.557,92    | 1.213,16   |
| 250820 | Lagoa de Dentro        | 7.670   | 23.930,40    | 1.994,20   |
| 250830 | Lagoa Seca             | 27.543  | 85.934,16    | 7.161,18   |
| 250840 | Lastro                 | 2.725   | 8.502,00     | 708,50     |
| 250850 | Livramento             | 7.262   | 22.657,44    | 1.888,12   |
| 250855 | Logradouro             | 4.343   | 13.550,16    | 1.129,18   |
| 250860 | Lucena                 | 13.121  | 54.583,36    | 4.548,61   |
| 250870 | Mãe d'Água             | 4.009   | 12.508,08    | 1.042,34   |
| 250880 | Malta                  | 5.665   | 17.674,80    | 1.472,90   |
| 250890 | Mamanguape             | 45.005  | 187.220,80   | 15.601,73  |
| 250900 | Manaíra                | 11.120  | 50.040,00    | 4.170,00   |
| 250905 | Marcação               | 8.586   | 26.788,32    | 2.232,36   |
| 250910 | Mari                   | 21.854  | 68.184,48    | 5.682,04   |
| 250915 | Marizópolis            | 6.614   | 20.635,68    | 1.719,64   |
| 250920 | Massaranduba           | 13.853  | 43.221,36    | 3.601,78   |
| 250930 | Mataraca               | 8.466   | 26.413,92    | 2.201,16   |
| 250933 | Matinhas               | 4.537   | 20.416,44    | 1.701,37   |
| 250937 | Mato Grosso            | 2.915   | 13.117,44    | 1.093,12   |
| 250939 | Maturéia               | 6.587   | 20.551,44    | 1.712,62   |
| 250940 | Mogeiro                | 13.286  | 41.452,32    | 3.454,36   |
| 250950 | Montadas               | 5.691   | 17.755,92    | 1.479,66   |
| 250960 | Monte Horebe           | 4.825   | 15.054,00    | 1.254,50   |
| 250970 | Monteiro               | 33.294  | 103.877,28   | 8.656,44   |
| 250980 | Mulungu                | 9.922   | 30.956,64    | 2.579,72   |
| 250990 | Natuba                 | 10.460  | 32.635,20    | 2.719,60   |



|        |                          |         |            |           |
|--------|--------------------------|---------|------------|-----------|
| 251000 | Nazarezinho              | 7.296   | 22.763,52  | 1.896,96  |
| 251010 | Nova Floresta            | 10.639  | 33.193,68  | 2.766,14  |
| 251020 | Nova Olinda              | 5.944   | 18.545,28  | 1.545,44  |
| 251030 | Nova Palmeira            | 4.910   | 15.319,20  | 1.276,60  |
| 251040 | Olho d'Água              | 6.512   | 20.317,44  | 1.693,12  |
| 251050 | Olivedos                 | 3.951   | 12.327,12  | 1.027,26  |
| 251060 | Ouro Velho               | 3.042   | 13.689,00  | 1.140,75  |
| 251065 | Parari                   | 1.769   | 10.032,84  | 836,07    |
| 251070 | Passagem                 | 2.424   | 7.562,88   | 630,24    |
| 251080 | Patos                    | 107.790 | 336.304,80 | 28.025,40 |
| 251090 | Paulista                 | 12.308  | 38.400,96  | 3.200,08  |
| 251100 | Pedra Branca             | 3.803   | 11.865,36  | 988,78    |
| 251110 | Pedra Lavrada            | 8.122   | 25.340,64  | 2.111,72  |
| 251120 | Pedras de Fogo           | 28.499  | 88.916,88  | 7.409,74  |
| 251130 | Piancó                   | 16.091  | 50.203,92  | 4.183,66  |
| 251140 | Picuí                    | 18.737  | 58.459,44  | 4.871,62  |
| 251150 | Pilar                    | 11.938  | 37.246,56  | 3.103,88  |
| 251160 | Pilões                   | 6.607   | 20.613,84  | 1.717,82  |
| 251170 | Pilõesinhos              | 5.080   | 15.849,60  | 1.320,80  |
| 251180 | Pirpirituba              | 10.585  | 33.025,20  | 2.752,10  |
| 251190 | Pitimbu                  | 19.182  | 79.797,12  | 6.649,76  |
| 251200 | Pocinhos                 | 18.622  | 58.100,64  | 4.841,72  |
| 251203 | Poço Dantas              | 3.770   | 11.762,40  | 980,20    |
| 251207 | Poço de José de Moura    | 4.318   | 13.472,16  | 1.122,68  |
| 251210 | Pombal                   | 32.766  | 102.229,92 | 8.519,16  |
| 251220 | Prata                    | 4.179   | 13.038,48  | 1.086,54  |
| 251230 | Princesa Isabel          | 23.489  | 73.285,68  | 6.107,14  |
| 251240 | Puxinanã                 | 13.715  | 42.790,80  | 3.565,90  |
| 251250 | Queimadas                | 44.214  | 137.947,68 | 11.495,64 |
| 251260 | Quixabá                  | 1.964   | 7.070,40   | 589,20    |
| 251270 | Remígio                  | 19.579  | 61.086,48  | 5.090,54  |
| 251272 | Pedro Régis              | 6.099   | 19.028,88  | 1.585,74  |
| 251274 | Riachão                  | 3.607   | 11.253,84  | 937,82    |
| 251275 | Riachão do Bacamarte     | 4.529   | 14.130,48  | 1.177,54  |
| 251276 | Riachão do Poço          | 4.519   | 14.099,28  | 1.174,94  |
| 251278 | Riacho de Santo Antônio  | 1.985   | 7.146,00   | 595,50    |
| 251280 | Riacho dos Cavalos       | 8.609   | 26.860,08  | 2.238,34  |
| 251290 | Rio Tinto                | 24.154  | 100.480,64 | 8.373,38  |
| 251300 | Salgadinho               | 3.980   | 12.417,60  | 1.034,80  |
| 251310 | Salgado de São Félix     | 12.145  | 37.892,40  | 3.157,70  |
| 251315 | Santa Cecília            | 6.557   | 20.457,84  | 1.704,82  |
| 251320 | Santa Cruz               | 6.585   | 20.545,20  | 1.712,10  |
| 251330 | Santa Helena             | 5.887   | 18.367,44  | 1.530,62  |
| 251335 | Santa Inês               | 3.596   | 11.219,52  | 934,96    |
| 251340 | Santa Luzia              | 15.401  | 48.051,12  | 4.004,26  |
| 251350 | Santana de Mangueira     | 5.159   | 16.096,08  | 1.341,34  |
| 251360 | Santana dos Garrotes     | 7.024   | 21.914,88  | 1.826,24  |
| 251365 | Joca Claudino            | 2.690   | 12.105,00  | 1.008,75  |
| 251370 | Santa Rita               | 136.851 | 569.300,16 | 47.441,68 |
| 251380 | Santa Teresinha          | 4.573   | 14.267,76  | 1.188,98  |
| 251385 | Santo André              | 2.519   | 11.542,44  | 961,87    |
| 251390 | São Bento                | 34.215  | 106.750,80 | 8.895,90  |
| 251392 | São Bentinho             | 4.540   | 14.164,80  | 1.180,40  |
| 251394 | São Domingos do Cariri   | 2.601   | 8.115,12   | 676,26    |
| 251396 | São Domingos de Pombal   | 3.120   | 9.734,40   | 811,20    |
| 251398 | São Francisco            | 3.363   | 10.492,56  | 874,38    |
| 251400 | São João do Cariri       | 4.296   | 13.403,52  | 1.116,96  |
| 251410 | São João do Tigre        | 4.423   | 13.799,76  | 1.149,98  |
| 251420 | São José da Lagoa Tapada | 7.679   | 23.958,48  | 1.996,54  |
| 251430 | São José de Caiana       | 6.279   | 19.590,48  | 1.632,54  |
| 251440 | São José de Espinharas   | 4.635   | 14.461,20  | 1.205,10  |
| 251445 | São José dos Ramos       | 5.969   | 18.623,28  | 1.551,94  |

|        |                                |           |               |              |
|--------|--------------------------------|-----------|---------------|--------------|
| 251450 | São José de Piranhas           | 20.163    | 62.908,56     | 5.242,38     |
| 251455 | São José de Princesa           | 3.842     | 11.987,04     | 998,92       |
| 251460 | São José do Bonfim             | 3.566     | 16.047,00     | 1.337,25     |
| 251465 | São José do Brejo do Cruz      | 1.806     | 6.501,60      | 541,80       |
| 251470 | São José do Sabugi             | 4.145     | 12.932,40     | 1.077,70     |
| 251480 | São José dos Cordeiros         | 3.711     | 11.578,32     | 964,86       |
| 251490 | São Mamede                     | 7.721     | 24.089,52     | 2.007,46     |
| 251500 | São Miguel de Taipu            | 7.180     | 32.310,00     | 2.692,50     |
| 251510 | São Sebastião de Lagoa de Roça | 11.845    | 36.956,40     | 3.079,70     |
| 251520 | São Sebastião do Umbuzeiro     | 3.496     | 15.732,00     | 1.311,00     |
| 251530 | Sapé                           | 52.697    | 164.414,64    | 13.701,22    |
| 251540 | Seridó                         | 11.084    | 34.582,08     | 2.881,84     |
| 251550 | Serra Branca                   | 13.707    | 42.765,84     | 3.563,82     |
| 251560 | Serra da Raiz                  | 3.121     | 9.737,52      | 811,46       |
| 251570 | Serra Grande                   | 3.100     | 9.672,00      | 806,00       |
| 251580 | Serra Redonda                  | 7.020     | 21.902,40     | 1.825,20     |
| 251590 | Serraria                       | 6.093     | 27.981,00     | 2.331,75     |
| 251593 | Sertãozinho                    | 5.044     | 15.737,28     | 1.311,44     |
| 251597 | Sobrado                        | 7.795     | 24.320,40     | 2.026,70     |
| 251600 | Solânea                        | 26.376    | 82.293,12     | 6.857,76     |
| 251610 | Soledade                       | 14.987    | 46.759,44     | 3.896,62     |
| 251615 | Sossêgo                        | 3.567     | 11.129,04     | 927,42       |
| 251620 | Sousa                          | 69.554    | 217.008,48    | 18.084,04    |
| 251630 | Sumé                           | 16.957    | 52.905,84     | 4.408,82     |
| 251640 | Tacima                         | 10.967    | 49.351,44     | 4.112,62     |
| 251650 | Taperoá                        | 15.400    | 48.048,00     | 4.004,00     |
| 251660 | Tavares                        | 14.661    | 45.742,32     | 3.811,86     |
| 251670 | Teixeira                       | 15.191    | 47.395,92     | 3.949,66     |
| 251675 | Tenório                        | 3.066     | 13.797,00     | 1.149,75     |
| 251680 | Triunfo                        | 9.482     | 29.583,84     | 2.465,32     |
| 251690 | Uiraúna                        | 15.382    | 47.991,84     | 3.999,32     |
| 251700 | Umbuzeiro                      | 9.913     | 30.928,56     | 2.577,38     |
| 251710 | Várzea                         | 2.820     | 8.798,40      | 733,20       |
| 251720 | Vieirópolis                    | 5.358     | 16.716,96     | 1.393,08     |
| 251740 | Zabelê                         | 2.245     | 7.004,40      | 583,70       |
| TOTALS |                                | 4.025.558 | 14.109.472,92 | 1.296.983,52 |

## Financiamento PFVS - Proposta Pactuação CIB

| Descrição   | Nº Municípios           | Valores R\$              |
|---|-------------------------|--------------------------|
| Elegíveis com 60% do PFVS (3,12)  | 188                     | R\$ 8.103.420,00         |
| Municípios que estavam acima de 3,12 e após análise pactuamos a média de 3,6 para esses | 4                       | R\$ 59.871,60            |
| Região Metropolitana  | 11                      | R\$5.329.683,84          |
| Elegíveis com 100% do PFVS  | 20                      | R\$616.497,48            |
| <b>Total</b>  | <b>223</b>              | <b>R\$ 14.109.472,92</b> |
| <b>SES/PARAIBA</b>  | <b>R\$ 6.833.881,37</b> | <b>R\$ 569.490,11</b>    |
|   | <b>ANO</b>              | <b>MÊS</b>               |

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 243, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova os municípios representantes das regiões de saúde para receberem o repasse financeiro federal referente ao Piso Variável da Vigilância Sanitária (PV-Visa).

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso das atribuições legais, e considerando: A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;



O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS no 3.532, de 14 de setembro de 2022, que institui para o ano de 2022, as primeiras transferências do repasse financeiro federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa), destinados a estados, ao Distrito Federal e municípios, inclusive aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública - LACEN para incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de vigilância sanitária; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os municípios representantes das regiões de saúde para receberem o repasse financeiro federal referente ao Piso Variável da Vigilância Sanitária (PV-Visa), a fim de apoiar a discussão regional sobre gerenciamento de risco na organização e executarem as ações de vigilância sanitária junto aos demais municípios das respectivas regiões, conforme dividido em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 243/2022

| Região de Saúde | Município          | Resolução CIR                                  |
|-----------------|--------------------|--|
| 1ª              | Cabedelo           | Resolução CIR nº 28, de 20 de outubro de 2022. |
| 2ª              | Guarabira          | Resolução CIR nº 17, de 17 de outubro de 2022. |
| 3ª              | Esperança          | Resolução CIR nº 06, de 19 de outubro de 2022. |
| 4ª              | Cuité              | Resolução CIR nº 11, de 19 de outubro de 2022. |
| 5ª              | São João do Cariri | Resolução CIR nº 21, de 19 de outubro de 2022. |
| 6ª              | Quixaba            | Resolução CIR nº 17, de 20 de outubro de 2022. |
| 7ª              | Piancó             | Resolução CIR nº 10, de 20 de outubro de 2022. |
| 8ª              | Catolé do Rocha    | Resolução CIR nº 08, de 19 de outubro de 2022. |
| 9ª              | Cajazeiras         | Resolução CIR nº 17, de 20 de outubro de 2022. |
| 10ª             | Sousa              | Resolução CIR nº 07, de 18 de outubro de 2022. |
| 11ª             | Princesa Isabel    | Resolução CIR nº 03, de 18 de outubro de 2022. |
| 12ª             | Itabaiana          | Resolução CIR nº 23, de 19 de outubro de 2022. |
| 13ª             | Pombal             | Resolução CIR nº 04, de 19 de outubro de 2022. |
| 14ª             | Mamanguape         | Resolução CIR nº 05, de 21 de outubro de 2022. |
| 15ª             | Queimadas          | Resolução CIR nº 09, de 18 de outubro de 2022. |
| 16ª             | Soledade           | Resolução CIR nº 06, de 20 de outubro de 2022. |

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 244, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova os municípios representantes das regiões de saúde para receberem o repasse financeiro federal referente ao Piso Variável da Vigilância Sanitária (PV-Visa).**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria GM/MS no 3.532, de 14 de setembro de 2022, que institui para o ano de 2022, as primeiras transferências do repasse financeiro federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa), destinados a estados, ao Distrito Federal e municípios, inclusive aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública - LACEN para incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de vigilância sanitária;

O Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos (Programa Monitora Alimentos AMR), relacionados ao Plano de Ação da Vigilância Sanitária em Resistência aos Antimicrobianos (PAN-VISA), ciclo 2022/2023; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar que os municípios de Campina Grande/PB e Patos/PB participarão do

Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos (Programa Monitora Alimentos AMR), para coleta e transporte local de amostras, conforme quantitativo a ser coletado por perfil de participação no programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova a retificação da Resolução 234, de 14 de setembro de 2022.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS;

Considerando a Resolução CIB-PB Nº 234, de 14 de setembro de 2022, que aprova os encaminhamentos acerca do item 1 do Termo de Audiência do Ministério Público Estadual de Campina Grande - Notícia de Fato nº 001.2022.049118; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, de 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a retificação da Resolução CIB 234, de 14 de setembro de 2022, referente aos encaminhamentos do item 1 do Termo de Audiência do Ministério Público Estadual de Campina Grande - Notícia de Fato nº 001.2022.049118, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Fica indeferida a suplementação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por diária de leito de UTI Neonatal e Pediátrica da CLIPSI, cujo valor foi calculado pela Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º A SMS de Campina Grande adotará providências em caráter de urgência para a qualificação dos 03 leitos de UTIN que até o momento não foram qualificados, considerando que isto aumentará o valor de repasse federal em R\$ 559.144,96/ano (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta

e quatro reais e noventa e seis centavos por ano) ou R\$ 46.595,41/mês (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos por mês);

§ 3º A equipe técnica da SES apoiará tecnicamente a SMS de Campina Grande no processo de qualificação dos referidos leitos;

§ 4º Após o atendimento dos encaminhamentos supracitados, o Grupo Bipartite e a SMS de Campina Grande se reunirão para reavaliação dos resultados e apontamento da necessidade ou não de novas pactuações em CIB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da publicação da Resolução CIB-PB nº 234/2022.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução CIB-PB nº 234/2022.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 246, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e Hospitalares do município de Salgado de São Félix/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Salgado de São Félix/PB, antes executados pelos municípios de Itabaiana/PB e João Pessoa/PB, para execução pelos municípios de Itabaiana/PB e Salgado de São Félix/PB, no valor de R\$ 129.967,85 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)/ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 247, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com uma USB para o município de Congo/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;



A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB para o município de Congo/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 248, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 na 12ª Região de Saúde com uma USB para o município de Caldas Brandão/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na 12ª Região de Saúde com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico- USB para o município Caldas Brandão/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 249, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Aprova a inclusão do município de Salgadinho/PB na abrangência da Central de Regulação de Urgências - CRU do SAMU 192 da 6ª Região de Saúde da Paraíba, ficando referenciado para o município de Passagem/PB para cobertura de Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre –USB e para o município de Patos/PB para cobertura de Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USA.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A Portaria nº 2.888/GM/MS, de 17 de novembro de 2006, que habilita a Central de Regulação das Urgências e as Unidades de Suporte Básico e Avançado de Patos (PB);

A Resolução CIR nº 16, de 19 de setembro de 2022, que aprovou a inclusão do município de Salgadinho/PB na Rede de Urgência e Emergência da 6ª Região de Saúde e o inseriu na abrangência da Central de Regulação de Urgências - CRU de Patos/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inclusão do município de Salgadinho/PB na abrangência da Central de Regulação de Urgências - CRU do SAMU 192 da 6ª Região de Saúde da Paraíba, ficando referenciado para o município de Passagem/PB para cobertura de Unidade de Suporte Básico de Vida

Terrestre – USB e para o município de Patos/PB para cobertura de Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 250, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Aprova a inclusão do município de Junco do Seridó/PB na abrangência da Central de Regulação de Urgências - CRU do SAMU 192 da 6ª Região de Saúde da Paraíba, ficando referenciado para o município de Santa Luzia/PB para cobertura de Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB e Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USA.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A Portaria nº 2.888/GM/MS, de 17 de novembro de 2006, que habilita a Central de Regulação das Urgências e as Unidades de Suporte Básico e Avançado de P

A Resolução CIR nº 15, de 19 de setembro de 2022, que aprovou a inclusão do município de Junco do Seridó/PB na Rede de Urgência e Emergência da 6ª Região de Saúde e o inseriu na abrangência da Central de Regulação de Urgências - CRU de Patos/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inclusão do município de Junco do Seridó/PB na abrangência da Central de Regulação de Urgências - CRU do SAMU 192 da 6ª Região de Saúde da Paraíba, ficando referenciado para o município de Santa Luzia/PB para cobertura de Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB e Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre – USA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 258, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Aprova a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais da Paraíba para incluídas possibilidades de perda do assento nato do secretário de saúde da capital do estado.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os artigos 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, reconhecendo as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite como foros de negociação e pactuação entre gestores, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento;

A Portaria Nº 302, de 31 de Agosto de 1993, da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba que instituiu Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme item 2.2.1 da Portaria nº 545, de 20 de Maio de 1993, do Ministério da Saúde;

A Resolução CIB nº 203/2011, de 03 de Novembro de 2011, que aprova as Regiões de Saúde do Estado da Paraíba;

A Resolução CIB nº 13/2015, de 06 de Abril de 2015, que aprova a atualização da Resolução CIB nº 203/2011, de 03 de Novembro de 2015;

A Resolução CIB nº 98/2017, de 09 de Outubro de 2017, que aprova a formação de uma Comissão Bipartite, para construção de propostas de um novo Regimento da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e um Regimento Padrão para as Comissões Intergestores Regionais - CIR;

A Resolução CIB nº 14/2017, de 02 de fevereiro de 2022, que aprova a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais da Paraíba para inclusão da possibilidade de perda do



assento nato do secretário de saúde da capital do estado mediante três faltas consecutivas ou seis faltas intercaladas, num período de doze meses, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da CIB-PB, conforme §6º, Art. 5º, Capítulo III do Regimento em anexo.

**Parágrafo único:** As faltas de que trata o caput deste artigo serão contabilizadas a partir da data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 251, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo III, no município de Monteiro/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo III, no município de Monteiro/PB.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 252, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Caldas Brandão/PB**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando as Portarias MS/GSM/Nº 283/GM de 22/02/2005, Portaria Consolidada Nº 5 (origem Port. 599/GM de 23/03/06), e Portaria Consolidada Nº 6 (origem Port. 600/GM de 23/03/2006 e 2.374/GM de 07.10.09), que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando a Portaria Consolidada nº 6 (port Origem 1.464 de 24.06.11), que estabelece as metas para o CEO, e no seu art. 1, inciso 4º, diz "A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, será suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades abaixo citadas, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, será mantida até a regularização da produção mínima mensal";

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Caldas Brandão/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 253, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova a adequação do cronograma e das ações referentes ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba, para o final do exercício de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/Nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB Nº 117, de 10 de setembro de 2020, que aprova o Projeto para o Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando à Organização e à Governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba;

A Resolução CIB-PB Nº 191, de 08 de novembro de 2021, que aprova a adequação do cronograma referente ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba

A Portaria nº 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria nº 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária por videoconferência, em 18 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adequação do cronograma e ações referente ao projeto para o Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando à Organização e à Governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba, para o final de exercício de 2023, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 254, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A no município de Cachoeira dos Índios.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes edá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Cachoeira dos Índios/PB, com proposta no FNS nº 11332.636000/1220-04.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 256, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A no município de Barra de Santana.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes edá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto técnico para aquisição de ambulância Tipo A para o município de Barra de Santana/PB, com proposta no FNS nº 11109.361000/1220-01.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 255, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A no município de Sertãozinho.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes edá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria no 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas;

A Portaria no 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, no dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Sertãozinho/PB, com proposta no FNS nº 11958.034000/1200-01.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 257, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**Aprova a distribuição dos medicamentos enviados pelo Ministério da Saúde para utilização na assistência da COVID-19 em ambiente hospitalar na Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Que a Paraíba recebeu 2.730 comprimidos (195 tratamentos) do medicamento Baricitinibe 4mg para assistência de pacientes adultos com Covid-19, hospitalizados e que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal ou de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, com validade para 29/02/2024;

Que essa doação ocorreu pelo Ministério da Saúde para que as instituições hospitalares organizem seus processos aquisitivos e possam ofertar o medicamento na lógica usual da assistência hospitalar; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição de 185 tratamentos (2.730 comprimidos) de Baricitinibe 4mg, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para assistência aos pacientes adultos com Covid-19, hospitalizados e que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal ou de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, para os Hospitais de referência com leitos de UTI COVID, conforme detalhamento em anexo.

**Parágrafo único:** Diante dos critérios de utilização do medicamento, conforme bula e orientação do Ministério da Saúde, as unidades hospitalares que os receberão foram definidas com base no perfil de assistência que ofertam.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 257/2022

#### Distribuição de 185 tratamentos (2.730 comprimidos) de Baricitinibe 4mg para utilização em âmbito hospitalar na Paraíba

| Ente                          | Hospital   | Nº de leitos de UTI COVID | Nº de tratamentos |
|-------------------------------|--|---------------------------|-------------------|
| ESTADUAL                      | Complexo de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. Clementino Fraga     | 6                         | 152 tratamentos   |
|                               | Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena | 10                        |                   |
|                               | Maternidade Frei Damião  | 3                         |                   |
|                               | Hospital de Clínicas de Campina Grande                           | 10                        |                   |
|                               | Hospital Regional de Pombal Senador Rui Carneiro                 | 6                         |                   |
| MUNICIPAL (Campina Grande/PB) | Hospital Pedro I   | 10                        | 43 tratamentos    |

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0374/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 07 de dezembro de 2022

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN -2022/24311 PBdoc, datado de 24 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 24 de outubro de 2022, o Cabo PM, Matrícula 524.518-4 Jarbas MACIEL Silva, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de José Maciel Silva e de Vera Lúcia Maciel Silva, nascido no dia 27/10/1986, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 02/03/2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0375/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 09 de dezembro de 2022

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-CAP-2022/09792 PBdoc, datado de 24 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 24 de outubro de 2022, o Cadete 1º Ano PM, Matrícula 531.367-8 Victor SETTE Braz de Macedo, solteiro, classificado no Centro de Educação, filho de André Braz de Macedo e de Maria Inês Sette Alves, nascido no dia 31/07/1993, natural de Recife-PE, incluído nesta Corporação no dia 21/03/2022. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 022/2021

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Antônio Wellington Pereira de Lima Júnior, matrícula nº 190.338-1, CPF nº 047.854.064-70, Setor de Assessoria Técnica (ASTE), como Gestor do Contrato nº 011/2022/ESPEP, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, ESP-PRC-2022/00994 e PROC. Nº 19.901.00994/2022/SEAD, cuja Pessoa Jurídica é denominada de DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

IVANILDA MATIAS GENTLE  
SUPERINTENDÊNCIA ESPEP

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 065/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

| Nome                           | Matrícula | CPF            | Nº do Contrato          |
|--------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| Filipe Augusto Jerônimo Chaves | 106.268-0 | 072.206.354-78 | 0422/2022 (DL 042/2022) |

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Presidente da CIB/PB

SORAYA CALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
Presidente do COSEMS-PB

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de Dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0103/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

| Processo             | Nome                           | Matrícula | Portaria  | Assunto  | Fundamentação Legal   |
|----------------------|--------------------------------|-----------|-----------|--|---|
| 55001.011409.2022-57 | Thais Guedes Gregório da Silva | 1.06249-8 | 0609/2022 | Vacância, a pedido, por posse em cargo inacumulável, a partir de 13 de dezembro de 2022. | Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90. |

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0104/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, DEFERIU os seguintes processos:

| Processo             | Nome                       | Matrícula | Assunto                         | Fundamentação legal  |
|----------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------|--|
| 55001.010391.2022-76 | Anselmo Ronsard Cavalcanti | 1.21132-3 | Abono de permanência.           | Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e/ou 41/2003.           |
| 55008.000605.2022-36 | Mariana Evangelista Santos | 8.30824-1 | Adicional de Insalubridade.     | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.               |
| 55000.012675.2022-15 | Matheus Borges de Lima     | 1.06245-3 | Gratificação de Especialização. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz  
Reitora

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 290/2022/GS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro Civil NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE GUARABIRA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 36/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/03106**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1º** - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

**§ 1º** - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves

PORTARIA Nº 001

Data: 13/12/2022

**Assunto:** Autorizar a matrícula dos candidatos CONTEMPLADOS nos sorteios públicos realizados para preenchimento de vagas nas turmas dos 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II, 1ª Série do Ensino Médio Integrado aos cursos técnicos de (Informática para Internet) e 1ª Série do Ensino Médio Integrado (Programação de Jogos Digitais) do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões.

PORTARIA Nº 001/2022 - CPM

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

O DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES - CPM, TC QOC Antonio Josias de Sousa, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR A MATRÍCULA** dos candidatos CONTEMPLADOS abaixo relacionados, conforme sorteios públicos realizados nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, para o preenchimento de vagas do 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II e da 1ª Série do Ensino Médio Integrado Informática para Internet e 1ª Série do Ensino Médio Integrado Programação de Jogos Digitais do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, conforme segue:

**Art. 2º PRAZO PARA MATRÍCULA** - conforme previsto em Edital os CONTEMPLADOS terão o dia 16 de janeiro até o dia 20 de janeiro de 2023 para realizarem a matrícula sob pena de perderem o direito a vaga, nesse caso, as vagas não preenchidas serão destinadas aos suplentes.

**Art. 3º SUPLÊNCIA** - em conformidade com o item 5.7 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 - CPM/2022 (ano letivo 2023), após o sorteio dos candidatos contemplados foi realizado o sorteio para a suplência. Essas vagas serão preenchidas conforme ordem cronológica de sorteio, caso os candidatos contemplados deixem de comparecer no período estabelecido para matrícula, devendo ser observadas as condições estabelecidas nos itens 6.2 a 6.7 do referido edital.

### SORTEADOS NO 6º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                       | Ano                                |
|------------|--------------|---|------------------------------------|
| 01         | 1584         | LAURA THAUANY FERNANDES LIRA            | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 02         | 1446         | RYAN TOSCANO DE FRANÇA                  | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 03         | 1908         | GIOVANNA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE     | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 04         | 274          | JUAN NÓBREGA BRITO                      | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 05         | 1924         | REBECA PINHEIRO CARVALHO                | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 06         | 1917         | DÉBORA PINHEIRO CARVALHO                | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 07         | 1406         | LUCAS ESTRELA MONTEIRO                  | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 08         | 1000         | GABRIEL DA SILVA DE LUNA FREIRE         | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 09         | 1946         | MIGUEL CAMILO DA SILVA BRANDÃO          | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 10         | 1063         | LOHANA SOPHIE BEZERRA DA SILVA          | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 11         | 248          | GUSTAVO MENDES DA SILVA                 | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 12         | 2008         | GUILHERME SOUZA MELO DOS SANTOS         | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 13         | 1042         | LARISSA ELLEN SANTOS SILVA              | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 14         | 1351         | ARTHUR SAMUEL EVARISTO ADELINO BANDEIRA | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 15         | 295          | JULIA FERREIRA PESSOA DA SILVA          | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 16         | 1270         | MARINA KELLY GOMES BATISTA              | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 17         | 1034         | BEATRIZ ANAHI DA SILVA TEOTONIO         | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 18         | 1823         | GIULY CAROLINE SOBRINHO OLIVEIRA        | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 19         | 1788         | LARA MELLYSSA LIMA DO NASCIMENTO        | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 20         | 523          | RYAN ALVES DA NÓBREGA                   | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 21         | 296          | MELISSA RONELLY MONTEIRO DE SOUZA       | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 22         | 537          | INGRID NATHIFA ALMEIDA DE SOUZA         | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 23         | 767          | GABRIEL MIKEA LIRA SILVA                | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 24         | 109          | SOLANO SILVA PAIVA                      | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 25         | 276          | JÚLYA KAUANNE DE LIMA FIGUEIREDO        | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 26         | 119          | MATHEUS CARDOSO DE ARAÚJO               | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 27         | 1572         | CAUÃ LOPES CORDEIRO                     | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 28         | 1150         | RICHARD TOSCANO DE FRANÇA               | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 29         | 1404         | EDUARDA SOUZA LOPES                     | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 30         | 943          | PIETRO BARBOSA MARANHÃO                 | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 31         | 1035         | GILBERTO FIRMINO CARVALHO DE LIMA NETO  | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 32         | 1347         | ELLEN VITÓRIA NUNES DE MORAIS           | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 33         | 254          | SARA HADASSA DA SILVA VITAL             | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 34         | 203          | CAUA VICTOR CÂNDIDO RODRIGUES           | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 35         | 580          | MARIA RITA RODRIGUES MELO               | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 36         | 1454         | THALES THIERY CARDOSO PEREIRA           | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 37         | 743          | RAQUEL SOBRAL RABELLO DE ARAÚJO         | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 38         | 485          | ANA JULIA TRAJANO ALVES                 | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 39         | 1308         | ANDREW SAMUEL FÉLIX PAIVA               | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 40         | 239          | ARTHUR LIMA SILVA                       | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |



## SUPLENTE NO 6º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                    | Ano                                |
|------------|--------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 1.         | 145          | MARIA RAFAELA DA SILVA               | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 2.         | 498          | ELOYSA DAMASIO DA COSTA              | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 3.         | 2070         | LUCAS LEANDRO PESSOA DA SILVA        | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 4.         | 2002         | PEDRO HENRIQUE BONFIM SOARES BARBOSA | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 5.         | 1669         | LUIZ FELIPE DOS SANTOS SANTANA COSTA | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 6.         | 565          | LUIZA SANTOS DE FIGUEIREDO           | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 7.         | 1105         | MARCÍLIO PONTES DA SILVA SEGUNDO     | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 8.         | 381          | ARIEL EVILLI COSTA DE OLIVEIRA       | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 9.         | 234          | ALLYSON BRUNO SOARES DA FONSECA      | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 10.        | 156          | SYMON PETRY DO NASCIMENTO MENDES     | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 11.        | 1451         | JÚLIA EVELYN MARTINS DA SILVA        | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 12.        | 1854         | RENATO PROCOPIO DE MOURA UGIETTE     | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |

## SORTEADOS NO 6º ANO PCD FILHOS E NETOS DE MILITARES

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                | Ano  |
|------------|--------------|----------------------------------|--|
| 1.         | 1792         | DAVI CARNEIRO BARBOSA DE ANDRADE | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR / PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| 2.         | 1750         | HEITOR BEZERRA PINHEIRO          | 6º ano ens fund - POLICIAL MILITAR / PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |

## SORTEADOS NO 6º ANO AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                      | Ano                                  |
|------------|--------------|--|--------------------------------------|
| 1.         | 1350         | SARA MARTINS DA SILVA                  | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2.         | 36           | RAUL LEITE CORREIA                     | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3.         | 232          | ALAN ROBERT SOARES DE OLIVEIRA         | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4.         | 269          | ARTHUR HERBERT ALVES DA SILVA BANDEIRA | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 5.         | 996          | GABRIEL NUNES DA SILVA                 | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 6.         | 1725         | IESLEY MIKAEL DE SENA COSTA            | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7.         | 1781         | NICOLAS ARAÚJO DA SILVA ONOFRE         | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 8.         | 410          | JÚLIO OTÁVIO MACENA DOS SANTOS         | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 9.         | 164          | ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA  | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 10.        | 1321         | LUCAS ALVINO DOS SANTOS                | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 11.        | 1689         | HEYTOR LUIS SANTOS MARINHO             | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 12.        | 23           | PEDRO CAVALCANTE ARAUJO                | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 13.        | 879          | TAIRINI NARA LISBOA DA CRUZ            | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 14.        | 1003         | SARAH ÂNGELA GOMES SANTOS              | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 15.        | 463          | EMANUEL CRISTIAN LEAL MACHADO          | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 16.        | 1739         | DIEGO NATHAN BARBOSA ANDRADE           | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 17.        | 158          | BRIAN DOS SANTOS FERREIRA              | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 18.        | 1375         | JAMILE DA SILVA PEREIRA                | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 19.        | 1015         | ANA CAMILLY GOMES DE PAIVA             | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 20.        | 102          | ELISE BERTOCCO DE OLIVEIRA             | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 21.        | 2057         | LARA LETICIA LACERDA GENTIL MEDEIROS   | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 22.        | 207          | RAFAEL CAVALCANTE SANTIAGO             | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 23.        | 1686         | STELA VITÓRIA MARREIRO DA SILVA        | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 24.        | 299          | PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS       | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 25.        | 304          | SARAH NOEMY AUGUSTO DE SOUSA           | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 26.        | 159          | MARYANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS        | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |

## SUPLENTE NO 6º ANO AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                 | Ano                                  |
|------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 1.         | 1253         | LUIZ HENRIQUE DUARTE DA SILVA     | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2.         | 1407         | MARIA CLARA DOMINGOS DA SILVA     | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3.         | 263          | MICKAELL IGOR BEZERRA DA SILVA    | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4.         | 1466         | VITOR COUTO NASCIMENTO            | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 5.         | 1480         | GABRIEL ESTEVAM FARIAS            | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 6.         | 671          | JOEDISON VIEGAS FILHO             | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7.         | 1264         | YAGO MATHEUS VIEIRA DO NASCIMENTO | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 8.         | 1349         | DANIEL FERNANDES DA SILVA         | 6º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |

## SORTEADOS NO 6º ANO PCD AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato            | Ano  |
|------------|--------------|------------------------------|--|
| 1.         | 514          | JOÃO LUCAS DE FREITAS ROCHA  | 6º ano ens fund - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2.         | 404          | PEDRO ARTHUR SILVA RODRIGUES | 6º ano ens fund - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/AMPLA CONCORRÊNCIA |

## SORTEADOS NO 8º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato              | Ano                                |
|------------|--------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1.         | 1312         | RAFAEL ALVES DE CARVALHO       | 8º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 2.         | 1208         | NYCOLE VICTORIA FERNANDES LIMA | 8º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |

## SUPLENTE NO 8º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                   | Ano                                |
|------------|--------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1.         | 1332         | JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO COSTA        | 8º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 2.         | 444          | MARKELMY LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS | 8º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |

## SORTEADOS NO 9º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                 | Ano                                |
|------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1.         | 1884         | WESKLE CHAMORRO BORBA LEITE       | 9º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 2.         | 1507         | YASMIN CAMILE NUNES GUIMARAES     | 9º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 3.         | 142          | SAMIR LINS DE SÁ BARRETO          | 9º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 4.         | 347          | ADRIAN ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO | 9º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |

## SUPLENTE NO 9º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato              | Ano                                |
|------------|--------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1.         | 1155         | EMILLY ROBERTA DOS SANTOS LIMA | 9º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |
| 2.         | 1030         | VITOR GABRIEL SANTOS SILVA     | 9º ano ens fund - POLICIAL MILITAR |

## SORTEADOS NO 9º ANO AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato           | Ano                                  |
|------------|--------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 1.         | 1041         | JOSÉ EMANUEL DORNELAS GOMES | 9º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2.         | 1618         | RAIMUNDO DA SILVA NETO      | 9º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |

## SUPLENTE NO 9º ANO AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato            | Ano                                  |
|------------|--------------|------------------------------|--------------------------------------|
| 1.         | 1656         | EDUARDO ESTEVAM DA SILVA     | 9º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2.         | 1006         | LUCAS RAFAEL ANDRADE BARBOSA | 9º ano ens fund - AMPLA CONCORRÊNCIA |

## SORTEADOS NA 1ª SÉRIE FILHOS E NETOS DE MILITARES INFORMÁTICA PARA INTERNET

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                       | Série   |
|------------|--------------|---|---|
| 1          | 593          | ALANA MARIA RIQUE GONÇALVES             | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 2          | 2088         | ALICE SOPHIE MARQUES DA SILVA           | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 3          | 1685         | ANA JÚLIA LOPES DE OLIVEIRA             | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 4          | 1129         | ARYEL ULISSES VICENTE PEREIRA           | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 5          | 1497         | DÉBORAH KATLY FLORIANO DA SILVA         | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 6          | 2006         | EVELLYN FERNANDES RIBEIRO DO NASCIMENTO | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 7          | 1464         | GABRIEL GERALDO SILVA DE LIMA           | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 8          | 1561         | GUILHERME CAVALCANTE DOS SANTOS         | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 9          | 639          | JOÃO VICTOR SILVA DE DEUS SOUZA         | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 10         | 1171         | LARA RAYSSA SOARES FRANÇA               | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 11         | 488          | LÍVIA BRITO TARRADT                     | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 12         | 552          | MARIA LUIZA NUNES FONTES                | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 13         | 1172         | MARIANA SOBRAL VIDAL DA SILVA           | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 14         | 1339         | RAYCA TEREZA DE LIMA XAVIER             | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 15         | 1577         | SARAH MAIA DATIVO                       | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |
| 16         | 144          | TARSO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE        | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET / POLICIAL MILITAR |

## SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA INFORMÁTICA PARA INTERNET

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                        | Série   |
|------------|--------------|--|---|
| 1          | 1933         | EVELYN LAUDICEA DOS SANTOS SANTOS        | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2          | 1866         | MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS            | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3          | 134          | MARIA CLARA SILVA DE SOUZA               | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4          | 620          | JÚLIA ROCHA CAVALCANTI                   | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 5          | 360          | ISABELLY PEREIRA LIMA                    | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 6          | 2137         | JULYANA MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE SILVA | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7          | 1393         | ARTHUR DIEGO GUIMARÃES PEREIRA           | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 8          | 664          | LETÍCIA SOARES DOS SANTOS                | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 9          | 1562         | JOSEPH GABRIEL DA SILVA GOMES MENDES     | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET/AMPLA CONCORRÊNCIA |

|    |      |  |  |
|----|------|--|--|
| 10 | 2050 | ALICE GABRIELLE PALACIO DA COSTA E SILVA | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 11 | 283  | JHULLYENE MUNYQ FEITOSA DE LIMA          | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 12 | 1535 | YURI ELIAS MARANHÃO DA CONCEIÇÃO         | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 13 | 1247 | ALANA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA          | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 14 | 1585 | ANGEL HAGATHA RIBEIRO DA SILVA           | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |

**SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA  
INFORMÁTICA PARA INTERNET  
(SUPLENTES)**

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato              | Série  |
|------------|--------------|--------------------------------|--|
| 1          | 2058         | JOÃO GABRIEL BEZERRA DE AMORIM | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2          | 2044         | JÚLIO LAKOB DE ALMEIDA ROCHA   | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3          | 1439         | DAVI RODRIGUES DA SILVA        | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4          | 1334         | GABRIEL ACIOLE DOS SANTOS      | 1ª série ens médio - INFORMATICA PARA INTERNET /AMPLA CONCORRÊNCIA |

**SORTEADOS NA 1ª SÉRIE FILHO E NETO DE MILITARES  
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS**

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                                | Série   |
|------------|--------------|--|---|
| 1          | 1869         | ALISSON GABRIEL GARCIA ALVES DE AQUINO MALHEIROS | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /FILHOS DE MILITARES  |
| 2          | 942          | ANA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES                   | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 3          | 1522         | BRUNO XAVIER MONTEIRO OLIVEIRA                   | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 4          | 1432         | CLOVIS DANTAS BARBOSA NETO                       | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 5          | 160          | GABRIEL MENDES DA SILVA                          | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 6          | 120          | JOSÉ HENRIQUE LUAR SANTOS LIMA                   | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 7          | 2004         | KEVIN COSTNER RODRIGUES DO NASCIMENTO            | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 8          | 1365         | MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA                    | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 9          | 1871         | MARIA HELOYZA DA COSTA GALVÃO                    | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 10         | 479          | MARIA ISABELA DE ARAÚJO VASCONCELOS              | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 11         | 448          | MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ALVES                  | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 12         | 631          | MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA            | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 13         | 2068         | MAYKELSON CARDOSO DA SILVA LIMA                  | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 14         | 2145         | NICHOLAS DE ARAÚJO GUEDES                        | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 15         | 287          | RYAN WILLIAM MELO DE LIMA                        | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 16         | 178          | SARAH BRITO DO NASCIMENTO                        | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 17         | 2098         | SARAH MAYNE FONSECA BARBOSA                      | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 18         | 1201         | YANNA MARIA LIMA TRAJANO                         | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |
| 19         | 1941         | YASMIN FREITAS DA SILVA                          | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / FILHOS DE MILITARES |

**SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA  
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS**

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                 | Série   |
|------------|--------------|-----------------------------------|---|
| 1          | 1628         | LYRVSON BRYAN SOUSA CASSIANO MELO | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2          | 1296         | GUSTAVO CARVALHO SANTOS           | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3          | 438          | SARA CELESTINA SOARES DE OLIVEIRA | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4          | 2156         | LUIZ ANTÔNIO DONATO SOARES NETO   | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 5          | 1828         | DARLLYANNY SABINE FLOR            | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 6          | 1868         | MATHEUS LIMA FONSECA              | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7          | 686          | HUMBERTO OLIVEIRA MAXIMINO        | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |

|    |      |                                     |   |
|----|------|-------------------------------------|---|
| 8  | 1966 | LUCAS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA   | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 9  | 1939 | ELIAS RIBEIRO DA SILVA NETO         | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 10 | 875  | MARIA LUÍSA NASCIMENTO FARIAS       | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 11 | 1901 | GUILHERME FERREIRA MELO GONÇALVES   | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 12 | 1288 | PEDRO HENRIQUE LIRA BEZERRA         | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 13 | 1242 | KEYLLA RAQUEL DA SILVA BARBOSA      | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 14 | 586  | JOSUÉ HENRIQUE MENDES ARAÚJO        | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 15 | 2091 | PEDRO HENRIQUE SAMPAIO DE FREITAS   | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 16 | 1389 | KIMBERLY DANTAS DA SILVA            | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 17 | 1727 | ARTHUR GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA  | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 18 | 2059 | LUCAS MICKAEL ALVES DA SILVA        | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 19 | 1578 | GABRIELLE RODRIGUES CAVALCANTI      | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 20 | 1697 | SAMILY FERNANDES MEDEIROS FALCÃO    | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 21 | 1962 | ANA JULIA OLIVEIRA DE SALES         | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 22 | 971  | MARIA EDUARDA ROCHA DE MELO         | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 23 | 476  | DANIEL DOS SANTOS SILVA             | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 24 | 1770 | KEMILLY PAULINO FERNANDES           | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 25 | 763  | NICOLAS GUNS PEDROZO                | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 26 | 711  | BRENNO OLIVEIRA DANTAS              | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 27 | 824  | JÚLIA BEATRIZ MONTEIRO CORTEZ LIMA  | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 28 | 1896 | VICTOR EDUARDO MOURA DE ALBUQUERQUE | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |

**SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA  
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS  
(SUPLENTES)**

| Nº Sorteio | Nº Inscrição | Nome do Candidato                 | Série   |
|------------|--------------|-----------------------------------|---|
| 1.         | 2025         | GLENDA DE ARAUJO GOMES            | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2.         | 1019         | EMERSON ALEXANDRE DA SILVA        | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3.         | 516          | MATHEUS GUILHERME DA SILVA LIMA   | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4.         | 1938         | ANDRÉ BRUCE MIGNOT PIMENTEL       | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 5.         | 1435         | EMILLY ANDRIELY DE SENA ARAÚJO    | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 6.         | 346          | VIVIAN ELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 8.         | 1175         | EVELYN CLARA BORGES DE LIMA       | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 9.         | 90           | PEDRO EVERTON DA SILVA COSTA      | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 10.        | 2048         | LUCAS OLIVEIRA UCHOA SANTOS       | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS /AMPLA CONCORRÊNCIA |

**SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA  
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS (PCD)**

|    |    |                         |  |
|----|----|-------------------------|--|
| 1. | 73 | MARIANO JUSTINO NICKNIG | 1ª série ens médio - PROG. JOGOS DIGITAIS / PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/AMPLA CONCORRÊNCIA |
|----|----|-------------------------|--|

Art. 4º - Publique-se para conhecimento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**ANTONIO JOSIAS DE SOUSA – TC QOC**  
Diretor do Colégio da Polícia Militar

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

RESOLUÇÃO CERH Nº 038/2022, de 07 de dezembro de 2022

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para o ano de 2023.


O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2022, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, resolve:

**Art. 1.** Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2023, com as seguintes datas:

- I - 61ª Reunião Ordinária - 29 de março de 2023;
- II - 62ª Reunião Ordinária - 14 de junho de 2023;
- III - 63ª Reunião Ordinária - 27 de setembro de 2023;
- IV - 64ª Reunião Ordinária - 29 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** A pauta de cada reunião será encaminhada aos membros do CERH, com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CERH Nº 034/2022, publicada no DOE do dia 23/02/2022.

  
Deusdete Queiroga Filho  
Presidente do CERH

  
DORIVALDO CATÃO CARTÃO LOUREIRO  
Secretário Executivo do CERH

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 142/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 908.409-6, CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

| Empresas                     | Contratos  | Objeto               | CNPJ                       |
|------------------------------|------------|----------------------|----------------------------|
| Três Corações Alimentos S.A. | 00209/2022 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | CNPJ nº 63.310.411-0001/01 |

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 425

João Pessoa, 8 de dezembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0484/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS REFERENTE A SALDO CONTRATUAL DA OBRA DE CONCLUSÃO DE MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E DA ESCOLA E DA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 3) E BIBLIOTECA DA E.E.E.F.M. BENJAMIN MARANHÃO, EM ARARUNA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/03846;

**R E S O L V E M:**

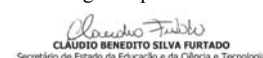
**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática   | Natureza | Fonte CO   | Valor               |
|--|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS   | 4490.51  | 1.540 0000 | 285.759,55          |
| 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39  | 1.541 0000 | 1.029.195,37        |
| <b>TOTAL</b>   |          |            | <b>1.314.954,92</b> |

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAG

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 713

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002198-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.365-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da CF/88 (com redação dada pela EC nº 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020. \_\_

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**PUBLICADO EM 29/07/2022**

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 768

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003695-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA DO SOCORRO ANGELO PEREIRA no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.805-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e do art. 2º da ECE nº 46/2020. \_\_

**PUBLICADO EM 03.08.2022.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0943

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002941-21, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor JOÃO DE MOURA LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.142-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**PUBLICADO EM 17/11/2021**

João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 964**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9342-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AURIBERTA BATISTA ROQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO ROQUE NETO**, matrícula nº **145.217-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 968**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9127-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ELZA DA CUNHA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO AUGUSTO DE LIMA**, matrícula nº **132.043-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 969**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8697-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA PENHA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VALDEIRES FERREIRA PONTES**, matrícula nº **505.077-4**, com base no art. 50, §5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 970**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8831-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SINEIDE PEREIRA FELIX**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ FELIX**, matrícula nº **5.421-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 971**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8831-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NAZARÉ MARIA DA CONCEIÇÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **083.557-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 972**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8456-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILMARA NUNES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **510.659-1**, com base no art. 19, inciso I, alínea “a” da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 974**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9090-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ESPEDITO CORDEIRO FLORENTINO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FÁTIMA ALVES FLORENTINO**, matrícula nº **143.523-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 975**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9142-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA HELENA DE FRANÇA ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **120.583-8**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 976**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8682-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA SILVA PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ FAUSTINO PEREIRA**, matrícula nº **05.907-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 977**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8353-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JACY MARROQUE BATISTA PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ JACKSON MARROQUE BATISTA**, matrícula nº **526.898-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “d” da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N° 1199**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 4025-22**, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major da PM, **VICENTE AMORIM NETO**, matrícula nº. 519.554-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N° 1206**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 7078-22**, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **VANDERLEI GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 519.618-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N° 1207**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de Nº 7966-22**, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major BM, **LINALDO SOUTO**





NEIVA, matrícula n.º 520.193-4, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n.º 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei n.º 5.701/1993, com redação dada, pela Lei n.º 12.220/2022, e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007.”

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1254**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 7527-22, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1175/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2022, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, JOSÉ CALDEIRA DE BRITO, matrícula n.º 518.780-0 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 1255**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 003142-22, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1059/22, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/12/2022, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUCIANO DA SILVA LEAL, no cargo de Engenheiro, matrícula n.º 66.550-9, lotado (a) na Secretaria de Estado do Governo com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II da EC n.º 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE, com redação dada pela EC n.º 47/20.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 952/2022**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

|    | Processo | Requerente                         | Matrícula |
|----|----------|------------------------------------|-----------|
| 01 | 7582-22  | ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS     | 514.339-0 |
| 02 | 7364-22  | CARLOS PRAXEDES DA SILVA           | 503.774-3 |
| 03 | 7713-22  | DJANIRA FERNANDES BATISTA MEDEIROS | 612.055-5 |
| 04 | 7487-22  | DJALMIR DOS SANTOS RIBEIRO         | 514.321-7 |
| 05 | 7128-22  | EDMILSON GOMES DE FREITAS          | 513.635-1 |
| 06 | 7552-22  | ELIAS LOPES DE ALBUQUERQUE         | 511.789-5 |
| 07 | 7622-22  | EREDIAS DIAS FILHO                 | 500.703-8 |
| 08 | 7388-22  | FERNANDO COSME DOS SANTOS JANUÁRIO | 515.090-6 |
| 09 | 7561-22  | IVANILDO JUSTINO DA SILVA          | 517.465-1 |
| 10 | 7361-22  | JOSÉ LÚCIO GUEDES DE LIRA          | 512.882-0 |
| 11 | 8415-22  | MARIA DAS NEVES MOREIRA            | 065.336-5 |
| 12 | 7287-22  | MARCOS DANTAS DA SILVA             | 510.228-6 |
| 13 | 7299-22  | WALTER BALBINO SALES               | 515.514-2 |
| 14 | 6528-22  | WELLINGTON BATISTA DO NASCIMENTO   | 518.408-8 |

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 954/2022**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

|    | Processo | Requerente                       | Matrícula |
|----|----------|----------------------------------|-----------|
| 01 | 7471-22  | ADALGIFRANT FONSECA DE FREITAS   | 510.137-9 |
| 02 | 7289-22  | ANTONIO VIEGAS DOS SANTOS        | 510.715-6 |
| 03 | 7284-22  | ANTONIO MATIAS JUNIOR            | 517.945-9 |
| 04 | 7098-22  | CLEONILSON BISPO DA SILVA        | 519.743-1 |
| 05 | 7258-22  | EDNALDO FERREIRA DA SILVA        | 512.414-0 |
| 06 | 7201-22  | EDMILSON PEREIRA DA SILVA        | 519.043-6 |
| 07 | 7392-22  | EMÍDIO LUIZ DE OLIVEIRA          | 511.776-3 |
| 08 | 7609-22  | FRANCISCO LOPES DO CARMO         | 502.417-0 |
| 09 | 7002-22  | FRANCISCO PEDRO DE FARIAS        | 514.345-4 |
| 10 | 7239-22  | GERALDO ALVES DE FRANÇA          | 510.000-3 |
| 11 | 7107-22  | GERALDO VICENTE DA SILVA         | 513.725-0 |
| 12 | 7827-22  | HATOS FAGNER DA SILVA DOS SANTOS | 522.591-4 |
| 13 | 7538-22  | JOSÉ RODRIGUES                   | 510.606-1 |
| 14 | 6381-22  | JOSÉ FERREIRA DA CUNHA           | 510.478-5 |
| 15 | 7332-22  | JOSÉ MARCUS PEREIRA DA SILVA     | 513.240-1 |
| 16 | 7273-22  | JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE        | 511.069-6 |
| 17 | 7106-22  | JOSÉ JOCELY BATISTA SANTOS       | 510.202-2 |
| 18 | 7142-22  | JOSÉ SANDRO PINHEIRO DE SOUSA    | 512.845-5 |
| 19 | 7153-22  | JOÃO BATISTA ATAÍDE PEREIRA      | 512.069-1 |

|    |         |                         |           |
|----|---------|-------------------------|-----------|
| 20 | 7395-22 | PEDRO NUNES DA SILVA    | 510.907-7 |
| 21 | 7558-22 | RONILDO DA SILVA XAVIER | 513.642-3 |

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º 267-2022**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|         |                                       |                   |
|---------|---------------------------------------|-------------------|
| 6204-22 | ELVIRA DIAS GOMES                     | REVISÃO DE PENSÃO |
| 7516-22 | SUSANA DE ARAUJO SILVA                | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6665-22 | MARIA DE LOURDES MENEZES LOURENÇO     | REVISÃO DE PENSÃO |
| 9402-22 | SOLANGE NOBREGA DE MEDEIROS BARBOSA   | REVERSÃO DE QUOTA |
| 5965-22 | EDNA LUCIA PEREIRA DE SOUSA GUIMARAES | REVISÃO DE PENSÃO |
| 8946-22 | MARIA VENANCIO ALBUQUERQUE            | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6873-22 | EDINA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE         | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6290-22 | SUSANA GONÇALVES DA SILVA BATISTA     | REVISÃO DE PENSÃO |
| 6914-22 | MARIA SELMA MAIA LIMA                 | REVERSÃO DE QUOTA |
| 7100-22 | MARGARIDA GOMES DA SILVA              | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa 12 de dezembro de 2022

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Empresa Paraibana de Pesquisa,  
Extensão Rural e Regularização Fundiária**

**LEILÃO PÚBLICO**

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA,  
EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**AVISO DE EDITAL**

**LEILÃO PÚBLICO N.º 006/2022**

**Processo SGC n.º 32.205.002581.2022 e Registro CGE n.º 22-02474-8**

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ n.º 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual n.º 16.078.084-5, realizará Leilão Público n.º 006/2022 e tem como objetivo alienação de 22 (vinte e dois) animais caprinos/ovinos-categoria abate, conforme especificados no Edital; **Data, Horário e Local:** no dia 29 de dezembro de 2022, às 10 horas de forma presencial e o local da sessão será na Estação Experimental Pendência-Município de Soledade - PB;

**Maiores informações** será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – LOT. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br - gabin@empaer.pb.gov.br Cabedelo - PB, 13 de dezembro de 2022.

**JOILTON FEITOSA NUNES**  
Portaria n.º 003/2022, de 26/09/2022  
Publicada no DOE em 06/10/2022

**Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO n.º 001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria n.º 02/2022-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 06 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **MARINALDO FERREIRA DE LIMA, mat. 68.451-1**, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** no Processo Administrativo Disciplinar n.º SAP-PRC-2022/05500, objetivando **REGULARIZAR** a sua situação funcional junto a esta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**Bruno Alexandre da Silva Gurgel**  
Presidente da CPPAD

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 005/2022

Ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem para a Reunião do Conselho de Administração nº 005/2022, a se realizar às 10h do dia 20 de dezembro de 2022, de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Submissão do Regimento Interno da Comissão de Ética da EPC;
- II- Submissão do Regimento Interno da Editora A União;
- III- Análise do parecer jurídico relativo ao Processo Administrativo nº 484/2022;
- IV- Avaliação de reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- V- Avaliação de reajuste de salarial (reposição da inflação);
- VI- Atualização de tabela comercial de produtos e serviços;
- VII- Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 09 de dezembro de 2022

**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**

Presidente do Conselho de Administração

Naná Garcez de Castro Dória – Membro Titular

William Pereira da Costa – Membro Titular

Rui Cezar de Vasconcelos Leitão – Membro Titular

Gesio Carneiro Leal Filho – Membro Titular

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES, MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTAS PROJovem URBANO EDITAL Nº 049/2022

Homologação do Resultado Parcial e Chamada para a Etapa das Entrevistas aos Candidatos inscritos no Anexo I. **A disposição dos candidatos nas tabelas está por ordem alfabética.**

O link da entrevista on-line será enviado para o Whatsapp do candidato no dia e hora estabelecido nesse edital. É importante que o candidato esteja em um local silencioso e use fone de ouvido para evitar interferência.

#### NÚCLEO - UNIDADE PRISIONAL

| EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – UNIDADE PRISIONAL |                             |      |       |
|---|-----------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                   | NOTA | HORA  |
| 09/01   | Aurélia Silva Alves Rabelo  | 30,0 | 8:00  |
|   | Fabiano Pereira Silva       | 55,0 | 8:30  |
|   | Giovanna Barroca de Moura   | 57,5 | 9:00  |
|   | Lucas Neiva Peregrino       | 20,0 | 9:30  |
|   | Rogério De Oliveira Pereira | 42,5 | 10:00 |

| EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – UNIDADE PRISIONAL |                                |      |       |
|---|--------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                      | NOTA | HORA  |
| 09/01   | Bruno Alexandre Chaves         | 15,0 | 10:30 |
|   | Iago Emanuel Chagas Dos Santos | 45,0 | 11:00 |
|   | Verônia De Souza Fragoso       | 22,5 | 11:30 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – UNIDADE PRISIONAL |                                    |      |       |
|--|------------------------------------|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                          | NOTA | HORA  |
| 09/01  | Anelita Pereira Lopes              | 45,0 | 14:00 |
|  | Luciana Pontes De Lima Toscano     | 40,0 | 14:30 |
|  | Eron Carlos Santos Da Silva        | 40,0 | 15:00 |
|  | Geane De Fatima De Almeida Andrade | 45,0 | 15:30 |
|  | Mirella De Almeida Braga           | 55,0 | 16:00 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – UNIDADE PRISIONAL |                                   |      |       |
|---|-----------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                         | NOTA | HORA  |
| 10/01   | Ana Carla Gregolin Mendes         | 40,0 | 08:00 |
|   | Carlos George Ramalho Silva       | 55,0 | 08:30 |
|   | Janaina Paulino Carreira Calazans | 40,0 | 09:00 |
|   | Michelly Urânia De Souza          | 60,0 | 09:30 |
|   | Micheline Roberto De Moura        | 40,0 | 10:00 |
|   | Ricardo Sergio Alexandrino Soares | 65,0 | 10:30 |

| EDUCADOR DE LINGUA INGLESA – UNIDADE PRISIONAL |                                      |       |       |
|--|--------------------------------------|-------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                            | NOTA  | HORA  |
| 10/01  | Ana Angela de Oliveira Santana       | 10,0  | 11:00 |
|  | Erivan De Sousa Silva                | 15,0  | 11:30 |
|  | Guybson Rufino Dos Santos            | 20,0  | 14:00 |
|  | Laurita Celeste De Oliveira Ferreira | 70,0  | 14:30 |
|  | Lise Maria Torres De Melo            | 10,0  | 15:00 |
| Marcos Antonio Luduvico                        | 15,0                                 | 15:30 |       |

| EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA – UNIDADE PRISIONAL |   |      |       |
|---|---|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                                   | NOTA | HORA  |
| 11/01   | Adelma De Sousa Costa Lima                  | 55,0 | 8:00  |
|   | Fábio Carvalho Mendes                       | 42,5 | 8:30  |
|   | Inácia Rita Maria Larissa Barros De Santana | 32,5 | 9:00  |
|   | Ingrid Gonçalves Azevedo Santiago           | 25,0 | 9:30  |
|   | Janile Simony Rodrigues Bandeira            | 45,0 | 10:00 |

| EDUCADOR DE MATEMÁTICA – UNIDADE PRISIONAL |                            |      |       |
|--|----------------------------|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                  | NOTA | HORA  |
| 11/01                                      | Denise Soares De Sousa     | 20,0 | 10:30 |
|  | Gilmar Antonio De Oliveira | 70,0 | 11:00 |

#### NÚCLEO – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS

| EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                                    |      |       |
|---|------------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                          | NOTA | HORA  |
| 11/01   | Ana Cely Duarte Barbosa Dos Santos | 50,0 | 11:30 |
|   | Jailson Batista Dos Santos         | 20,0 | 14:00 |
|   | Larissa Lino De Sousa Lima         | 15,0 | 14:30 |
|   | Maria Salomé De Moura              | 20,0 | 15:00 |
|   | Leonardo Lima Da Silva             | 15,0 | 15:30 |
|   | Rayanne De França Fasselluan       | 25,0 | 16:00 |

| EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                               |      |      |
|---|-------------------------------|------|------|
| DIA   | CANDIDATO                     | NOTA | HORA |
| 12/01   | Flávia Karina Vieira da Silva | 60,0 | 8:00 |
|   | Luciano Araujo da Cunha       | 25,0 | 8:30 |
|   | Rodrigo Alves da Costa        | 12,5 | 9:00 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                                |      |       |
|--|--------------------------------|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                      | NOTA | HORA  |
| 12/01  | Claudia Da Silva Ferreira      | 75,0 | 9:30  |
|  | Edelson Ribeiro Duarte         | 62,5 | 10:00 |
|  | Fabricio Fontes De Souza       | 70,0 | 10:30 |
|  | Julio Cesar Pereira dos Santos | 60,0 | 11:00 |
|  | Rosilene dos Santos            | 60,0 | 11:30 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |  |      |       |
|---|--|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                                | NOTA | HORA  |
| 12/01   | Ana Cristina Ochotorena De Carvalho Maia | 35,0 | 14:00 |
|   | Francisco Mildaci Dos Santos             | 85,0 | 14:30 |
|   | Francisco Xavier Nery Guimarães          | 32,5 | 15:00 |
|   | Jasmine Asnathe Martins Rodrigues        | 30,0 | 15:30 |
|   | Joselma Santos                           | 30,0 | 16:00 |
|   | Maria da Penha Martins do Nascimento     | 45,0 | 16:30 |
|   | Scheila Alves Diniz                      | 30,0 | 17:00 |

| EDUCADOR DE LINGUA INGLESA – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                                    |      |       |
|--|------------------------------------|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                          | NOTA | HORA  |
| 13/01  | Edson Viana De Melo                | 40,0 | 8:00  |
|  | Francinaldo Freire Da Silva        | 35,0 | 8:30  |
|  | Hellen Viveiros Santos Da Silva    | 25,0 | 9:00  |
|  | Marcos Arakaki                     | 50,0 | 9:30  |
|  | Samara Clemente De Alcântara Cotta | 35,0 | 10:00 |

| EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                                     |      |       |
|---|-------------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                           | NOTA | HORA  |
| 13/01   | Ana Ruth Camilo dos Santos          | 35,0 | 10:30 |
|   | Jonas Dias Dos Santos               | 40,0 | 11:00 |
|   | Maria De Fátima Martiniano De Souza | 40,0 | 11:30 |
|   | Nisia Rebeca Melo Silva             | 45,0 | 14:00 |
|   | Sueli Alves Geroncio De Souza       | 40,0 | 14:30 |
|   | Vera Lucia Santana Lucena           | 35,0 | 15:00 |

| EDUCADOR DE MATEMÁTICA – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                              |      |       |
|--|------------------------------|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                    | NOTA | HORA  |
| 13/01  | Anyelle Valois De Almeida    | 55,0 | 15:30 |
|  | Djean Kléber Da Silva        | 55,0 | 16:00 |
|  | Emanoel José Duarte          | 45,0 | 16:30 |
| 16/01  | Etiene Kaline Ferreira Gomes | 55,0 | 8:00  |
|  | Marcelo Martins Soares       | 50,0 | 8:30  |
|  | Obédes Venâncio De Lima      | 45,0 | 9:00  |

**NÚCLEO - GRAMAME**

| EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – GRAMAME |  |      |       |
|---|--|------|-------|
| DIA                                       | CANDIDATO                              | NOTA | HORA  |
| 16/01                                     | Adriana Santos De Lima                 | 40,0 | 9:30  |
|   | Osileide De Lima Bezerra               | 20,0 | 10:00 |
|   | Sirleide Karla Ferreira Do Nascimento  | 20,0 | 10:30 |
|   | Thalita Sylvania Nascimento Dos Santos | 20,0 | 11:00 |
|   | Vitória Maria Da Silva Melo            | 50,0 | 11:30 |

| EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – GRAMAME |                                |      |       |
|---|--------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                      | NOTA | HORA  |
| 16/01   | Aline De Araujo Celestino Lima | 25,0 | 12:00 |
|   | Felipe Cavalcanti Ivo          | 25,0 | 14:00 |
|   | Luciana Lima Languinho Santos  | 20,0 | 14:30 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – GRAMAME |  |      |       |
|--|--|------|-------|
| DIA                                    | CANDIDATO                              | NOTA | HORA  |
| 16/01                                  | Antonio César De Carvalho              | 60,0 | 15:00 |
|  | Claudia Naiza Da Costa Ferreira        | 60,0 | 15:30 |
|  | Jadson Kleber Lustosa Ribeiro Da Silva | 50,0 | 16:00 |
|  | Maria Dedice Ramos Tomaz               | 45,0 | 16:30 |
|  | Tiago Fernandes Alves                  | 80,0 | 17:00 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – GRAMAME |  |      |       |
|---|--|------|-------|
| DIA                                     | CANDIDATO                                    | NOTA | HORA  |
| 16/01                                   | Gillyhyanne Katharynne Santos De Albuquerque | 35,0 | 14:00 |
|   | Jalcinés Da Costa Pereira                    | 35,0 | 14:30 |
|   | João Genarte De Araújo Cavalcante Neto       | 65,0 | 15:00 |
|   | José Almir De Almeida Sales                  | 60,0 | 15:30 |
|   | José Romualdo Florindo Sousa                 | 37,5 | 16:00 |
|   | Renária Maria Da Silva                       | 50,0 | 16:30 |

| EDUCADOR DE LINGUA INGLESA – GRAMAME |                                    |      |      |
|--------------------------------------|------------------------------------|------|------|
| DIA                                  | CANDIDATO                          | NOTA | HORA |
| 17/01                                | Cristina Helena De Carvalho Xavier | 45,0 | 8:00 |
|                                      | Diógenes Oliveira Pereira          | 22,5 | 8:30 |

| EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA – GRAMAME |                                |      |       |
|---|--------------------------------|------|-------|
| DIA                                     | CANDIDATO                      | NOTA | HORA  |
| 17/01                                   | Aryella Carneiro Araújo        | 37,5 | 9:00  |
|   | Camila De Matos Silva          | 30,0 | 9:30  |
|   | Karla Andryele Félix Abílio    | 35,0 | 10:00 |
|   | Késsia Kelle Flor De Lima      | 12,5 | 10:30 |
|   | Rhaiane Karla De Macedo Araújo | 20,0 | 11:00 |

| EDUCADOR DE MATEMÁTICA – GRAMAME |   |      |       |
|----------------------------------|---|------|-------|
| DIA                              | CANDIDATO                               | NOTA | HORA  |
| 17/01                            | André Luiz Alves                        | 15,0 | 8:00  |
|                                  | André Vinicius Lacerda De Araújo        | 15,0 | 8:30  |
|                                  | Greice Kelly Soares Cavalcanti          | 17,5 | 9:00  |
|                                  | Isabelle O'Hana Pereira Sales De Ataíde | 27,5 | 9:30  |
|                                  | Jeimes Ferreira Campos                  | 15,0 | 10:00 |
|                                  | Jeneffe Vivian Dos Santos Fonseca       | 15,0 | 10:30 |
|                                  | Osmar Pereira Da Silva                  | 15,0 | 11:00 |

Resultado Preliminar dos Candidatos inscritos no Anexo II. A disposição dos candidatos nas tabelas estão por ordem de classificação com suas respectivas notas finais.

**NÚCLEO - PRISIONAL**

| MATRICULADOR – PRISIONAL |                            |      |                         |
|--------------------------|----------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                    | CANDIDATO                  | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                        | Eliane Maria De Aquino     | 25,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                        | Luciene Barreto Dos Santos | 25,0 | Aprovado e Classificado |
| 3                        | Igor Freire Dos Santos     | 25,0 | Aprovado                |

**NÚCLEO – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS**

| ACOLHEDOR – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                               |       |                         |
|-----------------------------------|-------------------------------|-------|-------------------------|
| ORDEM                             | CANDIDATO                     | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                                 | Cristiane de Oliveira Alves   | 75,0  | Aprovado e Classificado |
| 2                                 | Josilene Pereira dos Santos   | 50,0  | Aprovado                |
| 3                                 | Geiza Oliveira Domingos       | 50,0  | Aprovado                |
| 4                                 | Tarcilya Correia Pereira      | 50,00 | Aprovado                |
| 5                                 | Ivanita Pereira Gomes de Lima | 25,0  | Aprovado                |

| MERENDEIRO – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                                   |      |                         |
|------------------------------------|-----------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                              | CANDIDATO                         | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                                  | Iranilda Genivam De Lima Carneiro | 25,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                                  | Elcy Kelly Dos Santos Gonçalves   | 25,0 | Aprovado                |

| MATRICULADOR – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS |                                 |       |                         |
|--------------------------------------|---------------------------------|-------|-------------------------|
| ORDEM                                | CANDIDATO                       | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                                    | Rafaela Yuska Dos Santos        | 100,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                                    | Fabio Vitor Da Silva            | 75,0  | Aprovado e Classificado |
| 3                                    | Nathália Dos Santos Lima        | 50,0  | Aprovado                |
| 4                                    | Gilvânia Targino Da Silva       | 25,0  | Aprovado                |
| 5                                    | Roseclair Da Silva Correia      | 25,0  | Aprovado                |
| 6                                    | Mídiám Fernandes Da Silva Alves | 25,0  | Aprovado                |
| 7                                    | Maria Das Graças Da Silva       | 25,0  | Aprovado                |
| 8                                    | Raquel Clementino De Oliveira   | 25,0  | Aprovado                |
| 9                                    | Suênia Maria Barbosa De Lima    | 25,0  | Aprovado                |
| 10                                   | Leidiane André Da Silva         | 25,0  | Aprovado                |

**NÚCLEO – GRAMAME**

| ACOLHEDOR – GRAMAME |  |       |                         |
|---------------------|--|-------|-------------------------|
| ORDEM               | CANDIDATO                              | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                   | Karla Geanne Silva Gomes               | 100,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                   | Sandra Borges Silva Martins            | 50,0  | Aprovado                |
| 3                   | Valéria Cristina Frade De Alencar      | 50,0  | Aprovado                |
| 4                   | Rosângela Maria Ramos De Oliveira      | 45,0  | Aprovado                |
| 5                   | Francisca Maria De Azevêdo Biam Araújo | 30,0  | Aprovado                |

| MERENDEIRO – GRAMAME |                                      |      |                         |
|----------------------|--------------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                | CANDIDATO                            | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                    | Maria Patricia De Luna Lopes         | 75,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                    | Heliofabia Abrantes Da Silva         | 75,0 | Aprovado                |
| 3                    | Joelma De Alcântara Guedes Leopodino | 50,0 | Aprovado                |
| 4                    | Leidecleide De Araújo Quirino        | 50,0 | Aprovado                |
| 5                    | Érico Moreira Nasiasene              | 50,0 | Aprovado                |

| MATRICULADOR – GRAMAME |                                       |      |                         |
|------------------------|---------------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                  | CANDIDATO                             | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                      | Rejane Rosa Medeiros De Moura         | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                      | Gabriel Theodosio Amaral              | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 3                      | Maylla Chaves Silva                   | 50,0 | Aprovado                |
| 4                      | Priscila Virginia Simão Da Silva      | 50,0 | Aprovado                |
| 5                      | Nadja Do Nascimento Melo              | 25,0 | Aprovado                |
| 6                      | Eduardo De Albuquerque Holanda        | 25,0 | Aprovado                |
| 7                      | Pietro Gabriel Saraiva                | 25,0 | Aprovado                |
| 8                      | Vera Lúcia Aquino Monteiro De Freitas | 25,0 | Aprovado                |



|    |                                     |      |          |
|----|-------------------------------------|------|----------|
| 9  | Alexandra Silva Dos Santos          | 25,0 | Aprovado |
| 10 | Natiane De Carvalho Silva De Araújo | 25,0 | Aprovado |

Conforme edital serão priorizados os candidatos que possuem residência fixa no município.

1.6 O candidato concorrerá apenas a vaga na área para a qual se inscreveu em seu município, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo em áreas distintas, a vaga será prioritária para candidatos com residência fixa no Município no qual concorre. O comprovante de residência precisa está no nome do candidato ou no nome dos seus pais, caso esteja no nome do **cônjuge** anexar a certidão de casamento. Sobre os recursos, conforme já previsto na retificação do cronograma, os recursos estarão disponíveis, hoje, dia 13 de dezembro de 2022 até as 23h59min, no link <https://forms.gle/9iHdWUuaVUDg27DHA>. **Só será permitido um único envio de recurso e não será aceito, sob nenhuma hipótese, envio ou reenvio das documentações solicitadas na fase de apresentação dos títulos.**

O modelo do Recurso se encontra na última página deste documento.

#### Retificação do Cronograma Geral:

| PERÍODO   | ETAPA   |
|---|---|
| 03, 04, 06 e 07/12/2022- Até as 23h59min  | Inscrição Online e Apresentação dos Títulos                 |
| 14/12/2022 – Publicação no DOU  | Homologação do Resultado Parcial da Apresentação de Títulos |
| 16/12/2022 Até as 23h59min  | Recursos  |
| 22/12/2022 - Publicação no DOU  | Resultado Final da Apresentação de Títulos                  |
| 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17/01/2023 – O link definido, será informado aos candidatos, do Anexo I, no site do Governo do Estado, juntamente com os horários das entrevistas individuais. | Entrevista Virtual  |
| 20/01/2023  | Resultado Preliminar  |
| 23/01/2023  | Recurso   |
| 27/01/2023  | Resultado final   |

João Pessoa – PB, 14 de dezembro de 2022.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

#### ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – SEECT/PB

EDITAL SEECT-PB/PROJOVEM URBANO N° 049/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCADORES, MERENDEIRAS, CUIDADORES E MATRICULADORES BOLSISTAS

#### ANEXO III - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**RECURSO** contra resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Educadores, Merendeiras, Cuidadores e Matriculadores Bolsistas do Programa Nacional Projovem Urbano 2022, regido pelo **EDITAL N.º 049/2022**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para Bolsista no âmbito do Programa Nacional Projovem Urbano ao encargo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PROJOVEM N.º 049/2022**, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à **Comissão Interna de Seleção** em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação e argumentação a(s) seguinte(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado no D.O.E. em 13/12/2022.

Republicado por incorreção.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES, MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTAS

PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA EDITAL N° 050/2022

Homologação do Resultado Parcial e Chamada para a Etapa das Entrevistas aos Candidatos inscritos no Anexo I. **A disposição dos candidatos nas tabelas está por ordem alfabética.**

O link da entrevista on-line será enviado para o Whatsapp do candidato no dia e hora estabelecido nesse edital. É importante que o candidato esteja em um local silencioso e use fone de ouvido para evitar interferência.

#### NÚCLEO - CABACEIRAS

| EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – CABACEIRAS |  |      |       |
|--|--|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                              | NOTA | HORA  |
| 09/01  | Idalice Gonçalves Barbosa Filha        | 50,0 | 9:00  |
|  | Gledson Gomes De Lima                  | 17,5 | 9:30  |
|  | Jaqueline Avelino Das Mercedes Barbosa | 22,5 | 10:00 |

| EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – CABACEIRAS |                                  |      |       |
|--|----------------------------------|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                        | NOTA | HORA  |
| 09/01  | Aldo Muniz de Albuquerque Júnior | 17,5 | 10:30 |
|  | Audilene Gomes De Araújo         | 35,0 | 11:00 |
|  | Jakeline Araújo Barbosa          | 37,5 | 11:30 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – CABACEIRAS |                              |      |       |
|---|------------------------------|------|-------|
| DIA                                       | CANDIDATO                    | NOTA | HORA  |
| 09/01                                     | Danilo De Souza Farias       | 50,0 | 14:00 |
|   | Diogo Soares Nunes           | 15,0 | 14:30 |
|   | Luciano Guimarães De Andrade | 50,0 | 15:00 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – CABACEIRAS |                                |      |       |
|--|--------------------------------|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                      | NOTA | HORA  |
| 09/01                                      | Marilena Marques Soares Farias | 70,0 | 15:30 |
|  | Roberto Borges Silva           | 35,0 | 16:00 |
|  | Sinione Bezerra De Medeiros    | 35,0 | 16:30 |

| EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA – CABACEIRAS |                                   |      |      |
|--|-----------------------------------|------|------|
| DIA  | CANDIDATO                         | NOTA | HORA |
| 10/01                                      | Ana Maria Silva Queiroz           | 47,5 | 9:00 |
|  | Carlos Roberto Gonçalves Da Silva | 10,0 | 9:30 |

| EDUCADOR DE MATEMÁTICA – CABACEIRAS |                                |      |       |
|-------------------------------------|--------------------------------|------|-------|
| DIA                                 | CANDIDATO                      | NOTA | HORA  |
| 10/01                               | Alana Jordania Da Costa Silva  | 35,0 | 10:00 |
|                                     | Herlaine Estefani Barros Neris | 35,0 | 10:30 |
|                                     | Irenildo Valentim Pereira      | 45,0 | 11:00 |
|                                     | Petrônio Dos Santos Lima       | 55,0 | 11:30 |

#### NÚCLEO – JUAREZ TÁVORA

| EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – JUAREZ TÁVORA |                                      |      |       |
|---|--------------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                            | NOTA | HORA  |
| 10/01   | Ana Paula Guedes Do Nascimento Costa | 20,0 | 14:00 |
|   | Dagmar De Oliveira Batista           | 35,0 | 14:30 |
|   | Euclides Dos Santos Barbosa          | 17,5 | 15:00 |



| EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – JUAREZ TÁVORA |                                   |      |       |
|---|-----------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                         | NOTA | HORA  |
| 10/01   | Eliane Da Silva Freire            | 35,0 | 15:30 |
|   | Jonnathan Whiny Moraes Dos Santos | 50,0 | 16:00 |
|   | Joselito De Sousa Moraes          | 85,0 | 16:30 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAREZ TÁVORA |                                 |      |      |
|--|---------------------------------|------|------|
| DIA  | CANDIDATO                       | NOTA | HORA |
| 11/01  | Bruno Maciel Santos De Oliveira | 45,0 | 8:00 |
|  | Edelson Ribeiro Duarte          | 65,0 | 8:30 |
|  | Marcelo Dantas De Oliveira      | 50,0 | 9:00 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – JUAREZ TÁVORA |  |      |       |
|---|--|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                              | NOTA | HORA  |
| 11/01   | Edilania Silva Do Carmo                | 25,0 | 9:30  |
|   | Rosimary Ramos De Oliveira Mascaranhas | 65,0 | 10:00 |
|   | Tassio Antonio De Araújo Agra          | 40,0 | 10:30 |

| EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA – JUAREZ TÁVORA |                                     |      |       |
|---|-------------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                           | NOTA | HORA  |
| 11/01   | Erivan De Sousa Silva               | 40,0 | 11:00 |
|   | Lenimar De Oliveira Batista         | 25,0 | 11:30 |
|   | Maria De Fátima Martiniano De Souza | 30,0 | 14:00 |

| EDUCADOR DE MATEMÁTICA – JUAREZ TÁVORA |                              |      |       |
|--|------------------------------|------|-------|
| DIA                                    | CANDIDATO                    | NOTA | HORA  |
| 11/01                                  | Djean Klêber Da Silva        | 55,5 | 14:30 |
|  | Joelma Maria Freire De Assis | 10,0 | 15:00 |
|  | Rafael Pereira Da Silva      | 50,0 | 15:30 |
|  | Severino Tomaz Simão         | 10,0 | 16:00 |

## NÚCLEO - MONTEIRO

| EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – MONTEIRO |                               |      |      |
|--|-------------------------------|------|------|
| DIA  | CANDIDATO                     | NOTA | HORA |
| 12/01                                      | Iara Soares Do Nascimento     | 20,0 | 8:00 |
|  | Lutécia Rejane Sinésio Soares | 42,5 | 8:30 |
|  | Veraneide Paz Duarte          | 15,0 | 9:00 |

| EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – MONTEIRO |                                       |      |       |
|--|---------------------------------------|------|-------|
| DIA  | CANDIDATO                             | NOTA | HORA  |
| 12/01  | Anderson Kleber Vasconcelos Mendes    | 25,0 | 9:30  |
|  | Renato Pereira De Lira                | 67,5 | 10:00 |
|  | Rosimeire Jessica Da Silva De Andrade | 72,5 | 10:30 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – MONTEIRO |                           |      |       |
|---|---------------------------|------|-------|
| DIA                                     | CANDIDATO                 | NOTA | HORA  |
| 12/01                                   | Alcione Alves De Oliveira | 70,0 | 11:00 |
|   | Lourielson Da Mota Alves  | 35,0 | 11:30 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – MONTEIRO |                            |      |       |
|--|----------------------------|------|-------|
| DIA                                      | CANDIDATO                  | NOTA | HORA  |
| 12/01                                    | Eduardo Reis Guedes        | 35,0 | 14:00 |
|  | Wana Thalles De Melo Silva | 40,0 | 14:30 |

| EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA – MONTEIRO |                           |      |       |
|--|---------------------------|------|-------|
| DIA                                      | CANDIDATO                 | NOTA | HORA  |
| 12/01                                    | Luana Cordeiro Têca       | 35,0 | 15:00 |
|  | Patrícia Batista Da Silva | 35,0 | 15:30 |
|  | Ridayane De Melo Cordeiro | 25,0 | 16:00 |

| EDUCADOR DE MATEMÁTICA – MONTEIRO |                                 |      |      |
|-----------------------------------|---------------------------------|------|------|
| DIA                               | CANDIDATO                       | NOTA | HORA |
| 13/01                             | Émerson Pereira Dias            | 40,0 | 8:00 |
|                                   | Mateus De Moura Maciel          | 35,0 | 8:30 |
|                                   | Michelle Adeilma Da Costa Silva | 45,0 | 9:00 |

## NÚCLEO – TAPEROÁ

| EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – TAPEROÁ |                                   |      |       |
|---|-----------------------------------|------|-------|
| DIA                                       | CANDIDATO                         | NOTA | HORA  |
| 13/01                                     | Claudiane Araújo De Lima Medeiros | 67,5 | 9:30  |
|   | Joédna Maria Melo De Oliveira     | 35,0 | 10:00 |
|   | Samuel Lopes Dos Santos           | 22,5 | 10:30 |

| EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – TAPEROÁ |                               |      |       |
|---|-------------------------------|------|-------|
| DIA   | CANDIDATO                     | NOTA | HORA  |
| 13/01   | José Alberto Calado Wanderley | 85,0 | 11:00 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – TAPEROÁ |                              |      |       |
|--|------------------------------|------|-------|
| DIA                                    | CANDIDATO                    | NOTA | HORA  |
| 13/01                                  | Daiane Rodrigues De Araújo   | 70,0 | 14:00 |
|  | Juliana Palmeira Dos Santos  | 20,0 | 14:30 |
|  | Nathan Ronny Ferreira Lucena | 35,0 | 15:00 |

| EDUCADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – TAPEROÁ |                                |      |       |
|---|--------------------------------|------|-------|
| DIA                                     | CANDIDATO                      | NOTA | HORA  |
| 13/01                                   | Claudinea Gomes De Lima        | 10,0 | 15:30 |
|   | Mikael Martins Gomes De Araújo | 60,0 | 16:00 |
|   | Rafael Cruz Da Silva           | 30,0 | 16:30 |

| EDUCADOR DE LINGUA PORTUGUESA – TAPEROÁ |                                |      |      |
|---|--------------------------------|------|------|
| DIA                                     | CANDIDATO                      | NOTA | HORA |
| 16/01                                   | Amanda Matias Pedro            | 80,0 | 8:00 |
|   | Silvania Rodrigues De Araújo   | 60,0 | 8:30 |
|   | Thiago Joseilton Alves Gouveia | 10,0 | 9:00 |

| EDUCADOR DE MATEMÁTICA – TAPEROÁ |                          |      |       |
|----------------------------------|--------------------------|------|-------|
| DIA                              | CANDIDATO                | NOTA | HORA  |
| 16/01                            | Ermeson Alves Nascimento | 67,5 | 9:30  |
|                                  | Jaian Tales Gomes Santos | 45,0 | 10:00 |
|                                  | Micaela Gomes De Araújo  | 65,0 | 10:30 |

Resultado Preliminar dos Candidatos inscritos no Anexo II. A disposição dos candidatos nas tabelas estão por ordem de classificação com suas respectivas notas finais.

**NÚCLEO – CABACEIRAS**

| EDUCADOR ACOLHEDOR – CABACEIRAS |                           |      |                         |
|---------------------------------|---------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                           | CANDIDATO                 | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                               | Maria Elda Nunes Da Rocha | 25,0 | Aprovado e Classificado |

| MERENDEIRO – CABACEIRAS |                     |      |               |
|-------------------------|---------------------|------|---------------|
| ORDEM                   | CANDIDATO           | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
| 1                       | NÃO HOUVE INSCRITOS |      |               |

| MATRICULADOR – CABACEIRAS |                                 |      |                         |
|---------------------------|---------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                     | CANDIDATO                       | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                         | José Ambrósio Candido De Castro | 25,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                         | Monaliza Gonçalves Da Silva     | 25,0 | Aprovado e Classificado |

**NÚCLEO – JUAREZ TÁVORA**

| EDUCADOR ACOLHEDOR – JUAREZ TÁVORA |                                |      |                         |
|------------------------------------|--------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                              | CANDIDATO                      | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                                  | Maria Aparecida da Costa Silva | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                                  | João Pereira De Moura          | 25,0 | Aprovado                |

| MERENDEIRO – JUAREZ TÁVORA |  |      |                         |
|----------------------------|--|------|-------------------------|
| ORDEM                      | CANDIDATO                              | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                          | Verônica Moreira DOS Santos Nascimento | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                          | Daiane Pereira                         | 25,0 | Aprovado                |

| MATRICULADOR – JUAREZ TÁVORA |                             |      |                         |
|------------------------------|-----------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                        | CANDIDATO                   | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                            | Lienderson Souto De Lima    | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                            | Marina De Oliveira Mendonça | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 3                            | Almir Vieira De Assis       | 25,0 | Aprovado                |

**NÚCLEO – MONTEIRO**

| EDUCADOR ACOLHEDOR – MONTEIRO |                              |      |                         |
|-------------------------------|------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                         | CANDIDATO                    | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                             | Aline Cordeiro Da Silva      | 75,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                             | Arysttótenes Da Silva Prata  | 50,0 | Aprovado                |
| 3                             | Carla Taciana Leite De Sousa | 25,0 | Aprovado                |

| MERENDEIRO – MONTEIRO |                         |      |                         |
|-----------------------|-------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                 | CANDIDATO               | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                     | Simone Silveira Bezerra | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                     | Emidia Betania Da Silva | 25,0 | Aprovado                |

| MATRICULADOR – MONTEIRO |                               |      |                         |
|-------------------------|-------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                   | CANDIDATO                     | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                       | Tamires Silva Araújo          | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                       | Gustavo Honório Da Silva      | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 3                       | Marlucia Fernandes De Jesus   | 25,0 | Aprovado                |
| 4                       | Harley Kaline Pires Ferraz    | 25,0 | Aprovado                |
| 5                       | Adilson Ferreira Torres Filho | 25,0 | Aprovado                |
| 6                       | Mirelle Da Costa Santos       | 25,0 | Aprovado                |

**NÚCLEO – TAPEROÁ**

| EDUCADOR ACOLHEDOR – TAPEROÁ |  |      |                         |
|------------------------------|--|------|-------------------------|
| ORDEM                        | CANDIDATO                                | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                            | Mônica Sueleide Rodrigues Araújo Martins | 75,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                            | Miriam Pereira da Silva Alves            | 50,0 | Aprovado                |
| 3                            | Fabiana Ferreira de Souza                | 25,0 | Aprovado                |

| MERENDEIRO – TAPEROÁ |                                     |      |                         |
|----------------------|-------------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                | CANDIDATO                           | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                    | Maria Suzana Bezerra                | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                    | Jessyca Carolina Soares Lopes       | 25,0 | Aprovado                |
| 3                    | Deuziana Goveia Dos Santos Oliveira | 25,0 | Aprovado                |

| MATRICULADOR – TAPEROÁ |                                   |      |                         |
|------------------------|-----------------------------------|------|-------------------------|
| ORDEM                  | CANDIDATO                         | NOTA | CLASSIFICAÇÃO           |
| 1                      | Eliene Barreto                    | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 2                      | Francicleide Pereira De Queiroz   | 50,0 | Aprovado e Classificado |
| 3                      | Jefferson Felipe Vilar De Queiroz | 25,0 | Aprovado                |
| 4                      | Tarciely Correia Pereira Vilar    | 25,0 | Aprovado                |
| 5                      | Weliton Trajano De França         | 25,0 | Aprovado                |
| 6                      | Fernanda Mayza De Queiroz         | 25,0 | Aprovado                |

Conforme edital serão priorizados os candidatos que possuem residência fixa no município.

**1.6** O candidato concorrerá apenas a vaga na área para a qual se inscreveu em seu município, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo em áreas distintas, a vaga será prioritária para candidatos com residência fixa no Município no qual concorre. O comprovante de residência precisa está no nome do candidato ou no nome dos seus pais, caso esteja no nome do **cônjuge** anexar a certidão de casamento. Sobre os recursos, conforme já previsto na retificação do cronograma, os recursos estarão disponíveis, hoje, dia 13 de dezembro de 2022 até as 23h59min, no link <https://forms.gle/UtyzhnMyEP5pLU5g7>.

**Só será permitido um único envio de recurso e não será aceito, sob nenhuma hipótese, envio ou reenvio das documentações solicitadas na fase de apresentação dos títulos.**

O modelo do Recurso se encontra na última página deste documento.

**Retificação do Cronograma Geral:**

| PERÍODO   | ETAPA   |
|---|---|
| 03, 04, 06 e 07/12/2022- Até as 23h59min  | Inscrição Online e Apresentação dos Títulos                 |
| 14/12/2022 – Publicação no DOU  | Homologação do Resultado Parcial da Apresentação de Títulos |
| 16/12/2022 Até as 23h59min  | Recursos  |
| 22/12/2022 - Publicação no DOU  | Resultado Final da Apresentação de Títulos                  |
| 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17/01/2023 – O link definido, será informado aos candidatos, do Anexo I, no site do Governo do Estado, juntamente com os horários das entrevistas individuais. | Entrevista Virtual  |
| 20/01/2023  | Resultado Preliminar  |
| 23/01/2023  | Recurso   |
| 27/01/2023  | Resultado final   |

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA – SEECT/PB

EDITAL SEECT-PB/PROJOVEM CAMPO N° 050/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCADORES,  
MERENDEIRAS, CUIDADORES E MATRICULADORES BOLSISTAS  
PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**RECURSO** contra resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Educadores, Merendeiras, Cuidadores e Matriculadores Bolsistas do Programa Nacional Projoovem Campo 2022, regido pelo **EDITAL N.º 050/2022**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para Bolsista no âmbito do Programa Nacional Projoovem Urbano ao encargo de \_\_\_\_\_, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PROJOVEM N.º 050/2022**, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à **Comissão Interna de Seleção** em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação e argumentação a(s) seguinte(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado no D.O.E. em 13/12/2022.  
Republicado por incorreção.

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**ERRATA DE EDITAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

1º ERRATA DO EDITAL 23/2022

**1) ONDE SE LÊ:**

3.3 Da documentação para inscrição no Processo Seletivo

3.3.1. Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no processo seletivo para profissionais residentes, devem ser enviados EM ARQUIVO ÚNICO no formato PDF na sequência estabelecida abaixo no tamanho que não ultrapasse 20MB, são:

a) Comprovante de pagamento digitalizado da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e vinte reais), EXCLUSIVAMENTE, por transferência bancária ou pix na titularidade do candidato ou de pessoa por ele indicada no ato da inscrição, efetuado na conta corrente abaixo informada:

**LEIA-SE:**

3.3 Da documentação para inscrição no Processo Seletivo

3.3.1. Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no processo seletivo para profissionais residentes, devem ser enviados EM ARQUIVO ÚNICO no formato PDF na sequência estabelecida abaixo no tamanho que não ultrapasse 20MB, são:

a) Comprovante de pagamento digitalizado da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), EXCLUSIVAMENTE, por transferência bancária ou pix na titularidade do candidato ou de pessoa por ele indicada no ato da inscrição, efetuado na conta corrente abaixo informada.

**Polícia Civil  
da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N° 002/2022/ACADEPOL  
RESULTADO PRELIMINAR

CONSIDERANDO o disposto no Edital n° 001/2022-PC/ACADEPOL, publicado nos Boletins de Serviços da Polícia Civil n° 1612 (05/11/2022), 1615 (09/11/2022) e 1616 (10/11/2022), bem como no Diário Oficial do Estado n° 17738 (15/11/2022), o qual regulamentou o processo seletivo simplificado para credenciamento de docente e de monitores da Acadepol;

CONSIDERANDO as avaliações realizadas com base nos critérios definidos no referido Edital, assim como o cronograma especificado no item 9 do mencionado diploma;

RESOLVE publicar a lista preliminar de candidatos habilitados (Anexo I), inabilitados (Anexo II), bem como a lista dos candidatos convocados para apresentar aula prática (Anexo III).

O resultado final da seleção será divulgado no dia 28/12/2022. Caberá interposição de Recurso para o Conselho de Ensino da Acadepol no prazo de 5 (cinco) dias contados dessa divulgação.

Os candidatos convocados para apresentação de aula prática deverão acompanhar no site da Acadepol na internet <[www.acadepol.pb.gov.br](http://www.acadepol.pb.gov.br)

> a publicação da data, hora e ponto do componente curricular definidos para a aula. A publicação no site ocorrerá até as 23h59 de 16/12/2022.

A aula prática será ministrada nas dependências da Acadepol, situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/n - PB 008, KM 07 - Costa do Sol, João Pessoa - PB, 58048-010.

João Pessoa-PB, 13 de dezembro 2022.

**CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES**

**Diretora-Geral da Academia de Ensino da Polícia Civil - ACADEPOL**

(ANEXO I)

| INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS<br>(Novas inscrições e credenciados anteriormente) |   |                   |  |                   |  |                   |  |                   |           |
|---|---|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|-----------|
| Nome Completo   | 1ª Seleção  | Modalidade        | 2ª Seleção   | Modalidade2       | 3ª Seleção   | Modalidade3       | 4ª Seleção   | Modalidade4       | Pontuação |
| Adilson Coutinho Gadelha Junior   | 3.1 Direitos Humanos  | Docente / Monitor | 3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes                     | Docente / Monitor | 3.10 Direitos da Mulher e do Idoso                         | Docente / Monitor | 9.23 Perícia Contábil  | Docente / Monitor | 2,5       |
| Adolpho José Ribeiro Bezerra  | 3.1 Direitos Humanos  | Docente           | 3.7 Direito Penal  | Docente           |  |                   |  |                   | 2,5       |
| Adriana Guedes De Araújo Lima   | 3.3 Abordagem Jurídica sobre os Procedimentos Legais de Cumprimento de Buscas e de Prisão | Docente           | 3.10 Direitos da Mulher e do Idoso                           | Docente           | 3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes                   | Docente           |  |                   | 2,5       |
| Adriano Xavier Cavalcanti   | 6.1 Redação Oficial   | Docente / Monitor | 6.10 Língua e Comunicação                                    | Docente / Monitor | 9.11 Identificação Veicular                                | Docente / Monitor |  |                   | 2,5       |
| Adryana De Araújo Oliveira Cavalcanti   | 6.11 Comunicação Social   | Docente           | 6.10 Língua e Comunicação                                    | Docente           | 6.1 Redação Oficial  | Docente           |  |                   | 2,5       |
| Aeda Claudia Araujo Santos De Oliveira  | 9.1 Bioética  | Docente           | 9.3 Biossegurança  | Docente           | 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)                  | Docente           | 9.3 Biossegurança  | Monitor           | 3         |
| Agenor José Guimarães Junior  | 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial                              | Docente/Monitor   |  |                   |  |                   |  |                   | 2,5       |
| Ákila Monique Monteiro Da Silva   | 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho   | Docente / Monitor | 8.5 Primeiros Socorros                                       | Docente / Monitor |  |                   |  |                   | 1,5       |
| Alberto Joubert Farias De Luna  | 5.2 - Condicionamento Físico  | Docente           | 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial | Docente/Monitor   | 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo            | Docente/Monitor   |  |                   | 3,5       |
| Alcebiades Barbosa de Azevedo   | 8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial                                  | Docente/Monitor   | 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo              | Docente/Monitor   | 6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais              |                   | 6.3 - Sistema de Informação  |                   | 4,5       |
| Alicione Yara Da Silva Correia  | 3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba                      | Docente / Monitor | 3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021  | Docente / Monitor | 3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes                   | Docente           | 3.10 Direitos da Mulher e do Idoso                                   | Docente           | 1         |
| Aldenor Virginio Lins   | 9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta  | Docente           | 9.51 Redação de Laudos                                       | Docente           |  |                   |  |                   | 2,5       |
| Alessandro Amancio Carneiro   | 5.2 Condicionamento físico  | Docente           |  |                   |  |                   |  |                   | 1         |
| Alexandre De Jesus Felizardo  | 5.5 - Mecânica Automotiva   | Docente           |  |                   |  |                   |  |                   | 2         |
| Aline Santos Soares   | 5.1 Relações Interpessoais  | Docente           | 4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões             | Docente           | 4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos           | Docente           | 2.2 Psicologia das Emergências                                       | Docente           | 2,5       |
| Alisson Eduardo Maul De Farias  | 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime                                    | Docente           | 2.2 Psicologia das Emergências                               | Docente           | 3.8 Direito Processual Penal                               | Docente           | 3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba | Docente           | 5         |
| Alluska Cristieeny Justino De Sousa   | 3.1 Direitos Humanos  | Docente / Monitor | 3.13 Lei de Interceptação Telefônica                         | Docente / Monitor | 8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa             | Docente / Monitor |  |                   | 4,5       |
| Alysson André Borges de Araújo  | 8.42 - COB "Close Quarter Battle"   | Docente/Monitor   |  |                   |  |                   |  |                   | 2,5       |
| Ana Carolina Bernardi Della Giustina  | Laboratório Forense   | Docente           | Genética Forense   |                   |  |                   |  |                   | 2,75      |
| Ana Carolina Gondim De Albuquerque Oliveira                                       | 3.1 Direitos Humanos  | Docente           | 3.15 Direito Humanitário                                     | Docente           | 3.10 Direitos da Mulher e do Idoso                         | Docente           | 7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento                           | Docente           | 5,5       |
| Ana Caroline da Costa Duarte  | 8.6 - Primeiros Socorros  | Docente           | 9.25 - Radiologia Forense                                    | Docente           | 9.27 - Sexologia Forense                                   | Docente           | 9.29 - Técnica em Necropsia  | Docente           | 2,5       |
| Ana Clarissa Lustosa Felix Palmeira   | 3.10 Direitos da Mulher e do Idoso  | Docente / Monitor | 3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes                     | Docente / Monitor | 7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento                 | Docente / Monitor | 7.5 Inclusão Social  | Docente / Monitor | 0         |
| Ana Luiza Felix Severo  | 3.1 Direitos Humanos  | Docente           | 3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes                     | Docente           | 3.10 Direitos da Mulher e do Idoso                         | Docente           | 7.3 Ética e Cidadania  | Docente           | 1,5       |
| Ana Paula De Andrade Fernandes  | 5.4 - Treinamento Físico Específico para Curso de Operações Especiais                     | Docente           |  |                   |  |                   |  |                   | 1,75      |
| Anderson Klitzmann Costa Dantas   | 7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil   | Docente / Monitor | 3.1 Direitos Humanos   | Docente / Monitor | 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime     | Docente / Monitor | 8.55 Escuta Especializada e Depoimento Especial                      | Docente / Monitor | 0         |
| Anderson Terdulino Da Silva   | 6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais   | Docente           | 6.3 - Sistema de Informação                                  | Docente/Monitor   | 6.8 - Informática Básica                                   | Docente           |  |                   | 3,5       |
| Anderson Wagner Silva Tavaes  | 6.2 Formalização de Procedimentos Policiais   | Docente / Monitor | 6.3 Sistema de Informação                                    | Docente / Monitor | 6.8 Informática Básica                                     | Docente / Monitor |  |                   | 2,5       |
| André Luiz de Andrade Lucena  | 8.29 - Segurança de Dignitários   | Docente           | 8.43 - APH Tático e TC3                                      | Docente/Monitor   | 8.46 - Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais | Docente/Monitor   |  |                   | 5         |
| André Luiz Queiroga Reis  | 4.2 Análise de Cenários e Riscos  | Docente / Monitor | 4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões             | Docente / Monitor | 4.3 Gerenciamento de Crises                                | Docente / Monitor | 9.3 Biossegurança  | Docente / Monitor | 0         |
| André Luiz S8 De Oliveira   | 8.51 Cartografia e Orientação   | Docente           |  |                   |  |                   |  |                   | 0         |
| André Sette Carneiro De Moraes  | 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial                              | Docente/Monitor   | 8.22 - Análise de Inteligência                               | Docente/Monitor   | 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo            | Docente/Monitor   |  |                   | 3,5       |
| Anna Taddel Alves Pereira Pinto Berquó  | 3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem-estar animal da Paraíba                      | Docente           | 3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial              | Docente           | 3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes                   | Docente           | 3.10 Direitos da Mulher e do Idoso                                   | Docente           | 5         |
| Anny Karoline Carneiro Maciel   | 3.1 - Direitos Humanos  | Docente           | 8.16 - Planejamento Operacional                              | Docente           | 8.17 - Preservação e Valorização da Prova                  | Docente           |  |                   | 4         |
| Antonio Vieira De Moura   | 9.27 Sexologia Forense  | Docente           | 9.16 Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)               | Docente           | 9.35 Traumatologia Médico Legal                            | Docente           | 9.28 Tanatologia Médico Legal  | Docente           | 1,5       |





Table with 10 columns: Name, Position, Discipline, Status, etc. Rows include: Aniana Nogueira Rodrigues De Oliveira, Ariane Cristina Freire De Moraes Gessner, Ariene Dantas Guimarães, Arthur Martins Marques Navarro, Bettowen Carvalho De Oliveira, Bianca Marques Santiago, Braz Marroni de Paiva Júnior, Bruno Marcelle De Assis Silva, Bruno Almeida Silva, Bruno Angelo Da Silva, Bruno Caldas Chiança, Bruno de Carvalho Nobrega Veras, Bruno Rafael De Lima Vieira, Bruno Ribeiro Araujo, Bruno Victor Germano, Camila Antonieta De Carvalho Machado Bitencourt, Carlos Antônio De Freitas Junior, Carlos Othon Mendes De Oliveira, Cássio Assis Espindola, Charles Lustosa Dos Passos, Christine Ferreira Barboza, Christyenne Gomes Monteiro Felinto, Cibério Landim Macedo, Cinthia Danielle De Menezes Gama, Cinthia Raquel De Franca Rodrigues, Claudio De Franca Correia, Clotilde Martins Botelho, Clodoaldo Servulo Maciel, Cristiane Silva De Medeiros, Cynthia Jéssica Pessoa Montenegro, Daiana Henrique Ferreira, Dailson Batista De Andrade, Daniel Mendes De Souza, Daniel Sales De Miranda, Davi Luiz Da Silva, David Da Silva Rintotto Dos Santos, Dayane Nascimento Sobreira, Diego Henrique Bezerra De Menezes, Diogo Soares Rodrigues, Edilene Dias Santos, Eduardo Aparecido Toledo, Eduardo Gomes Vasconcelos, Elaine De Lima Rocha, Ellane Conceição Lima De Andrade, Elizabete Gomes da Silva, Ellen Maria Ferreira De Sousa Lima, Elton Oliveira De Moura, Enio Emanuel De Azevedo Dantas, Eraido Tavares Fausto Junior, Érika Cristina Galvão Araújo, Eriberto Antonio Maciel Silva, Fábio Gomes De França, Fabricio Da Costa Dias, Fayruse Correia De Medeiros, Fernando José Vieira Torres, Fernando Patrício dos Santos, Flávio Rodrigo Araújo Fabres, Francisco Perides Martins Ferreira, Frankneyson Santos Barbosa

Table with 10 columns: Name, Position, Discipline, Status, etc. Rows include: Gabriella Henriques Da Nobrega, Geovane Fernandes Muniz, Gerlane Marques Santos, Germana Laurutzen de Queiroz, Geronimo Pereira Barreto Filho, Geysa Da Silva Santos, Gilmara Benevides Costa Soares Damasceno, Giovanni Grisi, Giuseppe Ferreira Salvo, Glauber Antônio Filho Pontes, Gláucio Bezerra Rocha, Glauter José dos Santos, Graciano Danilo Borba Orengo, Gracinete Duarte Da Costa, Grazley Dos Anjos Fontes Guimarães, Guilherme Apolinário Nascimento, Guilherme Costa De Oliveira, Halison Dos Santos Sales, Halley Ferreira Solano de Freitas, Héber Tiburtonio Leite, Henrique Brito de Melo, Herbert Teixeira Bason Eloy, Herrison Félix Valeriano Da Silva, Hezrom Vieira Costa Lima, Huacy Ragner Amaral De Magalhães, Humberto De Almeida Cardoso, Iany Elizabeth Da Costa, Ilamilton Simplicio da Silva, Ilka Celia Paiva Vale, Iranildo Germano De Figueiredo, Isabella Meira Villar Grisi, Isaías José Dantas Gualberto, Italo Petrucci Serrano, Ivana Leite Ribeiro, Jaíne Araújo Pereira, Janaina Silva De Andrade, Janayana Souto Leal, Jane Arimerica Siqueira Soares, Jardiel Oliveira Da Silva, Jeane Vieira Aragão, Jeomar Moreira De Araújo, Jessica Ellen Paixão Silva, Jéssica Micaely Santana Do Nascimento Silva, Jéssyca Alana Oliveira Pereira, Joana Gabriel Cordeiro, João Ildelfonso Costa De Melo, João Paulo Batista Azevedo, Jocelândia Dantas De Melo Cesarão, Jocerlanildo Apolinario Alves, Joel Sávio De Almeida Salgado Da Silva, Jorge Luis Barreto Fonseca, Jose Edilanio Martins Da Silva, José Jarvisvan Da Silva Lima, José Kellyton Pessoa De Oliveira, José Liralton Batista Feitosa, José Miguel De Almeida Júnior, José Roberto Araújo De Souza, José Ronaldo De Barros Figueiredo, José Wanderlino Lira

Table with columns for Name, Subject, Level, and Score. Contains names like José Welington Cavalcante Rodrigues, Júlia Carla Duarte Cavalcante, Júlia Valeska Magalhães Félix Bezerra, etc.

Table with columns for Name, Subject, Level, and Score. Contains names like Ramon Aranha Da Cruz, Rayssa Dantas De Azevedo Almeida, Régia Teixeira Da Silva, etc.

(ANEXO II)

Table with columns for Rank and Name. Lists names like ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA, ADELE NOBRE LEITE, ADNA EMILIA DE FREITAS SERAFIM, etc.



|    |  |
|----|--|
| 6  | ALBA TANIA ABRANTES CASIMIRO                   |
| 7  | ALCINEIDE ALVES DA SILVA                       |
| 8  | ALEXANDRE DE JESUS FELIZARDO                   |
| 9  | ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA                   |
| 10 | ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAÚJO            |
| 11 | ALINE FLORENTINO DA SILVA                      |
| 12 | AMAURY CECILIANO BANDEIRA                      |
| 13 | AMÍLCAR FERREIRA LIMEIRA                       |
| 14 | ANDRÉ BARROS CORILO                            |
| 15 | ANDRÉ ROBERTO ROUBERTE                         |
| 16 | ANDREZA VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA             |
| 17 | ANTONIO CARLOS IRANLEI TOSCANO MOURA DOMINGUES |
| 18 | ARTHUR RAPHAEL AUGUSTIN QUEIROZ                |
| 19 | BELIZÁRIO DESIDERIO CARLOS                     |
| 20 | BRENO DE SOUSA LIMA                            |
| 21 | BRUNA CARLA CORDEIRO DE CARVALHO               |
| 22 | BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA                |
| 23 | BRUNO ALEXANDRE CHAVES                         |
| 24 | BRUNO LISANDRO DE ARAUJO                       |
| 25 | BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA                |
| 26 | CARLA UEDLER MOREIRA                           |
| 27 | CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA               |
| 28 | CARLOS EMMANUEL DURAND GOMES MACIEL            |
| 29 | CÉLIO ROBERTO BANDEIRA DA SILVA                |
| 30 | CÍCERO TEIXEIRA MAIA                           |
| 31 | CIRO LEÔNIO DA SILVA ARAÚJO                    |
| 32 | CLÁUDIA MILENA PORTO                           |
| 33 | CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA                     |
| 34 | CLEYTON VICTOR CARVALHO DA SILVA               |
| 35 | CRISTIANO BALBINO DA SILVA                     |
| 36 | CRISTIANO JACQUES DE LIMA                      |
| 37 | DANIEL ALEXANDRE ALVES DA SILVA                |
| 38 | DANIEL DE ALMEIDA NÓBREGA                      |
| 39 | DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRAD       |
| 40 | DANIEL SOARES DE ARAÚJO                        |
| 41 | DANIELLA OLIVEIRA PINHEIRO                     |
| 42 | DIANIO ROBERTO SILVA FÉLIX                     |
| 43 | DOROTEA BUENO DA SILVA                         |
| 44 | DULCINETE GOMES DE OLIVEIRA                    |
| 45 | EDILEUZA MARCELINA PESSOA                      |
| 46 | EDILMA MIGUEL DA SILVA NUNES                   |
| 47 | EDUARDO MESQUITA GALDINO                       |
| 48 | ELISSON CARDOSO DA SILVA                       |
| 49 | EUGÊNIO BARROS BORTOLUZI                       |
| 50 | FABIANE FARHAT RICARDO                         |
| 51 | FABIANO DE ABRANTES VIEIRA                     |
| 52 | FÁBIO DA SILVA BARBOSA                         |
| 53 | FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA                     |
| 54 | FRANCISCO LUCIANO FERREIRA VIEIRA              |
| 55 | FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES CHAVES              |
| 56 | FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA            |
| 57 | FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO                |
| 58 | GENILDA BRITO DE OLIVEIRA                      |
| 59 | GERALDO BATISTA JUNIOR                         |
| 60 | GREISSON LIMA NUNES                            |
| 61 | GUILHERME FERNANDES MIGUEL                     |
| 62 | GUTEMBERG JOSÉ DA COSTA MARQUES CABRAL         |
| 63 | IAN HUMBERTO DE AZEVEDO RAMIREZ                |
| 64 | IGOR GABRIEL NASCIMENTO SILVA                  |
| 65 | IOSEPH DOMINGOS MENDONÇA SOARES                |
| 66 | ISRAEL CAVALCANTI DA SILVA                     |
| 67 | IUMARA BEZERRA GOMES                           |
| 68 | IVO RICARDO PEREIRA                            |
| 69 | JADY SILVA                                     |
| 70 | JAILSON MELO SILVA                             |
| 71 | JANIMARA MAURO MELO                            |
| 72 | JANYELITON ALENCAR DE OLIVEIRA                 |
| 73 | JERRE ADRIANO DE SOUSA RIBEIRO                 |
| 74 | JERUSA P MARTINS                               |
| 75 | JOÃO FILIPE NOGUEIRA DE BRITO REVOREDO         |
| 76 | JOÃO RICARDO SOCCA JUNIOR                      |
| 77 | JOCELYNO TRAMONTIN DA SILVA                    |
| 78 | JOHN KENNEDY RODRIGUES RAMOS                   |
| 79 | JOHNYS BERTON MEDEIROS DA NÓBREGA              |
| 80 | JOSÉ ADRIANO VIEIRA CAVALCANTE                 |
| 81 | JOSÉ AILTON MARTINS                            |
| 82 | JOSÉ BRENO FALCÃO DOS SANTOS                   |
| 83 | JOSELENE BARBOSA LINHARES                      |
| 84 | JOSUÉ JÁCOME FILHO                             |
| 85 | KAIANA CORALINA DO MONTE VILAR                 |
| 86 | KARLA KASSIA NUNES RAMOS DA SILVA              |

|     |  |
|-----|--|
| 87  | KELLYSON VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA PACIFICO |
| 88  | KÊNIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS              |
| 89  | KLAUS DEGLIOMINI KOLLE                           |
| 90  | LARISSA LINO DE SOUSA LIMA                       |
| 91  | LEONARDO DANTAS VALENÇA DE SOUSA                 |
| 92  | LEONARDO GOULART LOPES                           |
| 93  | LEONARDO SANTOS DA SILVA                         |
| 94  | LUANCARLOS DA COSTA BEZERRA                      |
| 95  | LUCAS MARQUES GUALBERTO                          |
| 96  | LUCIANE CARNEIRO DE SOUZA                        |
| 97  | LUIS AUGUSTO DE SÁ DE MORAES                     |
| 98  | MAGNÁRIA SILVA DE ARAÚJO                         |
| 99  | MARCILEIDE BEZERRA                               |
| 100 | MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUSA                       |
| 101 | MARCIO JOSE FREIRE RIBEIRO                       |
| 102 | MÁRCIO RAMOS DE SOUSA LIMA                       |
| 103 | MARCIIVALDA LEITE DE SOUZA CUNHA                 |
| 104 | MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE CASTRO                  |
| 105 | MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA TRINDADE               |
| 106 | MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONÇALVES           |
| 107 | MARIA DA PENHA MARTINS DO NASCIMENTO             |
| 108 | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA ABRANTES     |
| 109 | MARIA EDUARDA CORDEIRO PIRES BARROS              |
| 110 | MARIA GABRIELA LACERDA QUEIROZ                   |
| 111 | MARIA LUIZA SILVA DE FRANÇA                      |
| 112 | MARIVÂNIA DE SOUZA SILVA                         |
| 113 | MAYONARA ABRANTES COELHO                         |
| 114 | MICHARLEY GUILHERME BERNARDO DE FRANÇA           |
| 115 | MISSILENE LIMA                                   |
| 116 | MOACIR MACIEL DE MELO                            |
| 117 | MOISEIS RICHARD DA SILVA                         |
| 118 | MURILO ALVES GUEDES                              |
| 119 | NAILDA PEREIRA MENDES CALADO                     |
| 120 | NAIRA GERMANA CORDEIRO MATIAS                    |
| 121 | NARA MARIA DA SILVA                              |
| 122 | NUBIA OLIVEIRA SILVA                             |
| 123 | PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA                    |
| 124 | PETRONIO PERONICO BERNADINO FILHO                |
| 125 | RAFAELA DA SILVA POLON                           |
| 126 | RICARDO DA CUNHA CONCEIÇÃO                       |
| 127 | RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS                     |
| 128 | ROSÂNGELA INÁCIO DE SOUSA                        |
| 129 | ROSSANA DE SOUZA RIBEIRO                         |
| 130 | SAMARA LAURITZEN DE QUEIROZ PETRUCCI             |
| 131 | SAMUEL EBEL BRAGA RAMOS                          |
| 132 | SARAH LINS DOS SANTOS                            |
| 133 | SEBASTIÃO VALMIR SILVA                           |
| 134 | SILVANA MAGNA CAVALCANTE DO MONTE                |
| 135 | SONEIDE MARIA LIMA SOUTO                         |
| 136 | SUZY GRACE DE MELO VIANA                         |
| 137 | TATIANA MORAES COSATE                            |
| 138 | TERCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR                    |
| 139 | TEREZINHA DA COSTA ALENCAR                       |
| 140 | THAIS LIMA                                       |
| 141 | THAMYRES EMANUELLE SÁ E SOUSA DUARTE             |
| 142 | VÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MACHADO                  |
| 143 | VINICIUS CARLOS DE OLIVEIRA                      |
| 144 | WANDICK LEITAO DE SOUZA                          |
| 145 | WENDELL BONNER FREITAS OLIVEIRA DE SOUZA         |
| 146 | YNES FONSECA OLIVEIRA                            |
| 147 | YVNA CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA                  |

## (ANEXO III)

| NOMES INDICADOS PARA MINISTRAR AULA PARA AVALIAÇÃO  |   |
|---|---|
| (Data, hora e ponto do componente curricular a ser ministrado serão publicados no site da AcaDepol) |   |
| 1   | ANDERSON KLUSMANN COSTA DANTAS                  |
| 2   | ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ          |
| 3   | ANTONIO VIEIRA DE MOURA                         |
| 4   | ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO                  |
| 5   | BRUNO ALMEIDA SILVA                             |
| 6   | BRUNO RIBEIRO ARAUJO                            |
| 7   | BRUNO VICTOR GERMANO                            |
| 8   | CÂMILA ANTONIETA DE CARVALHO MACHADO BITENCOURT |
| 9   | CLÍSTENES MARTINS BOTELHO                       |
| 10  | DIEGO SOARES RODRIGUES                          |
| 11  | EDUARDO APARECIDO TOLEDO                        |
| 12  | ELTON OLIVEIRA DE MOURA                         |
| 13  | FABRÍCIO DA COSTA DIAS                          |
| 14  | GEOVANE FERNANDES MUNIZ                         |
| 15  | GERMANA LAURITZEN DE QUEIROZ                    |
| 16  | GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA                     |
| 17  | JANY ELISABETH DA COSTA                         |
| 18  | JRANILDO GERMANO DE FIGUEIREDO                  |
| 19  | JANE ARIMERCIA SIQUEIRA SOARES                  |
| 20  | JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA                       |
| 21  | JOANA GABRIEL CORDEIRO                          |
| 22  | JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA          |
| 23  | LAISE NASCIMENTO CORREIA LIMA                   |
| 24  | LEONARDO AUGUSTO REGO DE SOUZA                  |
| 25  | LÚCIA VIRGÍNIA MENDONÇA GOMES PORTO             |
| 26  | MARCIO DA PAZ MELO                              |
| 27  | MÔNICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA               |
| 28  | NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA                    |
| 29  | NICOLE LEITE MORAIS                             |
| 30  | PATRICIA CARVALHO VIANA GRISI                   |
| 31  | PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO                     |
| 32  | RACHEL BULCÃO PESSOA                            |
| 33  | RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA                |
| 34  | RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA                |
| 35  | RONALDO FERREIRA DA SILVA                       |
| 36  | SAMÍRIA LISSE JÁCOME DA SILVEIRA                |
| 37  | TAINÁ NASCIMENTO FALCÃO                         |
| 38  | TÉRCIO DE SOUSA MOTA                            |
| 39  | TIAGO DOS SANTOS SILVA                          |
| 40  | VIVIANE EVANGELISTA PALMEIRA DOS SANTOS         |
| 41  | WESLEY TORRES MARQUES                           |

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 298/2022 – PROCESSO N.º 21.000.000237.2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBOS EM MADEIRA TIPO COMPENSADO E PINTURA COM TINTA PVA NA COR BRANCA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/12/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG N.º 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, do Decreto n.º 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1.º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE n.º 22-02498-9

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 253/2022  
PROCESSO N.º 19.000.026771.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM E SEM MOTORISTA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEAD/EGE, teve a 2ª CHAMADA FRACASSADA, à luz da legislação vigente.

CADASTRO CGE N.º 22-02219-0

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO N.º 251/2022

DATA 12/12/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02242-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM        | CÓD   | MARCA         | FORNECEDOR  |                | UNID | QUANT. | VALOR R\$ |             |
|-------------|-------|---------------|---|----------------|------|--------|-----------|-------------|
|             |       |               | RAZÃO SOCIAL/NOME                                 | CNPJ/CPF       |      |        | UNITÁRIO  | TOTAL       |
| 1.0         | 21089 | ZELARFL<br>EX | BBC COMERCIAL<br>DISTRIBUIDORA E<br>SERVICOS LTDA | 17177467000104 | M2   | 648    | 152,770   | 98.994,960  |
| 2.0         | 21089 | ZELARFL<br>EX | BBC COMERCIAL<br>DISTRIBUIDORA E<br>SERVICOS LTDA | 17177467000104 | M2   | 216    | 152,770   | 32.998,320  |
| VALOR TOTAL |       |               |   |                |      |        |           | 131.993,280 |

Claudio Benedito Silva Furtado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
João Pessoa, 12, Dezembro 2022

### EXTRATO

#### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO

N.º do Cadastro 22-81363-2 - N.º do Instrumento 0056/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Conveniente ORALE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CONSIGNAÇÃO DE MENSALIDADES DE PLANOS ODONTOLÓGICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/12/2022 A 12/12/2023

Data da Assinatura 13/12/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2022  
REGISTRO N.º 22-02371-6

OBJETO: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NOS LOTES 51 E 52 DO BLOCO C, QUADRA 05, DO SETOR COMERCIAL SUL, EM BRASÍLIA/DF.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS n.º 289/2022, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 09h10 do dia 13 de dezembro de 2022, a licitação acima referenciada foi declarada **DESERTA**.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 041/2022  
REGISTRO N.º 22-02058-4

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.317.208,94; 2º LUGAR: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 3.511.279,95; 3º LUGAR: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 3.511.873,07; e 4º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.095.535,64. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, pelo descumprimento dos subitens 14.2.1; e 14.2.4. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ME/EPP** melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA TOMADA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 043/2022  
REGISTRO N.º 22-02118-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.; FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; GASA ENGENHARIA EIRELI; SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.; e UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “f.2”. Fica desde já marcada para o dia **22/12/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 064/2022  
REGISTRO N.º 22-02294-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.; CBA CONSTRUÇÕES LTDA.; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP. Fica desde já marcada para o dia **22/12/2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 066/2022  
REGISTRO N.º 22-02201-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** L&M SERVIÇOS



EIRELI – ME. EMPRESAS INABILITADAS: ENGENHARIA JASPE LTDA. – EPP, pelo descumprimento dos subitens 10.4.1, alínea “g.2”; 10.6.1, alínea “d”; e RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., pelo descumprimento dos subitens 10.4.1, alínea “g.2”; e 10.5.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **22/12/2022, às 11h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022  
**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
 Presidente da CPL

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Registro na CGE nº 22-01871-5**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 36/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **04.023.803/0001-12** para a **CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE GUARABIRA/PB, no valor global de R\$ 29.606.576,25** (VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/03106.**

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.  
**Engª Simone Cristina Coelho Guimarães**  
 PRESIDENTE

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Registro na CGE nº 22-01439-5**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 27/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº **13.351.120/0001-85** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, no valor global de R\$ 5.897.103,37** (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/01840.**

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.  
**Engª Simone Cristina Coelho Guimarães**  
 PRESIDENTE

**EXTRATOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-04556-2 - **Nº do Contrato** 0118/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** VIRTUAL ENGENHARIA LTDA  
**Objeto** MANUTENÇÃO DO GINÁSIO O RONALDÃO, EM JOÃO PESSOA/PB.  
**Valor** 10.680.701,54  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 2/12/2022 A 25/2/2024  
**Data da Assinatura** 2/12/2022  
**Gestor do Contrato** NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-04558-9 - **Nº do Contrato** 0116/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** VIRTUAL ENGENHARIA LTDA  
**Objeto** SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA FUGA DE MATERIAL GRANULAR DO BERÇO 101 DO CAIS PORTO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.  
**Valor** 6.450.665,77  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 29/11/2022 A 25/9/2023  
**Data da Assinatura** 29/11/2022  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-04694-8 - **Nº do Contrato** 0095/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** IDEAL C  
**Valor Original do Contrato** 194.768,76  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, POR TRATAR-SE DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, NÃO TENDO ALTERAÇÃO DO VALOR  
**Valor do aditivo** 194.768,76  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2021 A 1/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/11/2022  
**Gestor do Contrato** MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 7704461

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**  
**Extrato de Rescisão de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01771-2 - **Nº do Contrato** 0028/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** L&L ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.741.123,95  
**Objeto** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 79, INCISO II, C/C O ARTIGO 78 DA LEI 8666/93  
**Valor** 1.741.123,95  
**Período da Vigência do Contrato** 16/5/2022 A 12/12/2022  
**Data da Assinatura** 12/12/2022  
**Gestor do Contrato** JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-04056-7 - **Nº do Contrato** 0084/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 719.511,32  
**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/10/2021 A 19/1/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/12/2022  
**Gestor do Contrato** KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-04743-0 - **Nº do Contrato** 0097/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 58.691,76  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, POR TRATAR-SE DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, NÃO HAVENDO ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL  
**Valor do aditivo** 58.691,76  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2021 A 1/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/11/2022  
**Gestor do Contrato** MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 770441  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-00529-0 - **Nº do Contrato** 0011/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP  
**Valor Original do Contrato** 269.000,00  
**Nº do Aditivo** 08  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 DIAS  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/3/2021 A 9/1/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 7/12/2022  
**Gestor do Contrato** FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02831-5 - **Nº do Contrato** 0061/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Valor Original do Contrato** 1.653.346,53  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/7/2022 A 30/5/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/12/2022  
**Gestor do Contrato** DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Registro na CGE Nº 22-02471-4**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 10 de janeiro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 045/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia e saneamento para redução de perdas aparentes por meio de contrato de performance visan-



do o aumento da eficiência operacional e comercial em todos os setores de abastecimento das cidades (localidades) de Campina Grande, Galante, Massaranduba (setor 2), Lagoa Seca, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 978164.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

Jameson de Carvalho Nascimento  
Pregoeiro

## LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLI = LIA Nº 119/2021 = PROC. Nº2020-010130 = IMPLANTAÇÃO DO SAA PARA ABASTECIMENTO = ORÇ: 885.519,02 = NE: 08 = L/AT: SÍTIO VELEZ, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. **Processo: 2022-004544/TEC/LI-8729.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3297/2022**, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022 - Prazo 730 dias, **SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = MUNICÍPIO: GUARABIRA - UF: PB. Processo: 2022-003969/TEC/LO-4319.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Regularização e Operação Nº 3329/2022**, em João Pessoa, 7 de dezembro de 2022 - Prazo 730 dias, **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = MUNICÍPIO: JURU - UF: PB. Processo: 2022-001964/TEC/RLO-0059.**

## EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03104-9  
Nº do Contrato 0178/2022  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
Valor Original do Contrato 174.600,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A. QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., POR MOTIVO DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO CONTRATO SOCIAL.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 10/8/2022 A 10/8/2023  
Data da Assinatura do aditivo 12/12/2022  
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000154.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0065/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – OPME.

O prazo para recebimento das propostas estava previsto para o dia 01/12/2022, contudo, por não termos obtido o mínimo de 03 (três) cotações para alguns itens do processo, bem como para melhor divulgação e aumento de concorrência, informamos que **aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 20/12/2022.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [opme01.heetshl@gmail.com](mailto:opme01.heetshl@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/LMTDS8w>.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA

Coordenador do Setor de Licitação e Contratos  
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº 25.215.000111.2022 da Adesão nº 0086/2022 objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios em favor da empresa **Três Corações Alimentos S.A. sob CNPJ nº 63.310.411-0001/01** no valor de R\$ 13.323,63 (treze mil, tre-

zentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos.

A empresa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 28/2022

REGISTRO CGE Nº 22-02002-9

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 28/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito do Melo, trecho Entr. BR-104/Distrito do / Cuité -PB, com 3,29 km de extensão), que após análise detalhada na documentação da Proposta de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificada a Empresa na seguinte ordem: 1º lugar: CLPT CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 4.443.527,10

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0056/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0026/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL-PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 20.947.671/0001-71 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 125.700,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 500. DATA: 12/12/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00580

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2022

REGISTRO CGE Nº 22-02377-6

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2022 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/12/2022 - às 10h

LICITAÇÃO BB Nº 978514

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Manutenção Elétrica Corretiva e Preventiva dos Setores Assistenciais, do Pavimento Técnico e das Instalações Elétricas Prediais do Nosocômio.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que, por motivo de falha no sistema do BB (plataforma licitações-e), a realização da sessão de abertura de Seleção de Fornecedores nº 050/2022, inicialmente marcada para a data 13/12/2022, às 09:00h **fica adiada a data para o 19/12/2021 às 09:00h.** O edital completo e retificado poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58.319-000 ou no portal da PB SAÚDE.



Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com)  
João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**Marília Quirino de Almeida**  
Matrícula nº 000021  
Agente de Contratação

## EXTRATO

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-04568-6  
**Nº do Contrato** 0160/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE VAPORIZADOR SEVOFLURANO DO APARELHO DE ANESTESIA DRAGER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE- PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES.

**Valor** 15.900,00

**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2022 A 31/12/2022

**Data da Assinatura** 13/12/2022

**Gestor do Contrato** ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 910.162-4

**DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

## LICITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022 REGISTRO Nº 22-02322-9

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para a construção de trecho do Polo Turístico Cabo Branco denominado Boulevard dos Ipês, do DITUR, conforme especificações constantes no Projeto Básico. De acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE**, CNPJ nº 09.323.098/0001-92, no valor de **R\$ 11.061.502,77 (onze milhões, sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos)**.

João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2022.

**Romulo Soares Polari Filho**  
Diretor Presidente  
**Henrique Candeia Formiga**  
Presidente da CPL

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 20-80043-6  
**Nº do Instrumento** 0487/2019  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**Valor Original do Instrumento** 550.096,19

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MAJORAÇÃO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 86.342,31 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA CONCLUSÃO DA OBRA, A SER CUSTEADO PELO CONVENIENTE, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS VALORES PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA REFERIDA OBRA. RESSALTE-SE QUE NÃO HAVERÁ MUDANÇA NO OBJETO DO CONVÊNIO, O QUAL CONTINUA SENDO A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA DO CARMO E LUIZ GONZAGA BURITY, LOCALIZADAS EM SOLEDADE/PB.

**Valor do aditivo** 86.342,31

**Período da Vigência do Instrumento** 27/12/2019 A 31/12/2022

**Data da Assinatura do aditivo** 6/12/2022

**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-80094-8  
**Nº do Instrumento** 0613/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**Valor Original do Instrumento** 200.000,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ NOVEMBRO DE 2023.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 31/12/2021 A 30/11/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 9/12/2022

**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 21-81403-1

**Nº do Instrumento** 0541/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**Valor Original do Instrumento** 1.099.736,61

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDAAATÉ DEZEMBRO DE 2023.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 20/12/2021 A 31/12/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 30/11/2022

**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2022220001.00634.

**Nº do Instrumento** 0484/2022

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** COBRIR AS DESPESAS REFERENTE A SALDO CONTRATUAL DA OBRA DE CONCLUSÃO DE MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E DA ESCOLA E DA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 3) E BIBLIOTECA DA E.E.E.F.M. BENJAMIN MARANHÃO, EM ARARUNA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/03846

**Valor** 1.314.954,92

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000

**Período da vigência do Instrumento** 06/12/2022 à 31/12/2022

**Data da assinatura** 06/12/2022

**Valor acumulado do Instrumento com o(s)** 1.314.954,92

**aditivo(s) anterior(es)**

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 425 publicada no DOE de 14/12/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2022/06635 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 299/2022 REGISTRO CGE N.º 22-02447-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (IBRUTINIBE 140 MG) PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO PAULO EDUARDO DA SILVA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.780.468/0002-68, perfazendo o valor global de R\$ 299.232,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e dois reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**

Secretária de Estado da Saúde

Matrícula 181.387-1

CPF 054.845.214-83

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-04437-0

**Nº do Contrato** 0414/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** B3M CONSTRUTORA EIRELI-ME

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES VISANDO A REALOCAÇÃO DO RAI0-X NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE-PB

**Valor** 152.206,19

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 22/11/2022 A 22/6/2023

**Data da Assinatura** 22/11/2022



Publicado no DOE em 2/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1  
 RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04559-7  
 Nº do Contrato 0426/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado S&A EVENTOS EIRELI SA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EVENTOS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Valor 975.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/12/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 7/12/2022  
 Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
 RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04561-9  
 Nº do Contrato 0427/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado UNI HOSPITALAR LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF  
 Valor 1.921.874,64  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 12/12/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 12/12/2022  
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04562-7  
 Nº do Contrato 027//2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado A C P MEDEIROS - RN CORPORATIVO DA COMPUTAÇÃO  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, CONFORME EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
 Valor 958.074,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.52.634.0.1.0000.19  
 Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 28/5/2023  
 Data da Assinatura 29/11/2022  
 Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2  
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04560-1  
 Nº do Contrato 029//2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado COLEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, CONFORME EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
 Valor 748.420,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.52.634.0.1.0000.19  
 Período da vigência do Contrato 6/12/2022 A 4/6/2023  
 Data da assinatura 6/12/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 748.420,00  
 Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2  
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04563-5  
 Nº do Contrato 025//2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 16 DO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, CONFORME EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
 Valor 21.900,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.52.634.0.1.0000.19  
 Período da vigência do Contrato 1/12/2022 A 30/5/2023  
 Data da assinatura 1/12/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.900,00  
 Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2  
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

## TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0149/2022  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado: ALX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 15.409.799/0001-41  
 Data da Assinatura: 12/12/2022  
 Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática:  
 25101.10.302.5007.1691.00000000287.44905100.50000.0.1.1002; reserva orçamentária nº 17090.  
 Valor Global: R\$ 32.023,25 (trinta e dois mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A MEDIÇÃO 02 E 03 FINAL DA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO HOSPITAL DISTRITAL ALEXANDRINO DA SILVA EM BELÉM-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2022/12468.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA., DOS REC. HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO SEIRHMA 00010.002202/2021-8 SBQC 006/2021 (BR-SEIRHMA-256231-CS-QCBS)**  
 A licitação de que trata este Processo objetivou a Solicitação Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATUAÇÃO COMO ENGENHEIRO CONFORME YELLOW-BOOK DO FIDIC, DA OBRA DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL CARIRI SBQC 006/2021 (BR-SEIRHMA-256231-CS-QCBS), e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA-SE a licitação em referência, no valor de R\$ 19.482.572,94 (Dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em favor do consórcio CONSÓRCIO TYPASA-ENGECORPS-FUTURE ATPEFFICO e HOMOLOGA-SE o presente procedimento licitatório.  
 João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - Secretário de Estado da SEIRHMA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA., DOS REC. HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ID STEP Nº BR-SEIRHMA-327059-CS-CDS - PROCESSO Nº SHM-PRC--2022/02531**  
 OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Individual Especializada em Geotecnia para Composição de Painel de Especialistas de Segurança das Barragens relacionadas ao Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba. A licitação de que trata este Processo foi adotada através abordagem de Contratação Direta (seleção de fornecedor único). Tal modalidade escolhida consiste em tratar e negociar com um único consultor especializado de acordo com a expertise curricular apresentada para execução do objeto contratual, conforme o presente caso. Portanto, este método (contratação direta) se mostrou apropriado tendo em vista a qualificação e expertise, bem como pelo fato de a expertise do consultor ser excepcional para o serviço a ser contratado. Assim, constata-se que toda a sua tramitação atende a legislação pertinente, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº BR-SEIRHMA-327059-CS-CDS e HOMOLOGA-SE o contrato da licitação em referência ao consultor MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF 388.787.808-63 valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora trabalhada.  
 João Pessoa, 13/12/2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - Secretário de Estado da SEIRHMA

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02786-9 - Nº do Contrato 0019/2019  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 3.707.604,37  
 Nº do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 14/11/2019 A 13/2/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 13/12/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.907.876,84  
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação



normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **1658/2022/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa **Eduardo Lima Dantas – ME**; CNPJ: **07.315.353/0001-20**; referente a **Aquisição de Mobiliário**; no valor estimado de R\$ **28.800,00** (Vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2022/10283**.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente da Sudema.

## LICENÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

NOVA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CPF/CNPJ: 04.489.715/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, situado a AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº557, CENTRO - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004471**

IVALDO PERES BARROSO – CPF/CNPJ: 281.319.913-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LOP**, para **LAVRA GRANITO**, situada a SÍTIO BARRA DA CANOA - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB - **PROC: 2022-004473**

AUTO POSTO SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME – CNPJ: 23.017.505/0001-64, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para **COMÉRCIO VAREJ. DE COMBUSTÍVEL E Pousada**, situado a EST ACESSO AO SÍTIO MARIA, SN, LOT SEVERINO CASSIANO, RIACHO DOS CAVALOS/PB - **PROC: 2022-004474**

LAVANDERIA VIA SUL LTDA – CPF/CNPJ: 03.702.473/0002-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para **LAVANDERIA HOSPITALAR** situado a AV. LIBERDADE, N.º 3859, GALPÃO G-04, CENTRO, BAYEUX/PB - **PROC: 2022-004475**

ASSESSORIA CONTABIL PATRÍCIA PONTES LTDA – CPF/CNPJ: 04.471.625/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para **TRANSPORTE DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLIO GLP** situado a PERCUSO DE PITIMBU PARA SANTA RITA - **PROC: 2022-004476**

CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA – CPF/CNPJ: 46.454.362/0001-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para **GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE PLACAS SOLARES** situado a SÍTIO AÇUDE DE PEDRA - ZONA RURAL - POCINHOS/PB - **PROC: 2022-004478**

CONSTRUTORA MONTE NOVO EIRELI - ME – CPF/CNPJ: 28.778.176/0001-98, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para **EDF MULTIFAMILIAR** situado a R. PROFESSORA JOSEFA DI LORENZO SOUZA, QD-202, LT-266, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004482**

MARIA DE FATIMA CARTAXO ANDRADE E CIA LTDA. – CPF/CNPJ: 02.737.867/0002-30, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMB., LUBRIF. E CONVENIENCIA**, situado a ROD. BR-230, KM 470, SN - MARIZOPOLIS/PB - **PROC: 2022-004483**

PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA – CPF/CNPJ: 29.037.598/0002-56, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para **TRANSPORTE DE GASOLINA, ETANOL E DIESEL**, situado a PERCURSO: DE CABEDELO A JACARAÚ - **PROC: 2022-004486**

UNION ROMANTIC SPA MOTEL LTDA – CPF/CNPJ: 10.505.736/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para **HOSPEDAGEM RÁPIDO (MOTEL)**, situado a RUA JAIR CUNHA CAVALCANTI, Nº694, PRAIA DE JACARÉ, CABEDELO/PB - **PROC: 2022-004490**

JOSENILDO CARVALHO MELO - CNPJ: 09.100.269/0001-14, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para **FAB DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA**, situado a RUA SENADOR JOÃO CAVALCANTE DE ARRUDA, 594 CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004494**

BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA – CNPJ: 47.854.831/0014-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para **TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS**, situado a PERCURSO: TODO O ESTADO DA PARAÍBA - **PROC: 2022-004495**

POSTO CAJUEIRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CPF/CNPJ: 01.256.702/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para **COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, LUB E TROCA DE OLEO**, situado a RUA ADALGISA C. CAVALCANTE, N 550, B. PARATIBE - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004496**

ELVIS NEI PEREIRA BORGES – CNPJ: 34.321.213/0001-37, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para **ENGARRAFAMENTO DE AGUARDENTE DE CANA DE AÇUCAR**, situado a RUA PROJETADA, 21, LOTE 05, QUADRA A 16, LOTEAMENTO LUNA, QUEIMADAS/PB - **PROC: 2022-004497**

RR COMECIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – CPF/CNPJ: 44.891.478/0001-24, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS**, situado a RUA WALFRIDO DE ALMEIDA E SILVA, Nº490, PLANALTO, MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-004498**

CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA – CPF/CNPJ: 04.473.008/0001-26, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para **EXTRAÇÃO DE FELDSPATO E QUARTZO**, situado a SÍTIO TIMBAÚBA, ZONA RURAL - CENTRO - FREI MARTINHO/PB - **PROC: 2022-004500**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL**, situado a RUA PROJETADA, S/N, SAO SEBASTIAO - CENTRO - NAZAREZINHO/PB - **PROC: 2022-004501**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL**, situado a RODOVIA BR 101 NORTE, KM 58 - ZONA RURAL - SANTA RITA/PB - **PROC: 2022-004502**

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS – CPF/CNPJ: 45.840.595/0001-21, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para **EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS**, situado a RUA PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO - N 18 - MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004503**

CLEITON FERNANDES FERREIRA – CPF/CNPJ: 048.476.504-33, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para **RECUPERAÇÃO DA ÁREA**, situado a SÍTIO MARIS PRETO - ZONA RURAL - POCINHOS/PB - **PROC: 2022-004504**

ALBERTO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO. – CPF/CNPJ: 531.440.234-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO**, situado a RUA SÃO PAULO E SÃO PEDRO, SN, CENTRO - ZONA URBANA - MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-004505**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS – CPF/CNPJ: 01.612.685/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **PASSAGEM MOLHADA**, situado a SÍTIO BRITA, DISTRITO DE BANANEIRAS - AREIA DE BARAUNAS/PB - **PROC: 2022-004506**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ: 01.612.651/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **PASSAGEM MOLHADA**, situado a COMUNIDADE PEDRA D'ÁGUA, ZONA RURAL, GADO BRAVO/PB - **PROC: 2022-004510**

TIM S/A – CPF/CNPJ: 02.421.421/0016-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS** para **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL**, situado a RODOVIA PB 053 (057) CENTRO - ARAÇAGI/PB - **PROC: 2022-004511**

TIM S/A – CNPJ: 02.421.421/0016-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL**, situado a RUA JOSE P. VASCONCELOS, S/N, CENTRO - AMPARO/PB - **PROC: 2022-004512**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – CNPJ: 08.739.930/0001-73, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **PASSAGEM MOLHADA**, situado a SÍTIO ALAGAMAR, ZONA RURAL - NOVA PALMEIRA/PB - **PROC: 2022-004513**

CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES EIRELI – CPF/CNPJ: 05.842.952/0001-76, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para **SERVIÇOS HOSPITALARES**, situado a RUA TREZE DE MAIO, 383, CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004516**

JOAO ALVES DE OLIVEIRA – CPF/CNPJ: 10.763.647/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para **FABRIC. DE PRODUTOS DE PANIF.**, situada a RUA GOUVEIA NÓBREGA, 93, CENTRO - SOLEDADE/PB - **PROC: 2022-004517**

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVI S.A. – CPF/CNPJ: 44.019.401/0001-69, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA** para **AUTORIZAÇÃO PARA PRAD**, situado a SÍTIO GATOS, SN - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB - **PROC: 2022-004520**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **INSTALAÇÃO DE POÇO**, situado a COMUNIDADE MALHADA ALEGRE - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - **PROC: 2022-004521**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **INSTALAÇÃO DE POÇO**, situada a COMUNIDADE BOA VISTA - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - **PROC: 2022-004522**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **INSTALAÇÃO DE POÇO**, situada a COMUNIDADE ILHA GRANDE - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - **PROC: 2022-004523**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**,



para INSTALAÇÃO DE POÇO, situada a COMUNIDADE CAMPOS I - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - **PROC: 2022-004524**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INSTALAÇÃO DE POÇO, situada a COMUNIDADE RAMADA - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - **PROC: 2022-004525**

LEONALDO ALVES DE ANDRADE – CPF/CNPJ: 323.428.614-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS=LI N°1084/2020**, para HOTEL, situada a RODOVIA PB 079, KM 12 - CENTRO - AREIA/PB - **PROC: 2022-004526**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INSTALAÇÃO DE POÇO, situada a COMUNIDADE SÍTIO NOVO I - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - **PROC: 2022-004528**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para INSTALAÇÃO DE POÇO, situada a COMUNIDADE SÍTIO NOVO - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - **PROC: 2022-004529**

ANA MAGDALIA SOUSA DA SILVA – CNPJ: 02.909.676/0001-28, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, situada a RUA JOSIAS ALMEIDA, N°26, CENTRO, CACIMBA DE DENTRO/PB - **PROC: 2022-004530**

REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 03.092.570/0014-61, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMER. VAR. DE GLP, situada a RUA ASCENDINO PORTELA, N°55, CENTRO, ESPERANÇA/PB - **PROC: 2022-004532**

PRO-FE EMPREENDIMENTOS AGRO PASTORIL S/A – CNPJ: 04.706.576/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para DEPOSITO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, situada a FAZENDA MANIBU, S/N - ZONA RURAL - RIO TINTO/PB - **PROC: 2022-004534**

TRANSPADIM TRANSPORTADORA DE COMBUSTIVEL E CARGAS LTDA – CPF/CNPJ: 38.349.991/0001-95, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS, situada a PERCURSO: DE CABEDELO PARA TODO O ESTADO DA PARAÍBA - **PROC: 2022-004535**

RALLY MOTOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PECAS LTDA – CNPJ: 09.262.859/0001-43, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETAS, situada a RUA VIGARIO CALIXTO, 2900 ITARARE - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004537**

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 046/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA N° 046/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI N° 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **IS RISTO GASTRONOMIA LTDA ME**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N° **15.081.369/0001-43**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.341.060,00** (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SESENTA REAIS) . PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 1.341.060,00** (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SESENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30** - RECURSOS: 602, CAMPINA GRANDE, PB – 13/12/2022. **VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL.**

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ n. ° 10.464.359/0001-73** **Objeto: SERVIÇO DE RAIOS X (MÓVEL) E CR**

**Data da Assinatura: 05/12/2022**

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.60000.9.1.0000** Reserva: 18482

**Valor Global: R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A**

**TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE RAIOS X (MÓVEL) E CR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Contratado: RM LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA CNPJ n. ° 04.938.960/0001-58** **Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

**Data da Assinatura: 05/12/2022**

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.60000.9.1.0000** Reserva: 18484

**Valor Global: R\$ 93.943,20** (Noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 à 30 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n. ° 20.947.671/0001-71** **Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES**

**Data da Assinatura: 07/12/2022**

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.60000.9.1.0000** Reserva: 18515

**Valor Global: R\$ 26.260,40** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SAC CNPJ n. ° 33.692.733/0001-93** **Objeto: SERVIÇO DE SOFTWARE – MÓDULO HOSPITAL DE CLÍNICAS**

**Data da Assinatura: 07/12/2022**

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.60000.9.1.0000** Reserva: 18540

**Valor Global: R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SOFTWARE – MÓDULO HOSPITAL DE CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO CNPJ n. ° 28.211.344/0001-69** **Objeto: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO**

**Data da Assinatura: 05/12/2022**

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.60000.9.1.0000** Reserva: 18540

**Valor Global: R\$ 15.440,00** (Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SAC CNPJ n. ° 33.692.733/0001-93** **Objeto: SERVIÇO DE SOFTWARE – MÓDULO HOSPITAL DE CLÍNICAS**

**Data da Assinatura: 02/12/2022**

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.60000.9.1.0000** Reserva: 18479

**Valor Global: R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SOFTWARE – MÓDULO HOSPITAL DE CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SAC CNPJ n. ° 33.692.733/0001-93** **Objeto: SERVIÇO DE SOFTWARE – MÓDULO HOSPITAL DE CLÍNICAS**

**Data da Assinatura: 01/12/2022**

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.60000.9.1.0000** Reserva: 18473

**Valor Global: R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SOFTWARE – MÓDULO HOSPITAL DE CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
PROCESSO Nº SDS-PRC-2022/00037  
CADASTRO DA CGE Nº: 22-01734-6

**Objeto:** Aquisição de veículo automotor, tipo ônibus rodoviário, para a Polícia Militar da Paraíba – PMPB, através do Convênio nº 919014/2021 – SENASP/MJ firmado com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Dotação Orçamentária:** 26101.06.121.5005.4505

**Natureza da despesa:** 44.90.52

**Fonte:** 700

**Valor Total:** R\$ 1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais).

**Homologo** o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 006/2022 à empresa:

**MANUPA COMÉRCIO ESPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ nº 03.093.776/0003-53, situada à Avenida Bernardo Manuel, 10.360, Loja 03, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.711-442.

| Item | Descrição   | Qtde | Marca/ Modelo                                      | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|------|--|--------------------|-----------------|
| 01   | Cód. 99294 – VEÍCULO automotor do tipo ônibus rodoviário. | 01   | VOLVO/ Modelo B450R 8X2, com carroceria COMIL CAMP | 1.667.000,00       | 1.667.000,00    |

João Pessoa - PB, 25 de novembro de 2022.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 05/2022

REGISTRO CGE Nº: 22-02497-1

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h do dia 19 de novembro de 2022, a licitação modalidade CONVITE Nº 05/2022, do tipo Menor Preço, no regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução dos serviços de reforma para implantação de uma Lavanderia Pública no município de São José dos Cordeiros, localizada na Rua Antero Torreão, Centro. VALOR: R\$ 176.470,32 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através do email: [cpl@sedh.pb.gov.br](mailto:cpl@sedh.pb.gov.br) ou no portal do Governo do Estado acessando: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-l-1>.

Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2501, Térreo, Bairro dos Estados - João Pessoa – PB ou pelo Telefone: (083) 3133-4070.

João Pessoa - PB, 13 de dezembro de 2022.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO

Presidente da CPL

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80250-9

Nº do Instrumento 0014/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ESSOR BRASIL

Valor Original do Instrumento 163.122,50

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 22/3/2022 A 28/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-03130-3

Nº do Contrato 1590/2017

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Original do Contrato 42.000,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1590/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 07 DE DEZEMBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO MESMO.

Valor do aditivo 42.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2017 A 7/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 210.000,00

Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0092/2022)

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)

**INTERESSADO:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERTAO

CNPJ: 11.740.080/0001-38

**VALOR:** 38.011,30 (trinta e oito mil, e onze reais e trinta centavos)

**PERÍODO CONTRATATAÇÃO:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

**REGISTRO NA CGE:** 22-02466-6

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.

**RATIFICO** nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009028/2021-8 do DE-TRAN e no Processo nº 26.201.009028.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0089/2022)

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)

**INTERESSADO:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MERCIO RODRIGUES MONTEIRO (CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES OPCAO)

CNPJ: 14.082.023/0001-05

**VALOR:** 98.406,43 (noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos)

**PERÍODO CONTRATATAÇÃO:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

**REGISTRO NA CGE:** 22-02467-4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.

**RATIFICO** nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.010955/2021-1 do DE-TRAN e no Processo nº 26.201.010955.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0091/2022)

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)

**INTERESSADO:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDILBERTO NUNES PEREIRA (AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO)

CNPJ: 24.281.545/0003-43

**VALOR:** 44.640,35 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

**PERÍODO CONTRATATAÇÃO:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

**REGISTRO NA CGE:** 22-02465-7

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.

**RATIFICO** nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009388/2021-8 do DE-TRAN e no Processo nº 26.201.009388.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0095/2022)

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)

**INTERESSADO:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA DO VALE DE MAMANGUAPE LTDA

CNPJ: 21.515.014/0001-18

**VALOR:** 61.883,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais)

**PERÍODO CONTRATACIONAL:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

**REGISTRO NA CGE:** 22-02475-6

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.

**RATIFICO** nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.010419/2021-1 do DETRAN e no Processo nº 26.201.010419.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0094/2022)

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)

**INTERESSADO:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO

CNPJ: 06.913.579/0001-60

**VALOR:** 71.615,10 (setenta e um mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos)

**PERÍODO CONTRATACIONAL:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

**REGISTRO NA CGE:** 22-02469-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.

**RATIFICO** nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.010365/2021-9 do DETRAN e no Processo nº 26.201.010365.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2022.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

**EXTRATOS**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

## Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-04553-8  
**Nº do Contrato** 0110/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 2.419.200,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.125.5005.2994.0287.3390.39.752.0.1.0000.70  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2022 A 30/11/2024  
**Data da Assinatura** 1/12/2022  
**Gestor do Contrato** DANILLO XAVIER DE LIMA SOARES - Mat.: 20532  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO** - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-04555-4  
**Nº do Contrato** 0101/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** JOÃO PESSOA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA DETRAN/PB.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2022 A 30/11/2023  
**Data da Assinatura** 1/12/2022  
**Gestor do Contrato** MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO** - SUPERINTENDENTE

## Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-04567-8  
**Nº do Contrato** 0088/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA-ME  
**Objeto** O CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS DE FORMA EMERGENCIAL, NECESSÁRIOS PARA A SEDE DO DETRAN-PB, POSTOS E CIRETRANS ESPALHADAS PELO ESTADO.  
**Valor** 463.680,00

**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.700.0.1.0000.70  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2022 A 30/5/2023  
**Data da Assinatura** 1/12/2022  
**Gestor do Contrato** LUCIA MARIA DE ARAUJO GONÇALVES RAMALHO - Mat.: 7000871  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO** - SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal****EXTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

## Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 22-81360-8  
**Nº do Instrumento** 0221/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO MACIEL, LOCALIZADA NA RUA INÁCIO DA SILVA, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB  
**Valor** 973.155,56  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001  
**Período da Vigência do Instrumento** 12/12/2022 A 12/12/2023  
**Data da Assinatura** 12/12/2022  
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 22-81361-6  
**Nº do Instrumento** 0217/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
**Objeto** CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DESTA MUNICÍPIO  
**Valor** 153.062,95  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 7/12/2023 A 7/12/2023  
**Data da Assinatura** 7/12/2023  
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

**Nº do Cadastro** 22-81362-4  
**Nº do Instrumento** 0206/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN  
**Valor** 302.333,33  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 12/12/2022 A 12/12/2023  
**Data da Assinatura** 12/12/2022  
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Maternidade**  
**Dr. Peregrino Filho****TERMOS DE AJUSTE**

## MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 19/2022

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** VISION PRIME LTDA – CNPJ 45.094.261/0001-56  
**Data da assinatura:** 07/12/2022  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 17785  
**Valor Global:** R\$ 13.500,00  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 20/2022

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – CNPJ 05.329.135/0003-80  
**Data da assinatura:** 09/12/2022  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 17787  
**Valor Global:** R\$ 21.100,00  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINAS DE AR COMPRIMIDO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2022.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 21/2022****Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS – CNPJ 40.938.508/0001-50**Data da assinatura:** 12/12/2022**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 18466**Valor Global:** R\$ 8.079,00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 23/2022****Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS – CNPJ 40.938.508/0001-50**Data da assinatura:** 12/12/2022**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 18465**Valor Global:** R\$ 8.079,00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 22/2022****Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS – CNPJ 40.938.508/0001-50**Data da assinatura:** 12/12/2022**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 18464**Valor Global:** R\$ 8.079,00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2022.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 21/2022****Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS – CNPJ 40.938.508/0001-50**Data da assinatura:** 12/12/2022**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 18466**Valor Global:** R\$ 8.079,00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 22/2022****Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS – CNPJ 40.938.508/0001-50**Data da assinatura:** 12/12/2022**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 18464**Valor Global:** R\$ 8.079,00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2022.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 21/2022****Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS – CNPJ 40.938.508/0001-50**Data da assinatura:** 12/12/2022**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 18466**Valor Global:** R\$ 8.079,00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 21/2022****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, E A MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 40.938.508/0001-50), NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara, em Patos/PB, CEP.:58.701-300, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0022-95, neste ato representado pela Diretora Geral, SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 010.017.774-33, com matrícula nº 189.139-1, e a empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.938.508/0001-50, com endereço na Avenida Epitácio Pessoa, 2580, Loja 01, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP.: 58.045-000, neste ato representado pelo Sr. (a) Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF: 427.948.624-72, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 551/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho reconhece que a empresa

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, prestou os serviços de outsourcing de impressão, conforme Nota Fiscal de nº 105, no valor total de R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais), sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** A MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de 21/06/2022 a 20/07/2022.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 0027034-2, Agência 1729, Do Banco Bradesco em favor de MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 25101.10.302.5007.4061

Projeto Atividade: 4061

Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho, por este instrumento, assim como a prestação do serviço de outsourcing de impressão, no período do mês de junho de 2022, no valor de R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais), referente à fatura de nº 105, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS**

CPF Nº 010.017.774-33

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

ESTADO DA PARAÍBA

**SEVERINO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

CPF: 427.948.624-72

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 40.938.508/0001-50

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

**Assembléia Legislativa****LICITAÇÃO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

**OBJETO:** Esta Ata de registro de Preços tem como objeto estabelecer as cláusulas e condições gerais para a Contratação de Farmácia/Drogaria que ofereça o Maior Percentual (%) de Desconto sobre o menor preço ao consumidor dos medicamentos inscritos na tabela de preços da edição atualizada da revista da ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos de uso contínuo aos servidores desta Casa Legislativa, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa da Paraíba para contratações futuras, na forma estabelecida na Resolução nº 1.412/2009.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 06/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

**Empresa:** DROGARIA DROGAVISTA LTDA.**CNPJ nº:** 00.958.548/0048-02.**Endereço:** RUA VISCONDE DE PELOTAS, 290, LOJA 0003, Centro, João Pessoa – PB.**Percentual de desconto (%):** 10,0 %.**Valor Total Estimado:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

**EXTRATO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022  
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 28/2022

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DROGARIA



## DROGAVISTA LTDA

OBJETO: Contratação de Farmácia/Drogaria que ofertou o Maior Percentual (%) de Desconto (10%) sobre o menor preço ao consumidor dos medicamentos inscritos na tabela de preços da edição atualizada da revista da ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos de uso contínuo aos servidores desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2022 a 08/12/2023.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FERNANDO FLÁVIO DO NASCIMENTO JÚNIOR. João Pessoa, 08 de dezembro de 2022.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**

Diretor Geral

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### EXTRATO

#### HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04321-7

Nº do Contrato 0104/2022

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Valor 1.171.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 20/5/2023

Data da Assinatura 21/11/2022

Publicado no DOE em 23/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato VERA LUCIA SANTOS CANDEIA - Mat.: 911.213-8

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 048/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º 06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000 Reserva: 18627

Valor Global: R\$ 24.455,56 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO de biópsia por congelamento e imuno-histoquímico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2022 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

Matrícula: 180.320-4

Diretor Geral

CHRDJC

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

##### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-00012-3

Nº do Contrato 0038/2020

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 268.800,00

Objeto DECIDEM AS PARTES CONTRATANTES, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, DISTRATAR O CONTRATO 0038/2020 -DAF/GAS QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE OFICINA E ALMOXARIFADO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL.

Valor 268.800,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 22/12/2020 A 22/12/2025

Data da Assinatura 26/2/2022

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04564-3

Nº do Contrato 0021/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 268.800,00

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2022 A 7/12/2023

Data da Assinatura 7/12/2022

Gestor do Contrato NILSON SABINO DOS SANTOS - Mat.: 190.715-8

JOSE FREIRE DA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04566-0

Nº do Contrato 0030/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PORTEIRO, ARTÍFICE, ASCENSORISTA E SUPERVISOR, MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

Valor 5.045.085,36

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.03

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 14/12/2023

Data da Assinatura 6/12/2022

Gestor do Contrato ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA - Mat.: 146.080-3

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

##### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-02997-4

Nº do Contrato 0012/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 1.367.470,32

Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO POR ACORDO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2022, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

Valor 1.367.470,32

Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 31/1/2023

Data da Assinatura 1/12/2022

Gestor do Contrato ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA - Mat.: 146.080-3

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04565-1

Nº do Contrato 0012/2022

Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

Valor 200.979,00

Classificação Funcional-Programática 25.202.10.126.5046.4219.0287.4490.52.659.0.1.0000.192

5.202.10.126.5046.4219.0287.4490.52.659.0.2.0000.19



Período da Vigência do Contrato 2/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/12/2022
Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03820-5
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor Original do Contrato 8.659,20
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR, EQUIVALENTE A 07 KITS DO CONTRATO ORIGINAL, QUE TEM POR OBJETO O TOTAL DE 30 KITS DE ENSAIO IMUNOENZIMÁTICOS (ELIZA) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PARA O DIAGNÓSTICO DE CHIKUNGUNYA
Valor do aditivo 10.321,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 9/12/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
DR. BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-03303-9
Nº do Contrato 0004/2017
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 51.600,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS COM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS DÍVIDAS ATIVAS E DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA BASEADO EM COMPUTADOR PARA A GESTÃO E INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ORIGEM NÃO TRIBUTÁRIA E AUTOMAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETDE/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 25.800,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/12/2017 A 13/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 129.000,00
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04713-8
Nº do Contrato 0044/2021
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 204.996,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
Valor do aditivo 254.195,04
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 9/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/12/2022
Gestor do Contrato ENOCK CARLOS DE ANDRADE - Mat.: 1784030
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-05011-2
Nº do Contrato 0003/2021
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato 46.104,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PBDOC.
Valor do aditivo 46.104,00
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 15/12/2021 A 14/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/12/2022
Gestor do Contrato RIVALDO DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 177.018-7
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1415/2022
PLANILHA Nº: 1415/2022
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2822/2022 QUANTIDADE DE TERMOS: 40 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 597.200,00
Nº PRIMEIRO TERMO: 2778/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2364/2022 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 2 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 5.500,00
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 053/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 740/2022 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 2 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2511/27902.08.244.5008.1704/22.101.12.122.5046.4216/16101.20.606.5002.2111/22101.12.362.5006.2146/22210.19.573.5011.4516/2210.12.573.5011.1998 ELEMENTO DA DESPESA: 3390/20/3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 40 rows of project data.

INSCRIÇÃO\*\* DOE 26/09/2022
INSCRIÇÃO\*\* DOE 07/12/2022

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Execução de Reforma da Edificação que abriga o Fórum Ministro Rafael Mayer na Comarca de Monteiro-PB**, foram **HABILITADAS** as empresas: Compacto Construções e Serviços Eireli e Construtora Aurélio & Serviços Eireli. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022

**Diana Coeli de Araújo Vital**  
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 245/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1738/22, RESOLVE designar SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 3700348, para substituir JOÃO BELMONT PEQUENO, matrícula nº 3702715, no cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos de Representação, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, desde o dia 28 de novembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

**KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA**  
Diretor Executivo Geral  
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Portaria nº 246/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1741/22, RESOLVE designar ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, para substituir JOSÉ NETO AMANCIO DE LIMA, matrícula nº 3706206, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, a partir de 12 de dezembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

**KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA**  
Diretor Executivo Geral  
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.426/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.246/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.426/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA SONALY MARIA CLEMENTE SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 112.001.004-76, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II

da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.165/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2022/SMS/FMS/PMCG  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.165/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS NAÇÕES, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR VASCONCELOS, Nº 1509, CEP: 58401-722, BAIRRO ALTO BRANCO, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, em favor da PESSOA FÍSICA CARLOS ANTONIO NOGUEIRA SILVA, inscrita no CPF sob Nº 483.451.809-49, VALOR de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.427/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.247/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.427/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA JÉSSICA DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o Nº 089.828.434-18, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.428/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.248/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.428/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA THAYANE MACIEL AGRA NÁPOLES, inscrita no CPF sob o Nº 085.488.124-78, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74, com proposta no valor de R\$ 534.392,37 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente



**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16351/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16086/2022/Fms/Sms. Partes: Sms/Pmcg E Clínica Médica Mon Petit Pediatria Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 162.000,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Maria Das Neves Porto De Andrade.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16138/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf'S), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerast, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcos Barreto.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada na prestação de serviços de consultoria para elaboração da concessão pública de Estacionamento Rotativo no município de Campina Grande, conforme detalhado neste termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de transito e Transportes Públicos 15.451.1024.211 – Ações de mobilidade para melhoramento no sistema viário urbano e rural 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00115/2022 - 06.12.22 - URBA DESIGN PARA CIDADÊS LTDA - R\$ 61.113,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 161062/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0114/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Dental Universo Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Insumos Para Atender As Unidades De Saúde Bucal Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 12 Meses - Até 13/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Regiane Borges Dos Santos.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal  
de Caaporã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022**

Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2022 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDORES: EMPRESA: LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - CNPJ: 37.929.885/0001-18 - ITEM(S): 5 - 8 - 10 - 11 - 17 - 24 - 28 - VALOR: R\$ 215.734,00 E EMPRESA: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.440.646/0001-31 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 29 - VALOR: R\$ 485.176,00. TOTAL: R\$ 700.910,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB. Caaporã - PB, 13 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA Nº DV00070/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00070/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1002.1018 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 4.4.90.52.00.00.551 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 4.4.90.52.00.00.550 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2959 – MAN.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL – COMPL.VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.541 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2961 – MAN.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL – COMPL.VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00.542 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.365.1004.1920 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PAR 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.995.037/0001-90 - CT Nº 00193/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.12.2022 - VALOR: R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS). Caaporã - PB, 13 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA Nº DV00072/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE P.V.C PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00072/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: CN QUEIROZ LTDA - CNPJ nº 23.699.056/0003-43 - CT Nº 00192/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.12.2022 - VALOR: R\$ 10.770,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS). Caaporã - PB, 13 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO  
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DO CRUZ/PB 1) META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 18.493.830/0001-63, saiu vencedor no item: 001, com o valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 08 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 13 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15  
**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJO DO CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 342.250,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Dezembro de 2022  
**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/20

2 Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 342.250,00.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Dezembro de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sistema de Avaliação de Larga Escala para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Salário–Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00202/2022 - 12.12.22 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI - R\$ 14.997,00.

Brejo do Cruz – PB, 13 de dezembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Guarabira

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

## AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO, onde referia-se ao Nº TERMO ADITIVO 01.2022, cujo objeto trata-se da Locação do automóvel VW/GOL 1.0 de cor branca, movido a álcool/gasolina, de placa OGA 0723 PB, capacidade para 05 passageiros, locado a esta Edilidade através do Termo de Contrato 00196/2022, datado de 04.04.2022, oriundo do certame Licitação na modalidade Pregão Presencial 00042/2022, pelo veículo de minha propriedade, de condições e características superiores; veículo tipo Chevrolet /Onix 1.4 MT ACT 15 vermelha/ Não aplic, movido a álcool/gasolina, de placa QSG2H90 ano 2018/2019, devidamente regularizado junto aos órgãos competentes; publicado no dia 02/12/2022, no Diário Oficial do Município de Guarabira/PB, Diário Oficial do Estado/PB, e Jornal A União.

MOTIVO: Por erro de digitação.

Guarabira, 13 de Dezembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: Aquisição de unidade móvel de saúde conforme emenda 711600204.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 16 de Novembro de 2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO  
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **04.01.2023 às 13h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio, André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 13.2022**, destinada Contratação de empresa especializada PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO GRANÍTICOS EM RUA PROJETADA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.. Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 13 de Dezembro de 2022

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 04.01.2023 às 08h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio, André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 12.2022, destinada Contratação de empresa especializada para 2º etapa de execução – plano de aplicação 04 drenagem Guarabira/PB . Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 13 de Dezembro de 2022

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

## EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00032/2022. OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde conforme emenda 711600204. AUTORIZAÇÃO: 08/08/2022. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 17/10/2022.

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00031/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
CONTRATADO: MARCONDES SOARES PEREIRA– CPF:043.346.054-78

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00024/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
CONTRATADO: JOALISON MARTINS DE OLIVEIRA – CPF:137.280.074-39

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00027/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
CONTRATADA: JOSEMAR BESERRA DE CARVALHO – CPF: 441.246.354-00

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00029/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

**CONTRATADO:** LUIZ MONTEIRO DA SILVA – CPF:038.228.344-91

**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 30/11/2022

**VIGÊNCIA ADITIVO:** 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00025/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

**CONTRATADO:** JOÃO MACENA – CPF:176.278.184-00

**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 30/11/2022

**VIGÊNCIA ADITIVO:** 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA –**

**Prefeito**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00026/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

**CONTRATADO:** JOSE MARQUES DOS SANTOS– CPF:690.448.994-49

**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 30/11/2022

**VIGÊNCIA ADITIVO:** 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 108.2021**

**OBJETO:** A a prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 02( dois) meses ao contrato inicial, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa DANIEL VICTOR DOS SANTOS SENA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.716.788/0001-84 e o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 59.849,00 ( cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais) aditivando o valor de R\$ 14.962,25 (quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), resultando no valor de 74.811,25 ( setenta e quatro mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). para o Contrato nº 01440/2021, datado de 17/11/2021, proveniente da PREGÃO PRESENCIAL 108/2021, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos/manutenção dos equipamentos instalados nas unidades de saúde da administração.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADA:** ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA – CNPJ: 26.649.697/0001-64 – DANIEL VICTOR DOS SANTOS SENA

**JUSTIFICATIVA:** Por ainda não ter finalizado os serviços da secretária de saúde e por se fazer necessário aditar o valor para concluir os serviços.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 16/11/2022

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 17/01/2023

**VALOR ADITIVADO:** R\$14.962,25

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**

**Gestora**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 108.2021

**OBJETO:** A prorrogação do Prazo de Vigência por mais 02 meses, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.649.697/0001-64 e o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 48.340,00 ( quarenta e oito mil trezentos e quarenta reais) aditivando o valor de R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais), resultando no valor de 60.425,00 ( sessenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para o Contrato nº 01441/2021, datado de 17/11/2021, proveniente da PREGÃO PRESENCIAL 108/2021, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos/manutenção dos equipamentos instalados nas unidades de saúde da administração.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADA:** ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA – CNPJ: 26.649.697/0001-64 – ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA

**JUSTIFICATIVA:** Por ainda não ter finalizado os serviços da secretária de saúde e por se fazer necessário aditar o valor para concluir os serviços.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 16/11/2021

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 17/01/2023

**VALOR ADITIVADO:** R\$12.085,00

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**

**Gestora**

**Prefeitura Municipal  
de Marcação**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00051/2022, para o dia 21 de Dezembro de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 12 de Dezembro de 2022

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00051/2022, onde se lê: “Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Marcação-PB”; leia-se: “**Contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal de Marcação, tendo como base o maior desconto tabela do sistema Audatex, ou sistema autorizado similar.**”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 13 de Dezembro de 2022

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**Pregoeiro Oficial**

**Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2022  
CONTRATO Nº 00041/2022.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00041/2022, com acréscimo de R\$ 10.587,50, totalizando o valor R\$ 52.937,50.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 28 de novembro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**

**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 02.030 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Administração 02.040 – Secretaria de Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2019 Manutenção do PNAEF– Ensino Fundamental 12 365 1002 2020 Manutenção do PNAEC– Creche 12 361 1002 2022 Manutenção do PNAE EJA– Jovens e Adultos 12 368 1002 2023 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 365 1002 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escola – PNAEP 12 367 1002 2068 Manutenção da Merenda Escolar – AEE 12 368 1002 2070 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 02.050 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2032 Manutenção de Benefícios Eventuais 02.070 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 2001 2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.080 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 18 541 2001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 02.090 – Secretaria de Saúde 10 301 1001 2040 Manutenção da Secretaria de Saúde 02.110 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 10 301 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 02.120 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2055 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – SCFV/ CRAS 08 244 1003 2056 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 08 244 1003 2058 Fundo Municipal e Assistência Social/FMAS – Co financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 08 244 1003 2063 Programa Primeira Infância No SUAS – Programa Criança Feliz As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00161/2022 - 05.12.22 até 05.12.23 - C F T JUNIOR MERCANTIL VERSATIL EIRELI - R\$ 20.000,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2022**

CONTRATO Nº 00081/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e JOSÉ LUIZ DANTAS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00081/2022, com acréscimo de R\$ 4.014,13, totalizando o valor R\$ 20.070,63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 28 de novembro de 2022.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00026/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Milton Viegas - ME - CNPJ 24.279.655/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MILTON VIEGAS – ME - R\$ 480.160,00.

Mataraca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: MILTON VIEGAS – ME - R\$ 480.160,00.

Mataraca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados ao atendimento da frota do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: MILTON VIEGAS – ME - R\$ 155.780,00.

Mataraca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados ao atendimento da frota do Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MILTON VIEGAS – ME - R\$ 155.780,00.

Mataraca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA**  
Secretária de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022.

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados ao atendimento da frota do Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Milton Viegas - ME - CNPJ 24.279.655/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2022, para o dia 20 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Dezembro de 2022 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Site: blil.org.br.

Mataraca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BREJINHO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RIACHO DA SERRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RIACHO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - R\$ 991.014,05.

São José do Sabugi - PB, 09 de Dezembro de 2022

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BREJINHO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RIACHO DA SERRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE

RIACHO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: 4490-51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00091/2022 - 09.12.22 - M. J. B. PAIXÃO EIRELI - R\$ 991.014,05.

## Prefeitura Municipal de Areial

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação de diversas ruas deste município, conforme especificações do projeto básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 2.030.586,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 29 de Novembro de 2022

**RAFAELA BENJAMIN ALVES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA AS FESTIVIDADES DE 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JADER CARVALHO DIAS DA SILVA - R\$ 51.160,00.

Lagoa - PB, 05 de dezembro de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO -**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA AS FESTIVIDADES DE 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JADER CARVALHO DIAS DA SILVA - R\$ 51.160,00.

Lagoa - PB, 07 de dezembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER A DEMANDA E OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 207.500,00.

Lagoa - PB, 13 de dezembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 152.000,00.

Lagoa - PB, 13 de dezembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA AS FESTIVIDADES DE 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE PREFEITO 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.392.2016.2066 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00097/2022 - 08.12.22 - JADER CARVALHO DIAS DA SILVA - R\$ 51.160,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER A DEMANDA E OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 10405/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB. DOTAÇÃO: 20.60 secretária municipal da educação 12.368.1004.1066 - aquisição de veículo 540 - transferência do Fundeb - impostos e transferência de imposto 4.4.90.52.01 - equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00099/2022 - 13.12.22 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 207.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 09701/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, realizado pelo REFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. DOTAÇÃO: 20.60 secretárias municipal da educação 12.368.1004.1066 - Aquisição de veículo 540 - Transferência do FUNDEB - impostos e transferência de imposto 4.4.90.52.01 - equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00100/2022 - 13.12.22 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 152.000,00.

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: 1.1 Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 07 de Dezembro de 2022

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.203,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 9.870,61; ENDOMET COM E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 785,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 1.813,84.

Esperança - PB, 07 de Dezembro de 2022

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: Aquisição de material médico



hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES–PRC–2022/054; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.203,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 9.870,61; ENDOMED COM E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 785,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 1.813,84.

Esperança - PB, 07 de Dezembro de 2022  
**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
 Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 43.625.211/0001-22, com proposta com valor global de R\$ 393.169,91.

Esperança - PB, 07 de dezembro de 2022.  
**Nobson Pedro de Almeida**  
 PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 43.625.211/0001-22, com proposta com valor global de R\$ 689.902,60.

Esperança - PB, 07 de dezembro de 2022.  
**Nobson Pedro de Almeida**  
 PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.  
**Licitante declarado vencedor:** CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ 28.099.674/0001-04.

**Valor total da respectiva proposta:** R\$ 2.604.726,60.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail [esperanca.pb.certames@gmail.com](mailto:esperanca.pb.certames@gmail.com) ou presencialmente na sala da Comissão Especial de Licitação, em horário de expediente entre às 08:00 e 13:00, sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 12 de dezembro de 2022.  
**Chirlene Bárbara Torres Rodrigues**  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas desta Edilidade, durante o exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Dona Ines - PB, 12 de Dezembro de 2022  
**MARIA GORETE DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Ouro Velho

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Creche Padrão Integral Paraíba, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00006/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos do Governo do Estado da Paraíba Município de Ouro Velho Dotação prevista no QDD2022/2023 Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** até 12/12/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00032/2022 - 12.12.22 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.010.307,74.

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, creches municipal e demais programas federais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Arara - PB, 13 de Dezembro de 2022  
**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00115/2020, em 24.11.2021.  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33.  
**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para a execução de serviços para a Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em vias públicas urbanas do município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse nº 899677/2020/MDR/CAIXA-Operação 1070385-60.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Pedra Branca-PB, 13 de dezembro de 2022

**Josemarcio Bastos de Souza**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 0011/2022, em 25.01.2022.  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33.  
**OBJETO CONTRATUAL:** Serviços de Pavimentação por Calçamento no Município de pedra Branca, Prioridade 6 - Emenda nº 373.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Pedra Branca-PB, 13 de dezembro de 2022

**Josemarcio Bastos de Souza**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** SEGUNDO aditivo ao termo de contrato 00002/2021, de 09.01.2021.  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa Barreto Melo Sociedade individual de advocacia.

**OBJETO CONTRATUAL:** Serviços de advocacia junto ao fundo municipal de saúde, consultoria jurídica junto aos órgãos de controle bem como consultoria e assessoria jurídica junto a comissão permanente de licitação de Pedra Branca – PB.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Pedra Branca-PB, 13 de dezembro de 2022  
Josemario Bastos de Souza  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.77/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 0.10.77/2022, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 4.479.809,30. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 12 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa na locação de estrutura (palco, som, iluminação, painel de led, gerador de energia, fechamento, disciplinador e banheiro químico) para a apresentação nas festividades, no município de Capim/PB em praça pública. O Pregoeiro oficial convoca as empresas cadastradas na última sessão para continuação dos trabalhos (ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME, CNPJ: 11.500.957/0001-13; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 24.654.099/0001-03; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA, CNPJ: 47.467.268/0001-00; ARTHUR ANDRADE LIMA, CNPJ: 17.500.393/0001-03; CHARLES NUNES DA SILVA, CNPJ: 33.892.323/0001-96; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME, CNPJ: 17.886.274/0001-22; MASSARANDUBA LOCACOES DE PALCOS EIRELI, CNPJ: 19.904.801/0001-00; MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 26.551.425/0001-82; TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 04.433.259/0001-87; W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 20.863.529/0001-46, **que será realizado no dia 21 de Dezembro de 2022 às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Capim - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3622-1135. E-mail: [cplcapimp@gmail.com](mailto:cplcapimp@gmail.com). Edital: [www.capim.pb.gov.br](http://www.capim.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Capim - PB, 13 de dezembro de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: [licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br). Edital: [www.saojoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaodocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR).

São João do Cariri - PB, 07 de Dezembro de 2022

JOSEILMA DE SOUZA SILVA -  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:30 horas do dia 03 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM COBERTURA E VESTIÁRIO – FNDE – MODELO 2.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: [licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br). Edital: [www.saojoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaodocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São João do Cariri - PB, 08 de Dezembro de 2022

ROSA DE LOURDES ALVES SANTANA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 192/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos de panificação (pães, bolos, bolachas, biscoitos, massas, entre outros) e fornecimento parcelado de Água adicionada de sais acondicionada em garrafas plásticas, para atender as necessidades de todas Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

|  |
|--|
| EMPRESA: TAMARA LUSTOSA DA SILVA ME  |
| CNPJ: 31.467.201/0001-27   |
| ENDEREÇO: Rua Pe. Vicente Xavier, 96, Centro, Teixeira/PB  |
| REPRESENTANTE: Tamara Lustosa da Silva   CPF 132.142.734-42  |
| E-MAIL: <a href="mailto:tamaralustosa585@gmail.com">tamaralustosa585@gmail.com</a> TEL.: (083) 9 9849-5716 |

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | MARCA   | QNT   | UND | V. UNT.  | V. TOTAL     |
|--|---|---------|-------|-----|----------|--------------|
| 1  | Biscoito Doce, composto de: açúcar, fermento, manteiga, leite, sal e ovos, elaborado com farinha de trigo especial. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.   | Própria | 300   | KG  | RS 13,99 | RS 4.197,00  |
| 2  | Biscoito especial com recheio, composto de: açúcar, fermento, manteiga, leite, sal e ovos, elaborado com farinha de trigo especial. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.   | Própria | 250   | KG  | RS 21,50 | RS 5.375,00  |
| 3  | Biscoito salgado, composto de: açúcar, fermento, manteiga, leite, sal e ovos, elaborado com farinha de trigo especial. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.  | Própria | 360   | KG  | RS 15,38 | RS 5.536,80  |
| 7  | Bolo de saia/Bacia, peso 50G, composto de: açúcar, fermento, manteiga, leite, sal e ovos, elaborado com farinha de trigo especial   | Própria | 4.200 | UND | RS 1,26  | RS 5.292,00  |
| 10   | Pão doce, sem cobertura, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, peso 50g depois de assado, isento de impurezas e corpos estranhos.  | Própria | 3.000 | KG  | RS 11,50 | RS 34.500,00 |
| 11   | Pão francês, com sal, 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.  | Própria | 5.000 | KG  | RS 11,50 | RS 57.500,00 |
| 12   | Pão para Hot Dog (cachorro quente), fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, peso 50g depois de assado, Embalagem com 10 Unidades, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | Própria | 2.500 | PC  | RS 5,50  | RS 13.750,00 |
| 17   | Sanduíche tipo Misto Quente, composto de: Pão Frances, presunto e queijo. 100G  | Própria | 2.000 | UND | RS 4,00  | RS 8.000,00  |
| 18   | Torrada de Pão Frances, Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.   | Própria | 180   | KG  | RS 4,30  | RS 774,00    |
| VALOR TOTAL DA ATA: RS 134.924,80 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) |   |         |       |     |          |              |

Teixeira/PB, 02 de Dezembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES  
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PMT

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022, regido pelo Processo Administrativo nº 192/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos de panificação (pães, bolos, bolachas, biscoitos, massas, entre outros) e fornecimento parcelado de Água adicionada de sais acondicionada em garrafas plásticas, para atender as necessidades de todas Secretarias do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro



de Preços nº 028/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

|  |
|--|
| EMPRESA: THIAGO RAMOS NUNES RAMALHO                            |
| CNPJ: 22.246.048/0001-17                                       |
| ENDEREÇO: Rua Pe. Vicente Xavier, 65, Centro, Teixeira/PB      |
| REPRESENTANTE: Thiago Ramos Nunes Ramalho   CPF 117.059.154-00 |
| E-MAIL: realbolos.teixeira@gmail.com                           |

| ITEM   | DESCRIÇÃO  | MARCA   | QNT   | UND | V. UNT.   | V. TOTAL      |
|--|--|---------|-------|-----|-----------|---------------|
| 4  | Bolacha preta/sorda de trigo e rapadura, PACOTE C/ 500G, Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.   | PRÓPRIO | 2.000 | PC  | R\$ 5,37  | R\$ 10.740,00 |
| 5  | Bolo Comum, composto de: açúcar, fermento, manteiga, leite, sal e ovos, elaborado com farinha de trigo especial. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.   | PRÓPRIO | 1.000 | KG  | R\$ 14,00 | R\$ 14.000,00 |
| 6  | Bolo de Nata, composto de: açúcar, fermento, manteiga, leite, sal e ovos, elaborado com farinha de trigo especial. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.   | PRÓPRIO | 650   | KG  | R\$ 14,00 | R\$ 9.100,00  |
| 8  | Bolo Tipo Torta (chocolate etc.) composto de: açúcar, fermento, manteiga, leite, ovos, chocolate em pó, elaborado com farinha de trigo especial  | PRÓPRIO | 500   | KG  | R\$ 46,88 | R\$ 23.440,00 |
| 9  | Pão de Queijo, composto de: Requeijão, óleo, sal, ovos, queijo ralado, polvilho, leite, água isento de impurezas e corpos estranhos.   | PRÓPRIO | 230   | KG  | R\$ 14,00 | R\$ 3.220,00  |
| 13   | Salgado Tipo Coxinha frango, composto de: frango desfiado, batata, sal, óleo, manteiga, leite, ovos, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Peso mínimo 10G.         | PRÓPRIO | 200   | CNT | R\$ 48,42 | R\$ 9.684,00  |
| 14   | Salgado Tipo Empada frango, composto de: frango desfiado, gordura vegetal, sal, óleo, manteiga, leite, ovos, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Peso mínimo 10G. | PRÓPRIO | 200   | CNT | R\$ 49,57 | R\$ 9.914,00  |
| 15   | Salgado Tipo Pastel (diversos sabores), composto de: sal, óleo, manteiga, leite, ovos, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Peso mínimo 10G.                       | PRÓPRIO | 250   | CNT | R\$ 55,00 | R\$ 13.750,00 |
| 16   | Salgado Tipo Canudinho, composto de: presunto, queijo, milho, pepino, maionese, frango, requeijão, sal, queijo ralado, azeitona. Peso mínimo 10G.  | PRÓPRIO | 150   | CNT | R\$ 55,00 | R\$ 8.250,00  |
| VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 102.098,00 (Cento e dois mil e noventa e oito reais) |  |         |       |     |           |               |

Teixeira/PB, 02 de Dezembro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022**

OBJETIVO: Registro de Preços para Contratação de serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade arado de 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: dia 26 de dezembro de 2022, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 13 de dezembro de 2022.

**JONAS CAVALCANTE DE SOUSA**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**Prefeitura Municipal**  
**de Itabaiana**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº00012/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDICAÇÃO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE BRUNO SOARES PARA AS FESTIVIDADES DE SANTA LUZIA NO DISTRITO DE CAMPO GRANDE. O SHOW SERÁ REALIZADO EM 17/12/2022 COM DURAÇÃO DE 02:00HS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - W.R PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.863.529/0001-46, Valor: R\$ 10.000,00.

Itabaiana - PB, 13 de Dezembro de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2022,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 13 de Dezembro de 2022

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresas para aquisição de poste de concreto (com instalação) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 13 de Dezembro de 2022

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 027/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, que objetiva: Contratação de Serviços para Locações de Máquinas Pesadas; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00001/2022, a qual sugere a contratação de:

JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - CNPJ nº: 23.636.836/0001-82 - Valor: R\$ 371.305,00

Itabaiana - PB, 13 de Dezembro de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de Material elétrico destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 13 de Dezembro de 2022

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ANA PAULA RAMOS FIGUEIREDO 07632381473, CNPJ: 19.147.625/0001-09. Valor: R\$ 64.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 13 de Dezembro de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 00011/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº





IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE KELLY SILVA PARA AS FESTIVIDADE DE SANTA LUZIA NO DISTRITO DE CAMPO GRANDE. O SHOW SERÁ REALIZADO EM 17/12/2022 COM DURAÇÃO DE 01:20HS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - CANTAK MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 46.293.071/0001-20; Valor: R\$ 18.000,00.

Itabaiana - PB, 13 de Dezembro de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00176/2022 - 07.12.22 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA - R\$ 209.930,00.

Itabaiana 13 de Dezembro de 2022.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP00039/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 507.400,00.

Aroeiras - PB, 30 de Novembro de 2022

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 147.167,00.

Aroeiras - PB, 12 de Dezembro de 2022

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP00039/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº AR0039/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 039/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.131.2001.2003 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMNIST 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2045 - GESTÃO DOS SERV. SÓCIO ASSISTENCIAIS - IGD/S.U.A.S 02050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA

FELIZ 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 02090.27.122.2001.2024 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00219/2022 - 30.11.22 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 507.400,00.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### DISPENSA Nº DV00048/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, INCLUSIVE FUNDO DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALINE FRANCISCO DA SILVA 12102195490 - R\$ 45.600,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Dezembro de 2022

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00048/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, INCLUSIVE FUNDO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/12/2022

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br); Abertura das propostas e sessão pública: 27/12/2022 às 09h00mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br) e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE - Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 13 de Dezembro de 2022.

**Marília Magda Toscano Máximo**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS: 006/2022.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 05 de Dezembro de 2022 as 09:00hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, a empresa considerada vencedora foi CONSTRUTORA SF EIRELI com valor total de R\$ 2.716.893,92 (Dois Milhões, Setecentos e Dezesesse Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site [www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes2022](http://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes2022)

Mamanguape, 12 de Dezembro de 2022.

**Marília Magda Toscano Máximo**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Cabedelo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria de Mobilidade Urbana das amostras apresentadas, convoca as empresas interessadas no Pregão Eletrônico Nº 112/2022, cujo objeto é a aquisição de placas e acessórios para sinalização, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 19/12/2022 as 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222- Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 13 de dezembro de 2022

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
Pregoeira Substituta

**Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Jurídica de Serviços em Saúde, para Serviços médicos nos Programas Saúde da Família e Serviços médicos plantonista na Unidade Mista de Saúde no Município de Nova Floresta - PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde para atender durante o ano de 2023. Conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: [cpllicitacao994@gmail.com](mailto:cpllicitacao994@gmail.com)/[www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 13 de Dezembro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGAZINE EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 01 de Dezembro de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 2000 2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO - 13 695 2010 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO - 13 813 2010 2085 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO - 13 392 2000 2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO

DE EVENTOS MUNICIPAIS - 13 392 2000 2109 - PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA - 13 392 2000 2110 - DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL - 13 695 2010 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL - 13 392 2000 2166 - REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00155/2022 - 01.12.22 - MAGAZINE EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

**AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Degma Lúcia, no Distrito de São Gonçalo, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:

1º LUGAR: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 43.339.438/0001-01, com o valor de R\$ 84.524,27 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com).

Sousa, 13 de dezembro de 2022.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**ENGENHEIRA CIVIL, WALESKHA BENEVENUTO PINTO NEVES**  
CREA Nº 161937839-6 - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA  
**ENGENHEIRO CIVIL, THALLES JOSÉ MESQUITA SILVEIRA**  
CREA Nº 162067395-9 - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

**Prefeitura Municipal  
de São Domingos****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00116/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: GENTIL DE ASSIS FILHO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00116/2022, com acréscimo de R\$ 21.250,00, totalizando o valor R\$ 106.250,00.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 04 de novembro de 2022.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Prefeita

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00172/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: GILCEMAR FERREIRA DE ALMEIDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 000172/2021 para o dia 12/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

São Domingos - PB, 10 de novembro de 2022.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Prefeita

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: RUBENS SOUSA LOPES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00046/2022, com acréscimo de R\$ 9.687,60, totalizando o valor R\$ 48.438,00.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 22 de novembro de 2022.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Prefeita

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00180/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: PAULO SUÉLIO PEREIRA NICÁCIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00180/2022, com acréscimo de R\$ 14.893,75, totalizando o valor R\$ 74.468,75.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 25 de novembro de 2022.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Prefeita

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022.

ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00061/2022 - C2i2 Comercio de Materiais Eletricos

Ltda. - CNPJ: 45.699.799/0001-94 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 25.033,30. ASSINATURA: 13.12.22

**Prefeitura Municipal  
de Queimadas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00051/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - CNPJ 10.714.416/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276.

Queimadas - PB, 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**

Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Baraúna****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Edital: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Baraúna - PB, 13 de Dezembro de 2022

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**

Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00025/2022**

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00004/2022.

CONTRATO Nº: 00025/2022

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal e veículos agregados pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência.

PARTES: O Município de Baraúna e a Empresa AUTO POSTO BARAÚNA LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da readequação da planilha orçamentária, contemplando acréscimos, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual de 7,814% (sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), majorando o valor inicial do contato de R\$ 1.487.710,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e dez reais) para R\$ 1.603.960,00 (um milhão, seiscentos e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 12 de Dezembro de 2022.

**MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito do Município de Baraúna/PB****Prefeitura Municipal  
de Borborema****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 232.189,48 (vencedor); 2º lugar - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 232.334,29; 3º lugar - D K CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 233.380,99; 4º lugar - ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 233.386,63; 5º lugar - MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 233.515,45; 6º lugar - URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Valor: R\$ 233.515,45. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por apresentar planilha incompleta e não atender ao subitem 9.2.2; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender aos subitens 9.2.2 e 9.2.3; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item 9.2; M3 CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 9.5; POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, por apresentar quantitativos divergentes da planilha licitada; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, por não apresentar nenhuma documentação de engenharia; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, por não apresentar nenhuma documentação de engenharia; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por não apresentar nenhuma documentação de engenharia; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, por não apresentar nenhuma documentação de engenharia; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar nenhuma documentação de engenharia. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360-1010.

Borborema - PB, 13 de dezembro de 2022.

**MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**

Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Soledade****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: [licita.soledade@gmail.com](mailto:licita.soledade@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Soledade - PB, 13 de Dezembro de 2022

**DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB (REMANESCENTE DO PE 018-2022). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 04 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: [licita.soledade@gmail.com](mailto:licita.soledade@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Soledade - PB, 13 de Dezembro de 2022

**DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA**

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 13 de Dezembro de 2022

**DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Dezembro de 2022.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**  
Pregoeira Oficial.

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00115/2022 - K C L Costa Comercio Atacadista de Material Hospitalar Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 25.869,02. ASSINATURA: 07.12.22

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos previstos no orçamento do Exercício Financeiro de 2023. A realização da sessão será no dia 27/12/2022 - às 08h:31min no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como também nos sites eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [saojosedepincesa.pb.gov.br](http://saojosedepincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com), em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 13 de dezembro de 2022.

**Natalício Ferreira Neto do Nascimento.**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIAS CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO: LOTE 01 - ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02 - ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS; E LOTE 03 - ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. LICITANTES INABILITADOS por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório e parecer técnico emitido pela SEPLAN relacionado a todos os LOTES de forma individualizada: JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, por não apresentar comprovação de inscrição contribuinte municipal (item 7.7.5); ausência de Registro na Justa Comercial do balanço patrimonial (item 7.8.2.1) e não atende a quantidade do acervo técnico operacional (item 7.9.2); EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, por não atende a quantidade do acervo técnico operacional (item 7.9.2); A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, por não apresentar comprovação de inscrição contribuinte municipal (item 7.7.5); ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por ausência de Registro na Justa Comercial do balanço patrimonial (item 7.8.2.1); ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por não atende a quantidade do acervo técnico operacional e profissional (item 7.9.2 e 7.9.5); COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - ME, por não atende a quantidade do acervo técnico operacional e profissional (item 7.9.2 e 7.9.5); ausência de Registro na Justa Comercial do balanço patrimonial (item 7.8.2.1) e ausência de declaração de atendimento ao Decreto 7.983/2013 - Anexo X (item 20.18.10 c/c 20.18). LICITANTES HABILITADOS: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; e MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com).

Cajazeiras - PB, 13 de Dezembro de 2022

**FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais didáticos / pedagógicos do kit do aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Itapororoca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022.

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais didáticos / pedagógicos do kit do aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 15/12/2022 as 08:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 13/12/2022.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reforma de conjuntos de carteiras e mesas escolares, pertencentes a rede municipal de ensino, conforme especificações da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSELIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR 71689517425 - R\$ 53.920,00.

Itapororoca - PB, 13 de Dezembro de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2022.

CONTRATO: 00210/2022. ADITIVO: 00001.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para perfuração de poços artesianos no município de Itapororoca/PB, conforme Termo de Referência. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 578.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: MJC CONSTRUÇÕES LTDA LTDA – EPP. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Maio de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Dezembro de 2022. Vigência do Aditivo: 27/09/2023. Itapororoca - PB, 12 de Dezembro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01

AO CONTRATO N° 049/2022-CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI. Objeto: alterar a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R\$ 28.452,36 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Lagoa de Dentro (PB), 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Desterro

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.249/2022

OBJETO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo de ruas no município de Desterro conforme contrato de repasse MDR 863925/2017 Op 1048050-72 e planilha orçamentaria em anexa, Anexo I do edital. lei 8666/93.

preambulo

O presente Relatório é para proceder a análise e o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação acima epigrafada, apresentada pelas empresas;

Em relação a análise da documentação apresentada a CPL emite o seguinte julgamento:

1-COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58,

2-TORRES & ANDRADE COM STRUÇÕES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07,

3-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N°.17.620.703/0001-15,

4-CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ N°. 31.094.999/0001-09

DA ANALISE:

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58,

INABILITADO NO ITEM, 5.2.1.1 -NÃO ATENDE

O PROFISSIONAL ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA NÃO CONSTA NO QUADRO DA EMPRESA

-Regularização em terra com motoniveladora apresentou nas páginas 178,194 a quantidade inferior ao solicitado no edital

-Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário) AF\_06/2016- apresentou nas páginas 146,153,160 a quantidade inferior ao solicitado no edital.

-Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia apresentou nas paginas 160 quantidade inferior ao solicitado no edital.

2- TORRES & ANDRADE COM STRUÇÕES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07,

HABILITADA

4- TORRES & ANDRADE COM STRUÇÕES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07,

HABILITADA

5 CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N°.17.620.703/0001-15,

HABILITADA

6- CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ N°. 31.094.999/0001-09

HABILITADA

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL. Não Havendo recurso fica marcada a abertura de proposta para o dia 22 de dezembro de 2022 as 09:00 hs (nove horas)

Desterro –PB, 13 de dezembro de 2022

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Presidente CPL/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESUMO RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2022.217/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para Construção de uma cozinha e uma garagem na UBS – Unidade Básica de Saúde - Porte I - Proposta SisMob: 10493.3550001/19-001 na PB 246 Saída para Tataira, conforme planilha orçamentaria. anexo I e edital PREAMBULO

O presente Relatório é para proceder a análise e o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação acima epigrafada, apresentada pelas empresas;

Em relação a análise da documentação apresentada a CPL emite o seguinte julgamento:

1-ALMEIDA DINIZ COSNTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°. 44.470.696/0001-95

2-JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51

3-AUTO VIA LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°. 45.078.186/0001-30

4- ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 37.566.790/0001-87

5-CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ N°. 31.094.999/0001-09

6- GOLDEN ENGENHARIA, CNPJ N°. 46.523.739/0001-09

7- TORRES & ANDRADE COM STRUÇÕES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°.

21.933.413/0001-07,

DA ANALISE:

1-ALMEIDA DINIZ COSNTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°. 44.470.696/0001-95

INABILITADA NO ITEM 5.4.1.5

2- JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51

INABILITADA NOS ITENS 5.4.1.5, 5.1.1.1

3-AUTO VIA LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°. 45.078.186/0001-30

HABILITADA COM RESSALVA

CERTIDAO DO FGTS VENCIDA EM 27/11/2022

4-ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 37.566.790/0001-87

INABILITADA NOS ITENS 5.1.1.1- 5.4.1.5,

5- CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ N°. 31.094.999/0001-09

HABILITADA COM RESSALVA

CERTIDAO DE RECEITA FEDERAL VENCIDA

7- GOLDEN ENGENHARIA, CNPJ N°. 46.523.739/0001-09

INABILITADA NO ITEM 5.2.1.1

7- TORRES & ANDRADE COM STRUÇÕES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°.

21.933.413/0001-07,

INABILITADA NOS ITENS 5.1.1.1 – 5.2.1.1

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL. Não Havendo recurso fica marcada a abertura de proposta para o dia 27 de dezembro de 2022

Desterro –PB, 13 de dezembro de 2022

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Presidente CPL/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2022.215/2022

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 010/2022

A Comissão de licitação do município de Desterro convoca a todos os interessados para a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação referente a TOMADA DE PREÇO N°. 0010/2022 que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para Construção de 01 (uma) praça na Rua Cassimira Leite no Município de Desterro/PB, conforme anexo I e edital.

ABERTURA: 09hs:30min:00seg do dia 19 de dezembro de 2022

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail prefeituradedesterroclp@gmail.com,www.tce.gov.pb.br.

Desterro – PB, 13 de dezembro de 2022

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Presidente da CPL/PMO



## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 140/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NAELSINHO PANTA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 27 de Dezembro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 13 de Dezembro de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior  
Pregoeiro/PMSR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODAS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ARBOREAR SERVIÇOS PAISAGISTICOS LTDA CNPJ: 34.077.243/0001-40 Valor R\$: 423.360,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 13 de Dezembro de 2022.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos de Emancipação Política, que ocorrerá em praça pública – sede do Município – no dia 17 de Dezembro de 2022 com a banda: Cavalo de Pau; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

Itatuba - PB, 12 de Dezembro de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2022.

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos de Emancipação Política, que ocorrerá em praça pública – sede do Município – no dia 17 de Dezembro de 2022 com a banda: Cavalo de Pau. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/12/2022.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de animação alusivos aos festejos de Emancipação Política, que ocorrerá em praça pública – sede do Município – no dia 17 de Dezembro de 2022 com a banda: Cavalo de Pau. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 13.392.1019.2024..23.695.1019.2025.3.390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00141/2022 - 12.12.22 - MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para serviço de reforma e ampliação para adequação de unidade para atendimento em saúde na comunidade sítio jacaré, junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00078/2020 - Acrm Construcoes e Servicos Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 13.12.22

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA. CNPJ: 04.685.950/0001-58. Item(s): 3 - 9 - 14 - 15 - 19 - 22 - 23. Valor: R\$ 18.879,00. - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO. CNPJ: 35.974.730/0001-78. Item(s): 16 - 17. Valor: R\$ 21.300,00. - FIT INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.529.732/0001-88. Item(s): 2 - 13 - 20. Valor: R\$ 14.905,00. - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME. CNPJ: 36.544.770/0001-42. Item(s): 1 - 4 - 8 - 10. Valor: R\$ 7.597,00. - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS – ME. CNPJ: 42.092.696/0001-73. Item(s): 5 - 6 - 12 - 18 - 21. Valor: R\$ 22.065,00. - PDS DE ALMEIDA – ME. CNPJ: 45.088.720/0001-99. Item(s): 7. Valor: R\$ 39.800,00. Total: R\$ 124.546,00. ATA na integra publicada no jornal do município.

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 18.879,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 21.300,00; FIT INFORMATICA LTDA - R\$ 14.905,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME - R\$ 7.597,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS – ME - R\$ 22.065,00; PDS DE ALMEIDA – ME - R\$ 39.800,00.

São João do Tigre - PB, 29 de Novembro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E VESTIÁRIO DA QUADRA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03201/2022 - Priimee.construcoes e Empreendimentos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 191.938,04. ASSINATURA: 12.12.22

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08401/2022 - 30.11.22 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 18.879,00; CT Nº 08402/2022 - 30.11.22 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 21.300,00; CT Nº 08403/2022 - 30.11.22 - FIT INFORMATICA LTDA - R\$ 14.905,00; CT Nº 08404/2022 - 30.11.22 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME - R\$ 7.597,00; CT Nº 08405/2022 - 30.11.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - ME - R\$ 22.065,00; CT Nº 08406/2022 - 30.11.22 - PDS DE ALMEIDA - ME - R\$ 39.800,00.

**Prefeitura Municipal  
de São Bento****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022**

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: A.r.j. monteiro construções e serviços eireli – me - Valor: R\$ 135.490,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsbllicita@gmail.com.

São Bento - PB, 13 de Dezembro de 2022

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Conceição****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e regulamentado no Município de Conceição pelo Decreto Municipal nº 015/2012, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 45.537.689/0001-26, no valor total de R\$ 232.990,00 (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e noventa reais), cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E LIVROS VISANDO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de Dezembro de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e regulamentado no Município de Conceição pelo Decreto Municipal nº 015/2012, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, no valor total de R\$ 860.395,60 (Oitocentos e sessenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ESPECIFICAMENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de Dezembro de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2022 – PMC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E LIVROS VISANDO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CONCEIÇÃO. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO:**

12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: DE 12/12/2022 A 12/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 45.537.689/0001-26, valor global de R\$ 232.990,00 (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e noventa reais).

**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0253/2022 – PMC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ESPECIFICAMENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO:

12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: DE 12/12/2022 A 12/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, valor global de R\$ 860.395,60 (Oitocentos e sessenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DA ESCOLA DA MATA GRANDE NA CIDADE DE CONCEIÇÃO/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022.

DOTAÇÃO: Recursos:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1009 1004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4490.51 99 Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 0248/2022 ONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84 - Valor - R\$: 1.755.637,25 (Um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte cinco centavos).

Conceição – PB, 12 de dezembro de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Belém****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF III, CONFORME PROPOSTA Nº 11429.813000/1210-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Belém - PB, 13 de Dezembro de 2022

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
ADITAMENTO DE VALOR**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 18.547.219/0001-70. Ref. TP 00001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ANITA DE MELO BARBOSA LIMA - BELÉM/PB Extrato do 3º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00054/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao R\$ 41.903,55 (QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.): Serão pagas através da seguinte dotação: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.1009 AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 85.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 86.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 87.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas em: 13/12/2022.

**Prefeitura Municipal  
de Pilõezinhos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 09:00 horas do dia **26 de Dezembro de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 13 de Dezembro de 2022

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****C I T A Ç Ã O  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2022**

Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia  
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, através da Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso das suas atribuições legais, definidas na portaria conjunta nº 002/2022, de ordem do Sr. Prefeito, NOTIFICA a empresa MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA – AV. PEDRO ELIAS DE ALCANTARA, 330 - CAMPINHOS – AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 31.131.079/0001-13, já notificada através de AR (não encontrada), vencedora de itens da licitação Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios parceladamente, destinados a merenda escolar das escolas municipais, PETI, creche, CRAS e demais secretarias e Fundos municipais de saúde e assistência social de São José de Espinharas/PB, nos termos do edital, NOTIFICA, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.520/2002, da instauração de processo administrativo, por infração a dispositivos legais (não entrega de itens) facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 81 c/c 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro, nesta cidade de São Jose de Espinharas, em horário de expediente de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 12:00h, ou pelo email controleinterno@saojosedespinharas.pb.gov.br

São José de Espinharas - PB, 13 de dezembro de 2022.

**GIRLENE SOUSA DA SILVA**  
Presidente Suplente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 00007/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00007/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 925379/2021/MAPA/CAIXA, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 05.446.272/0001-33; COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 09.545.520/0001-54; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15;

JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.031.903/0001-44; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07. Licitantes inabilitados por não atender as condições do instrumento convocatório: CONSTRUTORA LCL LTDA - CNPJ: 17.589.700/0001-66, apresentou índices negativos do balanço patrimonial, não atendendo o item 8.4.2; não apresentou declaração que o engenheiro irá averiguar a obra no mínimo dois dias; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3) e não apresentou Acervo Técnico Operacional (item 8.5.3.1); R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), apresentou Certidão Federal Vencida – item 8.3.2 (porém ME). Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda em que não havendo interposição de recursos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitação serão abertos no dia 23/12/2022 às 11:30hs/min. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 13 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIA JORDÂNIA DA SILVA ASSIS**  
Presidente

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA  
PARA ENTREGA DE PRODUTOS  
EM CONFORMIDADE CONFORME LICITADO**

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a falta de entrega de item presente no objeto do Contrato Nº 00095/2022 – CPL, oriundo do pregão presencial nº00035/2022 (Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de todas as secretarias deste Município, referente ao item fracassado do pregão n.º 0003/2022.); Levando em consideração a NECESSIDADE URGENTE do recebimento dos produtos em conformidade para atender as necessidades deste contratante, a qual não vem sendo cumprida pela contratada, resultando no descumprimento das cláusulas sétima e nona do referido contrato, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, para que ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM O CONTRATADO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento desta, conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventual sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE MULTA.

Catolé do Rocha - PB, 13 de dezembro de 2022.

**LARISSA BRENN DA SILVA BENJAMIM**  
Gestora de Contratos

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
ROC. ADMINISTRATIVO Nº 00150/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2022**

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00081/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades de saúde, deste município, para o exercício financeiro de 2023, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da nova documentação (referente ao alvará sanitário) protocolada no dia 13/12/2022 pela empresa OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.936.626/0001-00, decidiram pela HABILITAÇÃO, por ter apresentado a referida documentação dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 13 de dezembro de 2022

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00057/2022/ Proc. Licitatório nº 00105/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.450.902/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente alterar a Cláusula Terceira do contrato, objetivando acréscimo de 25% ao valor do contrato que corresponde a R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais). Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 - Manutenção Ser. de limp. Pública e Aq. Equip.; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 13 de dezembro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública na pavimentação com pedra granítica e drenagem, em diversas ruas no município de Pitimbu-PB. em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que **realizar-se-á as 8:30 Horas do dia 29/12/2022**, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 13 de Dezembro de 2022

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA  
Presidente da CP

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00069/2022, para o dia 23 de Dezembro de 2022 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Dezembro de 2022 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 12 de Dezembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00070/2022, para o dia 23 de Dezembro de 2022 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Dezembro de 2022 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 12 de Dezembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 28 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 13 de dezembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcela e diário de Material de limpeza e descartáveis destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 28 de dezembro de 2022. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 28 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 13 de dezembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O prefeito constitucional do município de marizópolis - PB, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e considerando que: com base na justificativa técnica do engenheiro do município e no parecer jurídico da procuradoria do município, RESOLVE, a bem do interesse publico, REVOGAR a Tomada de Preços nº 003/2022. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com).

Marizópolis - PB, 12 de Dezembro de 2022

LUCAS GONÇALVES BRAGA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00082/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS PARA COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 13.347,62; ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 4.080,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A RAJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAJ SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 337.200,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIKA PATRÍCIA LIMA FERREIRA - R\$ 268.200,00.

Alagoa Nova - PB, 13 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS PARA COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00082/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00384/2022 - 02.12.22 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 4.080,00; CT Nº 00385/2022 - 02.12.22 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 13.347,62.

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A RAJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00386/2022 - 02.12.22 - RAJ SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 337.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 13/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00387/2022 - 13.12.22 - ÉRIKA PATRÍCIA LIMA FERREIRA - R\$ 268.200,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de combustíveis, através de posto revendedor varejista, situado as margens da BR 230, no trecho compreendido entre as cidades de Campina Grande - PB e João Pessoa-PB, para atender as necessidades da frota de Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023. Abertura das propostas: dia 26 de Dezembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosjosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 13 de Dezembro de 2022.

Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00179/2022 – FMS – PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 99.873,32 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 399.493,28 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 499.366,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000180/2022 – FMS – PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 75.756,46 (SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 303.021,40 (TREZENTOS E TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA R\$ 378.777,86 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS REAIS).

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000181/2022 – FMS – PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

CONTRATADA: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2022 – FMS – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 93.578,40 (NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 374.309,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA R\$ 467.887,80 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº PROPOSTA 11601.645000/1210-01 PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 16.730,15; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 250,73; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 11.075,56; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 920,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 854,05.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Dezembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 174.179,36.

Picuí - PB, 13 de Dezembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO E MURO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, CONFORME O PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 106.533,43.

Picuí - PB, 13 de Dezembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Joao Machado - Centro - Cabedelo - PB,

nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DE FORMA CONTINUADA, EM ESCALA DIURNA 5X2, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E AINDA, NA ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.220.922/0001-89.

| VENCEDOR: FALCONSEG - SEGURANCA DE VALORES LTDA |   |       |       |        |           |            |
|---|---|-------|-------|--------|-----------|------------|
| CNPJ: 05.554.220/0001-80                        |   |       |       |        |           |            |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL    |
| 2   | 04 (TRÊS) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24HS ININTERRUPTAS, EM ESCLA DE 12X36 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. |       | MÊS   | 12     | 74.812,00 | 897.744,00 |
| <b>TOTAL</b>                                    |   |       |       |        |           | 897.744,00 |

| VENCEDOR: FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA |   |       |       |        |           |            |
|---|---|-------|-------|--------|-----------|------------|
| CNPJ: 10.446.347/0001-16                                      |   |       |       |        |           |            |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL    |
| 1   | 08 (SEIS) POSTOS DE VIGILANCIA DESARMADA DIURNO EM ESCALA DE SERVIÇO 5X2, DE SEGUNDA À SEXTA. |       | MÊS   | 12     | 33.342,64 | 400.111,68 |
| <b>TOTAL</b>  |   |       |       |        |           | 400.111,68 |

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Câmara Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FALCONSEG - SEGURANCA DE VALORES LTDA.

CNPJ: 05.554.220/0001-80.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 897.744,00.

- FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

CNPJ: 10.446.347/0001-16.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 400.111,68.

**Total:** R\$ 1.297.855,68.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo - Pb.

Cabedelo - PB, 13 de Dezembro de 2022

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
Presidente da Câmara

## Câmara Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

E ANEXOS; ADJUDICO o seu objeto a: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 910.633,00.

Santa Rita - PB, 12 de Dezembro de 2022.

**HALISON ALVES DE BRITO**  
MATRÍCULA Nº 1.540  
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 910.633,00.

Santa Rita - PB, 12 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA**  
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS; DESIGNO os servidores Halison Alves de Brito, Presidente de Licitação e Pregão, como Gestor; e Jorbson Pimentel Machado Mat. 1474, Diretor Em Ti, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santa Rita - PB, 12 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA**  
Presidente da Câmara de Santa Rita

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 01.010 - RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB 01 031 1001 2001 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 12/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00036/2022 - 12.12.22 - FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 910.633,00.

Santa Rita - PB, 12 de Dezembro de 2022.

**HALISON ALVES DE BRITO**  
MATRÍCULA Nº 1.540  
Pregoeiro Oficial

## ATOS EMPRESARIAIS

### LICENÇAS

**EMPORIO DALU COMERCIO VAREJISTA LTDA**, 47.876.184/0001-11 torna público que requereu a SEMAPA - Secretariade Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (Comércio e Serviços) para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; laticínios e frios; e carnes - açougues, situado à Avenida Mar Vermelho, 380 - Intermares, Cabedelo/PB.

A empresa **Disa Eco Industrial Serviços e Comércio de Resíduos Plásticos Eireli**, CNPJ 34.100.197/0001-52, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Condea Licença de Operação para granulação, trituração, moagem e comércio de resíduos recicláveis. Recebimento, picotagem e comércio de resíduos de madeira. Reciclagem de resíduos de informática e periféricos (inclusive baterias de chumbo e lítio-ion), eletroeletrônicos, ar-condicionado, freezers e refrigeradores. Coleta e transporte de resíduos de construção civil (RCC). Armazenagem temporária, reciclagem, regeneração de gás refrigerante. armazenamento, descaracterização e descontaminação de lâmpadas (fluorescentes lineares, circulares, compactas, mistas, vapor de sódio e vapor de mercúrio). Coleta e transporte de efluentes líquidos e lodos provenientes de fossas sépticas, ETE e ETA. Localizado na Rodovia PB 018 KM 06, s/n, Galpão 2 - Rick Charles - Conde/PB. CEP 58.322-000. (Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)

A **Sousa Brandão Construções e Incorporações Ltda**, CNPJ 15.706.291/0001-05, solicita a Prefeitura Municipal de Cabedelo a Licença de Instalação para a construção de um edifício residencial multifamiliar com 2793,59m² em terreno próprio da Q-10 L9A.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---


|           | Assinatura Impressa | Assinatura Digital |
|-----------|---------------------|--------------------|
| Anual     | R\$400              | R\$300             |
| Semestral | R\$200              | R\$150             |



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado